



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de janeiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº004

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) DILNE MENDES MESQUITA**, matrícula 169419-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 16 de Dezembro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.347 de 26 de Novembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Novembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, JOSE QUEIROZ DANTAS JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA POPULAÇÃO LGBT, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Dezembro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.347 de 26 de Novembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Novembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, ATILA PEREIRA**

**MOTA JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA PARA POPULAÇÃO LGBT, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Dezembro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento fica a empresa **CELIA MAGDA PORTELA COELHO - ME (M7 ALIANÇAS ESTRATÉGICAS)** NOTIFICADA a comparecer à sede do GABINETE DO GOVERNADOR DO CEARÁ, pessoalmente ou se fazer representar por pessoa devidamente constituída por procuração pública, a convocação como 2ª (segunda) colocada no citado Pregão, cujo objeto é a serviço especializado em capacitação e assessoria técnica para a organização e facilitação de 08 (oito) seminários de capacitação de conselheiros comunitários de defesa social para promoção dos direitos humanos no Ceará, objeto do Convênio SICONV Nº759836/2011-SDH/PR. Outrossim, salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, acarretará a decadência do direito à contratação da empresa CELIA MAGDA PORTELA COELHO - ME (M7 ALIANÇAS ESTRATÉGICAS), CNPJ/MF nº73.703.399/0001-40, estando autorizado a convocar outros classificados, respeitando-se a ordem cronológica de classificação, sem prejuízo de aplicação de multa, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos constantes no Pregão Eletrônico Nº20130004 – Gabinete do Governador e seus anexos c/c o artigo 64, da Lei Federal nº8.666/1993. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº174-A/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174-A/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	16 a 18.12.2013	Tarafas e Orós	2½	77,10	192,75
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	III	12 a 14.12.2013	Granja	2½	77,10	192,75
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	III	16 a 18.12.2013	Barbalha	2½	77,10	192,75
TOTAL							578,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174-B/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Jardim, no período de 17 a 18 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de fotografar o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e a Quadra Poliesportiva-PROARES II de Jardim, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174-C/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547171-1-3, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Alto Santo, no período de 17 a 19 de dezembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura

de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº408/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR  
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2013-CM DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	27/12/13	A serviço da Casa Militar do Governo no município de Canindé-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	27/12/13	A serviço da Casa Militar do Governo no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

\*\*\* \*\*

**TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL**

O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os autos do processo da Comissão de Avaliação dos Bens Inservíveis desta Secretaria nomeada sob Portaria nº289/2013-CM, publicada no DOE nº184, de 01/10/2013, presidida pelo Major PM Francisco Narcélio Atanázio Alves, **RESOLVE proceder a Baixa Patrimonial e Contábil dos bens** abaixo discriminados, retirando-os definitivamente do Inventário desta Pasta. A saber: Tombo 388, Colete balístico dissimulado, Tam G, R\$100,00, Tombo 389, Colete balístico dissimulado, Tam G, R\$100,00, Tombo 390, Colete balístico dissimulado, Tam G, R\$100,00, Tombo 391, Colete balístico dissimulado, Tam G, R\$100,00, Tombo 393, Colete balístico dissimulado, Tam G, R\$100,00, Tombo 940, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 941, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 942, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 943, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 944, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 945, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 946, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 947, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 948, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 949, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 950, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 951, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 952, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 953, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 954, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 955, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 956, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 957, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 958, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50, Tombo 959, Aparelho Celular c/software de criptação Gold Lock, Nokia, R\$3.958,50. VALOR TOTAL R\$79.670,00. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº325/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as):

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
799957.1.1	RÔMULO MARQUES DE SOUSA VIEIRA	06/01/2014
800008.1.2	EVANDRA DE LIMA GOMES	06/01/2014
800003.1.6	VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE	02/01/2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SDA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015  
IG Nº804014000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** PARA IMPLANTAÇÃO DE 53 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do SDA: José Wanderley Augusto Guimarães e Francisco Cristiano Maciel de Goes. **REALIZAÇÃO** - às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 19 de fevereiro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. **FORNECIMENTO DO EDITAL** - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM PGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130047**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130047, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) HD externo de 1 TB, para a Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **VIVÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, LOTE 1, no valor de R\$614,44 (Seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), adjudicado em 23/12/2013 às 11h57min. e homologada em 23/12/2013 às 12h12min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de Janeiro de 2014

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM PGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130048**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130048, cujo objeto é Serviço de locação e manutenção de máquinas copadoras digitais, com fornecimento de insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, LOTE 1, no valor de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), adjudicado em 27/12/2013 às 9h40min. e homologada em 27/12/2013 às 10h47min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM PGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130050**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130050, cujo objeto é

Aquisição de papel tipo A4, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME**, LOTE 1, no valor de R\$21.609,00 (Vinte e um mil seiscentos e nove reais), adjudicado em 26/12/2013 às 15h3min. e homologada em 26/12/2013 às 18h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130203**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130203, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vidraçarias, acessórios e equipamentos para laboratório. Tendo como **VENCEDORAS** as **EMPRESAS**: FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA-ME, item 11 com valor unitário de R\$2.500,00 e quantidade de 20 unidades; ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, Grupo 3 - item 12 com valor unitário de R\$185,00 e quantidade de 50 unidades, item 13 com valor unitário de R\$185,00 e quantidade de 50 unidades; DELFINE INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, item 14 com valor unitário de R\$174,00 e quantidade de 50 unidades. Saliento que os itens 10,15 e 16 e os grupos 01 e 02 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 20/12/2013 às 17:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130526**

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130526, cujo objeto é aquisição de material de consumo (expediente) para um período de 12 meses para o Hospital Geral da Polícia Militar-José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, a empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTA**, no valor total de R\$6.107,40 (seis mil, cento e sete reais e quarenta centavos), do Item 10, a empresa **J MIRANDA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), adjudicados em 16/12/2013 às 17h04 min. e homologado em 16/12/2013 às 18h08min. Os Itens 6 e 15 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130739**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130739, cujo objeto é a aquisição com instalação, de equipamentos diversos (bisturi, cama hospitalar e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no Item 01, com o valor de R\$27.553,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais); **DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - ME**, no Item 02, com o valor de R\$23.328,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais), no Item 05, com o valor de R\$79.040,00 (Setenta e Nove Mil e Quarenta Reais) e no Item 08, com o valor de R\$7.410,00 (Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais); **MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, no Item 03 com o valor de R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) e no Item 06 com o valor de R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais); **BAUMER S.A.**, no Item 04, com o valor de R\$96.950,00 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais); **SUPORTE HOSPITALAR LTDA - ME**, no Item 07, com o valor de R\$64.200,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)

e a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIO-TERAPICOS LTDA - ME**, no Item 09, com o valor de R\$12.582,90 (Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos). Adjudicado em 19/12/2013 às 18:00h e homologado em 20/12/2013 às 12:44h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130904**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130904, cujo objeto é aquisição de acessórios para bisturi elétrico, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com o valor de R\$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); adjudicado em 23/12/2013 às 15:05, e homologado em 23/12/2013 às 15:31. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0962**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0962, homologado em 26.dez.2013 às 12:05 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **VENCEDORAS** as **EMPRESAS**: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 06.053.353/0001-36) com o valor unitário de R\$0,43 para o item 01 e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.077.211/0001-34) com o valor unitário de R\$6,4050 para o item 05; perfazendo em R\$37.720,75 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Os itens 03 e 04 restaram desertos e o item 02 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0963**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0963, homologado em 26.dez.2013 às 12:04 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, tendo como **VENCEDORAS** as **EMPRESAS**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 06.234.797/0012-20) com o valor unitário de R\$0,25 para o item 01 e R\$0,39 para o item 02 e EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 05.008.240/0001-56) com o valor unitário de R\$1,98 para o item 03; perfazendo em R\$714.731,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e um reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº235/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "a", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O

AFASTAMENTO do servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** ao município de Aquiraz/CE, no dia 20 de dezembro de 2013, a fim de acompanhar as medições da Enops, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o art.2º, da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, autorizam o provimento, dos aprovados no concurso público homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 31 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2010, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2010, e prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 29 de abril de 2012, conforme o Edital de Prorrogação 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de março de 2012, nas vagas do cargo de Fiscal Ambiental, Gestor Ambiental e Procurador Autárquico; CONSIDERANDO o item 2.1 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 16 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2009 que dispõe sobre a lotação nas unidades administrativas da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o item 2.3.2 (dos Requisitos) o item 6 (das vagas reservadas aos portadores de deficiência) a que se refere o edital supracitado; CONSIDERANDO ainda, a previsão editalícia de proceder as inclusões, em números que atendam ao interesse e as necessidades do serviço; CONSIDERANDO o Ato do Governador datado de 25 de outubro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2013, que exclui do ato de nomeação datado de 22 de agosto de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2013, 02 (dois) Gestores Ambientais – G02 - Área de Gestão, Proteção e Controle Ambiental. RESOLVEM: **Convocar** obedecendo o rigor da ordem de classificação geral do concurso, 02 (dois) **CANDIDATOS** classificados e aprovados para a vaga de Gestor Ambiental – G02 – Área de Gestão, Proteção e Controle Ambiental, conforme Anexo I; junto a Gerência de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situado à rua Jaime Benévolo 1400, Bairro de Fátima, no prazo de 30 dias a contar da data da circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo, para apresentarem os documentos constantes no Anexo II deste Edital. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecido neste Edital. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Bruno Vale Sarmento de Menezes  
PRESIDENTE

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
CARGO: G02 – GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
447.505-4	Reginaldo Jardim de Freitas	4º
442.300-3	José Fredson Bezerra Lopes	4º

#### ANEXO II

Documentação:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
3. Cópia autenticada do documento militar, se sexo masculino;
4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido;
5. Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, e a devida situação de regularização junto ao órgão registrante;
6. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis, Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei nº9.826 de 14/05/1974);
7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2012);
8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos);
9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público:
  - a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (\*);
  - b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SEMACE);
  - c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (\*\*);
  - d) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (\*\*\*)
10. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (\*\*\*\*);
11. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido (\*\*\*\*);

Exames:

- a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti-HBC - IGG, hepatite C – VDRL, coagulograma completo);
- b) Sumário de Urina
- c) Raio X de Tórax em PA com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Eletroencefalograma com laudo;
- f) Acuidade Visual com laudo;

Endereços:

(\*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres.

(\*\*) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica.

(\*\*\*) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria.

(\*\*\*\*) Perícia Médica Oficial da SEPLAG – Av. Oliveira Paiva, nº941 Bloco C – Cidade dos Funcionários.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº267/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Introdução ao SPRING, a ser realizado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São José do Campos- SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Carolina Braga Dias/ 000648-1-5	Fiscal Ambiental	IV	01 a 07.12.2013	Fortaleza/São Paulo (São José dos Campos)/ Fortaleza	6,5	166,49	30%	1.406,85	166,49	2.466,12	4.039,46
Elizete de Oliveira Santos/ 000580-1-7	Fiscal Ambiental	IV	01 a 07.12.2013	Fortaleza/São Paulo (São José dos Campos)/ Fortaleza	6,5	166,49	30%	1.406,85	166,49	1.964,52	3.537,86
Liliana Maria Mota de Oliveira/ 000575-1-7	Fiscal Ambiental	IV	01 a 07.12.2013	Fortaleza/São Paulo (São José dos Campos)/ Fortaleza	6,5	166,49	30%	1.406,85	166,49	2.005,89	3.579,23
Rodrigo Paiva de Lucena/ 000590-1-3	Fiscal Ambiental	IV	01 a 07.12.2013	Fortaleza/São Paulo (São José dos Campos)/ Fortaleza	6,5	166,49	30%	1.406,85	166,49	2.437,12	4.010,46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Regional de SOBRAL, símbolo DNS-2, matrícula nº000604-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP., no período de 01 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Introdução ao SPRING, a ser realizado no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.599,17 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.917,12 (um mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$3.705,54 (três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº000646-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 11 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com representantes do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.822,24 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.465,70 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do

art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LÍVIA ALVES DIAS RIBEIRO**, da área de Ciências Biológicas, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 29 de novembro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os **CANDIDATOS** abaixo descritos, aprovados e classificados no Concurso Público da Cagece, conforme atos de homologação publicados nos Diários Oficiais dos dias 07 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013, Edital nº09 e Edital nº12, respectivamente, **convocados** a comparecer a sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, situada na Avenida Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, no prazo de quinze dias corridos a partir da data desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. A documentação exigida para fins de admissão constam no site [www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br). Nível Superior – Emprego Direito, Vaga Fortaleza: RACHEL MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO, ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO e SAULO SAMPAIO MADEIRO. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANUSIO ALVES DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE CONTABILIDADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO

CEARÁ a partir de 02 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202 e 079, de 21/10/2011 e 26/04/2012, respectivamente, que publicou as Portarias de Designação e Dispensa, respectivamente, de TARCIANA OLIVEIRA GUEDES, do Curso de Ciências Biológicas da Unidade de Campos Sales. **Onde se lê:** Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas da Unidade Descentralizada de Campos Sales. **Leia-se:** COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 04 de outubro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAURA MOURA XAVIER**, matrícula 163418-19, lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 10 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, SÉRIE 3 ANO V, que publicou o Edital Bolsas de Iniciação Científica Júnior - Educação Profissional - áreas estratégicas Edital nº14/2013. **Onde se lê:** 1.2.1 Poderão apresentar propostas professores, no mínimo, mestres ou com perfil científico equivalente, doravante denominados "proponentes", que tenham vínculo formal com Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Estado do Ceará e que atendam aos critérios estabelecidos no subitem 2.1 (Quanto ao Proponente) do item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO. 2.1.1 Poderão apresentar propostas professores, no mínimo, mestres ou com perfil científico equivalente, doravante denominados "proponentes", que possuam vínculo formal com Escolas Estaduais de Educação Profissional e que estejam em pleno exercício de suas atividades nessas escolas. 2.1.2 O proponente deve ainda atender aos itens abaixo: a) Possuir no mínimo o título de mestre ou perfil científico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa, culturais, artísticas ou em desenvolvimento tecnológico; **Leia-se:** 1.2.1 Poderão apresentar propostas professores, no mínimo, especialista ou com perfil científico equivalente, doravante

denominados "proponentes", que tenham vínculo formal com Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Estado do Ceará e que atendam aos critérios estabelecidos no subitem 2.1 (Quanto ao Proponente) do item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO. 2.1.1 Poderão apresentar propostas professores, no mínimo especialista ou com perfil científico equivalente, doravante denominados "proponentes", que possuam vínculo formal com Escolas Estaduais de Educação Profissional e que estejam em pleno exercício de suas atividades nessas escolas. 2.1.2 O proponente deve ainda atender aos itens abaixo: a) Possuir no mínimo o título de especialista ou perfil científico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa, culturais, artísticas ou em desenvolvimento tecnológico; Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº164/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2014, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Denísia Cavalcante Barbosa	24,20	JANEIRO/2014
02	Gilberto Gilvan Sousa Oliveira	24,20	JANEIRO/2014
03	João Marcos Alves Marques	24,20	JANEIRO/2014
04	Isabela Maria Gondim de Araújo	24,20	JANEIRO/2014
05	Ivna Guedes Lundren Maia	28,60	JANEIRO/2014
06	Celina Maria Magalhães da Silva	48,45	JANEIRO/2014
07	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	24,20	JANEIRO/2014
08	Deivson Ferreira de Lima	24,20	JANEIRO/2014
09	Patrícia Marciano de Assis	24,20	JANEIRO/2014
10	Cleidiane da Silva Morais	24,20	JANEIRO/2014
11	Bruna de Oliveira Souza	24,20	JANEIRO/2014
12	Ana Carolina Félix da Silva	28,60	JANEIRO/2014
13	Maria Raquel de Andrade Oliveira	19,80	JANEIRO/2014
14	Luana Silva Spinosa	24,20	JANEIRO/2014
15	Bruno Felismino de Oliveira	24,20	JANEIRO/2014
16	Cleidiane Rosendo Ferreira	24,20	JANEIRO/2014
17	Mayara Moreira da Silva Nogueira	50,60	JANEIRO/2014
18	Sara Larissa Oliveira de Sousa	24,20	JANEIRO/2014
19	Amanda Beckenfeld Fragoso da Silva	48,40	JANEIRO/2014
20	Davi Silva Macedo	48,40	JANEIRO/2014
21	Paulo Eduardo da Silva Ribeiro	48,40	JANEIRO/2014
22	Francisco Weber Pinto Porfírio	48,40	JANEIRO/2014
23	Hanna Ávila de Paiva Citó	48,40	JANEIRO/2014
24	Zenaidê Andrade Lôbo	26,40	JANEIRO/2014
25	Bruna Aparecida Barros	24,20	JANEIRO/2014
26	Emídio Sampaio Cabral Júnior	24,20	JANEIRO/2014
27	Carla Aparecida de Silva Vieira	24,20	JANEIRO/2014
28	Waldenira Gomes Palheta	19,80	JANEIRO/2014
29	Maria Lucileide do Nascimento	26,40	JANEIRO/2014
30	Evilson Marcos Rodrigues	50,60	JANEIRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2013, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldizia Oliveira Cirino	Assessor Jurídico	1899041-5	10,55	22	232,10
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,55	22	232,10
Carla Maria Marques Leal	Coordenador	3000021-8	10,55	22	232,10
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000041-2	10,55	22	232,10
Glicia Gadelha Teixeira	Coordenador	3000031-5	10,55	22	232,10
Isabele Studart Mendonça Gomes	Orientador de Célula	1898951-4	10,55	22	232,10
Jonatan Parente Soares	Assessor Técnico	1898901-8	10,55	22	232,10
Manoel Valentim de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	10,55	22	232,10
Maria Cleide Andrade de Abrantes Diógenes	Orientador de Célula	1898981-6	10,55	22	232,10
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841-0	10,55	22	232,10
Miguel Ângelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,55	22	232,10
Osmar Onofre	Assessor Técnico	1899011-3	10,55	22	232,10
Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves	Orientador de Célula	1899051-2	10,55	22	232,10
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	10,55	22	232,10
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	10,55	22	232,10
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	1032091-7	10,55	22	232,10
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,55	22	232,10
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,55	22	232,10
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,55	22	232,10
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	10,55	22	232,10
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,55	22	232,10
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	10,55	22	232,10
Vera Lúcia Alves Cordeiro	Agente de Administração	1032521-8	10,55	22	232,10
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	10,55	22	232,10
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,55	22	232,10
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	10,55	22	232,10
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,55	22	232,10
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,55	22	232,10
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,55	22	232,10
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,55	22	232,10
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	10,55	22	232,10
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,55	22	232,10
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032501-3	10,55	22	232,10
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,55	22	232,10
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	10,55	22	232,10
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,55	22	232,10
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,55	22	232,10
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	10,55	22	232,10
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	10,55	22	232,10
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Assessor Técnico	0514821-9	10,55	22	232,10
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	10,55	22	232,10
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	10,55	22	232,10
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,55	20	221,55
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	10,55	22	232,10
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,55	22	232,10
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	10,55	21	221,55
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	10,55	22	232,10
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,55	19	200,45
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	10,55	22	232,10
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	10,55	22	232,10
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,55	22	232,10
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,55	22	232,10
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,55	22	232,10
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	10,55	22	232,10
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	10,55	22	232,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188881-1, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Antônia Eliane Arruda Abreu, para realização do Projeto “Maracatu Araras Kanindés”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia

Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos



constantes no processo nº13188889-7, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Fernanda Silva Barroso de Oliveira, para realização do Projeto “Manutenção do Cineclub Paramotoquinha”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188919-2, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Gilberto Bessa dos Santos, para realização do Projeto “Natalis Solis Invictus”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188927-3, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Roberta Cristina Sousa de Oliveira, para realização do Projeto “Lapinha – A festa do nascimento”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188887-0, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Maria Angélica Lopes da Silva, para realização do Projeto “Baile a fantasia do José Walter”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia

Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188925-7, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Aila Maria Jorge Holanda, para realização do Projeto “Natal de Luz – Henrique Jorge”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188839-0, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a José Wilton Alves da Silva, para realização do Projeto “Reinventando os dramas populares: Paixão de Cristo”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188833-1, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Cláudio Marcelo de Andrade Leite, para realização do Projeto “Carnaval da Paz Cidadania”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. **RESOLVE: I – CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188922-2, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Denis Marinho Pinheiro Bezerra, para realização do Projeto “José Walter Natal de Luz”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; **II – DESIGNAR os SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. **RESOLVE: I – CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº13188930-3, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC, a Francisca Ivone Gomes da Costa, para realização do Projeto “Pastoril Tia Rita”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; **II – DESIGNAR os SERVIDORES**, Aldizia Oliveira Cirino, Assessor Jurídico, matrícula nº1899041-5 – Presidente, Henrique Jorge de Oliveira Barreira, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº0898191-4 e Maria Lúcia Gadelha Silva – Orientador de Célula, matrícula nº1898731-7 – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/1997, **RESOLVE: I - CONSTITUIR COMISSÃO DE AGENTES DE LEITURA 2014; II - DESIGNAR COMO MEMBROS:** 1) Maria da Conceição Beserra da Silva (Coordenador da Política do Livro e da Leitura); 2) Francisco Otávio de Menezes (Coordenador do Patrimônio Histórico e Cultural); 3) Enide Maria Chaves Vidal (Coordenador de Bibliotecas). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### VI EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de efetivar a democratização do acesso aos recursos do Sistema Estadual de Cultura – SIEC e, mediante a anuência do Conselho Estadual de Cultura, **torna público aos interessados o VI EDITAL MECENAS DO CEARÁ, que regulamentará o procedimento de inscrição, avaliação e julgamento de projetos apresentados** que visem a captação de recursos através do Mecenato Estadual em consonância com os preceitos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e da Instrução Conjunta Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Edital fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, no Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, da Instrução Conjunta Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações no que lhe for aplicável.

#### 2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o apoio a projetos artístico-culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas e que tenham por objetivo o fortalecimento do setor cultural cearense e a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado do Ceará, cuja data de início de execução esteja compreendida entre o período de 1º março de 2014 até 28 de fevereiro de 2015.

#### 3. DOS RECURSOS

O apoio constante do presente Edital será custeado por meio do Mecenato Estadual, mediante a conjugação de recursos do Poder Público Estadual e recursos de particulares, nos termos do artigo 20 da Lei nº13.811/2006.

#### 4. DAS DEFINIÇÕES

4.1. - Para fins deste Edital, fica estipulada a seguinte definição para Projeto: consiste num esforço temporário empreendido, com objetivo pré-estabelecido, definido e claro, de criação de um novo produto, serviço ou processo. Tem início, meio e fim definidos, duração e recursos limitados e uma sequência de atividades relacionadas.

4.2. Todos os projetos inscritos no presente seleção deverão desenvolver em seu processo de execução a produção de bens e serviços que englobem as seguintes áreas:

- artes visuais e fotografia;
- audiovisual;
- teatro;
- dança;
- circo;
- música;
- arte digital;
- literatura, livro e leitura;
- patrimônio material e imaterial;
- artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística)

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no presente Edital:

5.1.1 - PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará, que:

- a) desenvolvam atividades culturais comprovadas há pelo menos 01 (um) ano;
- b) tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado;
- c) suas atividades contemplem as áreas artísticas e culturais de que trata o item 4.2 deste Edital;

5.1.2 – PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos e com fins culturais, em cujos atos constitutivos figurem:

- a) atuação nas áreas de que trata o item 4.2 deste Edital;
- b) sede e foro no Estado do Ceará;
- c) efetiva constituição e atuação há pelo menos 01 (um) ano no Estado do Ceará.

5.1.3 – Para comprovação de sede e foro das pessoas jurídicas, será considerado o endereço constante nos seus atos constitutivos ou no Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

5.1.4. - Para comprovação do tempo de constituição de pessoa jurídica, conforme as disposições legais, será considerada a data constante nos seus atos constitutivos ou no cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

5.2 - Em consonância com os conceitos de doação, patrocínio e investimento, definido no artigo 21 da Lei nº13.811/2006, caberá a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC estabelecer os critérios de avaliação e a categoria de captação de recursos da proposta.

5.2.1 - Conforme as disposições do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº13.811/2006, referendado pela Resolução 01/2011 da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, as pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades patrocínio e investimento. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos poderão receber incentivo nas modalidades doação, patrocínio e investimento.

5.2.2 - Por decisão da Comissão, segundo o disposto no item 5.2., cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, respeitado o disposto no sub item 5.2.1.

5.3 - Um mesmo proponente poderá inscrever até duas propostas, mas será contemplado com apenas uma proposta, cabendo unicamente à CEIC decidir entre os projetos eventualmente selecionados.

5.4 - O apoio disponibilizado por este Edital contemplará, de forma integral ou parcial, projetos selecionados que obrigatoriamente tenham Plano de Execução vinculado ao período de até 12 (doze) meses a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

5.4.1 - Havendo necessidade de prorrogação do prazo descrito no item 5.4., o proponente, após realizada a captação dos recursos, poderá solicitá-la à Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura, que, após apreciação técnica poderá concedê-la ou não.

5.5 - Os projetos contemplados neste Edital deverão ser compatíveis com a Política Estadual de Cultura e com os Princípios e Objetivos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

5.6 - Na hipótese de comercialização dos produtos ou serviços oriundos dos projetos apoiados por este Edital, os proponentes deverão ofertá-los a preços acessíveis ao público em geral, de modo a garantir a promoção da difusão cultural, conforme aprovação da CEIC.

5.7 - A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

5.8 - Serão aceitas as inscrições de projetos com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADAS, VIA SEDEX, no período de 08 de janeiro até 07 de fevereiro de 2014.

5.8.1 - O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 8h às 16h30, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX e/ou Correspondência, ambos com aviso de recebimento (AR), no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Destinatário

VI EDITAL MECENAS DO CEARÁ Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC)

Endereço: Rua Major Facundo, 500 (CENTRO)

CEP: 60.025-100 - Fortaleza- Ceará

Remetente

Título do Projeto

Área Cultural de interesse (Linguagem, conforme item 4.2 deste Edital) Nome ou Razão Social do proponente responsável pelo projeto Endereço do proponente

5.9 - Os projetos inscritos deverão ser apresentados em Envelope de Inscrição (devidamente lacrado) que deverá conter o Formulário de Inscrição (ANEXO I) e a Declaração de Compromisso (ANEXO II), ambos devidamente preenchidos e assinados, acompanhados dos seguintes documentos:

I – Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF (cadastro a ser feito online por meio do site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br/categoria5>)
- c) Cópia do Estatuto e de suas últimas alterações;
- d) Cópia de documento que comprove a posse da atual Diretoria;
- e) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município de domicílio do proponente;
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
- i) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

II – Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Econômicos:

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF (cadastro a ser feito online por meio do site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br/categoria5>);
- c) Cópia do Contrato Social e de suas últimas alterações;
- d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município de domicílio do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
- h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

III – Pessoa Física:

- a) Cópia da cédula de identidade/RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de comprovação de endereço (caso não tenha comprovante de endereço em seu nome, enviar documento legal comprobatório de sua vinculação com o endereço apresentado);

d) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município de domicílio do proponente;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;

f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;

g) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios);

h) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF (cadastro a ser feito online por meio do site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br/categoria5>).

5.9.1 - Caso haja no projeto a utilização de bens e locais públicos e/ou privados, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE ANUÊNCIA.

5.9.2 - Havendo parceiro ou patrocinador pré-definido, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE INTENÇÃO DE APOIO AO PROJETO do pretense parceiro e/ou patrocinador, ciente que isso não condiciona aprovação do respectivo projeto e/ou valor pela CEIC.

5.9.3 - Os projetos inscritos nas Categorias Doação, Patrocínio e Investimento, deverão detalhar todas as despesas presentes no Plano de Trabalho, sejam financiadas pelo Estado ou pelo patrocinador.

5.10 - O Formulário de Inscrição e a Declaração de Compromisso estão disponibilizados por meio do endereço eletrônico (site) [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br).

5.11 - O Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF poderá ser efetivado diretamente no endereço eletrônico (site) : [www.secult.ce.gov.br/categoria5](http://www.secult.ce.gov.br/categoria5).

5.12 - A efetivação da inscrição implica na prévia e integral concordância com as disposições do presente Edital.

5.13 - Não serão aceitas inscrições postadas ou entregues fora do prazo estipulado neste Edital, ou que não cumpram as exigências nele contidas.

A ausência, inconsistência ou irregularidade na documentação exigida neste Edital acarretará a imediata DESCLASSIFICAÇÃO do Proponente.

5.14 - Não poderão inscrever-se ou participar direta ou indiretamente deste Edital e nos projetos por ele financiados:

- a) Agentes Públicos da SECULT e/ou do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC, ou a seu serviço (sejam eles servidores de carreira, detentores de cargo comissionado, terceirizados, bolsistas, estagiários e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não, vinculada à administração pública desta Setorial);
- b) integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC;
- c) cônjuges, companheiros e parentes (linha reta, colateral ou afim) de até 2º grau das pessoas contidas nas alíneas anteriores.

5.15 - A situação de regularidade do proponente será verificada mediante consulta ao SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS - SACC e a certidão de adimplência para toda e qualquer fonte de recurso, emitida pela Coordenadoria Administrativo - Financeira da SECULT, durante todo o processo de seleção e execução do projeto. Parágrafo único: Caso seja constatada a situação de INADIMPLÊNCIA do Proponente, durante qualquer fase compreendida entre a habilitação jurídica e a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Ceará, a Proposta será automaticamente DESABILITADA e o Proponente DESCLASSIFICADO.

5.16 - Havendo desabilitação e/ou desclassificação, a Comissão se reunirá para elencar, dentre os projetos habilitados classificáveis, o mais qualificado para figurar entre os contemplados, respeitando o saldo do limite de captação existente no ato da decisão.

## 6. DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

6.1 - Para fins de emissão dos CEFIC'S pertinentes ao presente Edital fica estipulado o montante de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), atribuindo-se à CEIC a definição dos percentuais e as categorias do incentivo a ser concedido, conforme Portaria Conjunta SEFAZ/ SECULT nº001/2013, de 12/2013.

6.2 - Os recursos deste Edital poderão custear:

I – eventos artístico-culturais, de qualquer natureza, desde que estejam em consonância com as áreas culturais listadas no item 4.2 deste Edital;

II – produtos/bens culturais;

III – seminários, oficinas e cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área da Cultura;

IV – transporte e seguro de objeto de valor destinado à exposição pública, bem como à exposição permanente de aparelhos culturais pertencentes ao Estado do Ceará, administrados ou não pela Secretaria da Cultura - SECULT/CE;

V – prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas e quaisquer outros produtos gerados de quaisquer das áreas apoiadas por este Edital;

VI – construção, formação, organização, manutenção, ampliação e aparelhagem de museus, bibliotecas, arquivos, teatros, centros culturais, bandas de música e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

VII – restauração de obras de arte e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

VIII – distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

IX – levantamento, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;

X – realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive por meio do fornecimento de passagens;

XI – contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;

XII – transferência a municípios para o desenvolvimento de projetos culturais, mediante

instrumento jurídico que defina direitos e deveres mútuos;

XIII – outras ações não previstas acima e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura, enquadráveis nos princípios e objetivos da Lei nº13.811/2006.

6.3 - Os valores financiados pelo presente Edital consistem em valores brutos, ficando ao encargo do Proponente a quantificação e recolhimento de todos os tributos, taxas e despesas correlatas ao projeto aprovado.

## 7. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 - A Avaliação e Seleção dos projetos apresentados serão realizadas pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, de acordo com as seguintes etapas e em conformidade com os critérios objetivos definidos abaixo:

a) habilitação Jurídica;

b) habilitação Técnica dos projetos;

c) análise de Mérito.

### 7.1.1 - Habilitação Jurídica:

7.1.1.1 - A habilitação Jurídica consistirá na análise da documentação exigida no item 5.9 deste Edital, em consonância com as exigências ora contidas.

7.1.1.2 - A inconsistência, ausência, irregularidade dos documentos apresentados ou a apresentação de certidão fora do prazo de validade, acarretarão na imediata desclassificação do Proponente. As propostas desclassificadas não serão submetidas à etapa de Seleção.

7.1.1.3 - Da decisão da Comissão caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado no (site) [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br);

### 7.1.2 - Habilitação Técnica dos projetos:

7.1.2.1 - A seleção dos projetos levará em conta os princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura e a Política Estadual de Cultura, baseada em valores artísticos ou culturais, obedecendo os critérios e pontuações apresentados na alínea 7.1.2.2.

7.1.2.2 - Será considerado **HABILITADO** para a Análise de Mérito, os projetos que obtiverem médias a partir de 70 pontos. Após a definição das pontuações em cada critério, por cada membro da CEIC, a pontuação final corresponderá à média aritmética sobre o total de pontuações atribuídas à Proposta.

I – Habilitação Técnica (total de 50 pontos):

a) originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);

b) justificativa e pertinência cultural da Proposta (0 a 10 pontos);

c) qualidade artística e relevância da obra/ação (0 a 20 pontos);

d) alcance e abrangência do projeto (efeito multiplicador, inclusive a sua difusão nos municípios cearenses e público estratégico a ser efetivamente beneficiado (0 a 5 pontos);

e) qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 5 pontos).

II - Adequação do Plano de Trabalho e sua viabilidade:

a) atendimento às exigências do Edital (0 a 5 pontos);

b) clareza e consistência da linguagem, observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 5 pontos);

c) coerência entre o dimensionamento de público beneficiado e o custo da proposta (0 a 20 pontos);

d) relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);

e) garantia de visibilidade do apoio institucional da SECULT (0 a 10 pontos).

7.1.2.3 - A Comissão divulgará no sítio eletrônico da SECULT ([www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br)) o resultado definitivo da Habilitação Técnica;

7.1.2.4 - O proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista descrita no item 7.1.2.5, para impugnar a decisão.

7.1.2.7 - Compete à Comissão Estadual de Incentivo à Cultura -CEIC a análise dos recursos descritos nos itens 7.1.2.4 e 7.1.2.6;

### 7.1.3 - Análise de Mérito Cultural

7.1.3.1 - Os projetos apresentados serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão, considerando os seguintes aspectos:

a) classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela Habilitação Técnica;

b) o equilíbrio da distribuição entre as macrorregiões do Estado;

c) diversidade de linguagens artísticas e público-alvo;

d) limite financeiro de CEFIC a ser emitido;

7.2 - Para este Edital serão consideradas as seguintes categorias de captação:

I – Categoria Doação (100%)

Transferência definitiva de recursos, bens e serviços, vedada a obtenção pelo doador de qualquer proveito direto ou indireto, inclusive de imagem, em qualquer veículo de mídia impressa ou eletrônica, sendo permitida a citação, em seu agradecimento (Art.21, §2º, I da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, IX do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de doação obedecerão aos seguintes perfis:

a) propostas que não apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;

b) propostas que garantam a democratização ao acesso cultural, formando e estimulando consumidores de produtos e serviços culturais;

c) atividades de formação artístico-cultural pavimentadas na produção e recepção de produtos e de serviços culturais, promovendo o empreendedorismo e/ou a cidadania cultural;

d) propostas que beneficiem coletividades menos favorecidas, promovendo a sua inclusão social;

e) práticas com a participação da comunidade beneficiada nas várias etapas do processo de produção da proposta.

II – Categoria Patrocínio (80%)

Transferência, em caráter definitivo e livre de ônus, feito pelo Patrocinador ao Proponente, de recursos financeiros, bens ou serviços para realização do projeto cultural, sem proveito pecuniário ou patrimonial, direto ou indireto, para o Patrocinador, ressalvada a veiculação de seu nome ou marca nas peças de publicidade e nos produtos gerados (Art.21, §2º, II da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, X do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de Patrocínio obedecerão aos seguintes perfis:

a) propostas que apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;

b) propostas que estimulem o consumo de produtos e serviços culturais;

c) propostas inovadoras que colaborem com o fortalecimento das Cadeias Produtivas da Cultura;

d) capacidade de agregar valores às ações de comunicação do patrocinador.

III – Categoria Investimento (50%)

Aplicação de recursos financeiros, bens ou serviços em atividades culturais com proveito pecuniário ou patrimonial para o contribuinte investidor (Art.21, §2º, III da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, XI do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de investimento obedecerão aos seguintes perfis:

a) propostas com viabilidade para o proveito patrimonial do investidor;

b) atividades com foco mercadológico, priorizando a lucratividade do proponente e do investidor;

c) capacidade de agregar valores às ações de comunicação do investidor, que lhe possibilitem o posicionamento mercadológico de socialmente responsável.

7.3. Após a análise das propostas apresentadas, será expedido Parecer Técnico, a ser analisado e apreciado pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará, com recomendação de aprovação total, parcial ou não aprovação, bem como a categoria em que se enquadrará em caso de APROVAÇÃO, devendo conter subsídios que fundamentem sua decisão.

7.4 - A Lista Definitiva dos Projetos Aprovados neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.5 - Pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades patrocínio e investimento (Art.22, inciso II, parágrafo único, da Lei nº13.811/2006).

7.6 - É facultado à CEIC, bem como à SECULT, promover ou determinar DILIGÊNCIAS destinadas à comprovação de informações constantes nos projetos, vedada a inclusão de documentos que devem constar obrigatoriamente no ato da inscrição.

7.7 - Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, do resultado da decisão de Mérito da Comissão de Incentivo à Cultura - CEIC em caso de desclassificação de Proposta (art.26, §1º da Lei nº13.811/06).

7.8 - Os Recursos a este Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 8h às 16h30, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX e/ou Correspondência, ambos com aviso de recebimento (AR), conforme endereço citado no item 5.8.1;

7.9 - Os critérios de distribuição dos recursos para captação das propostas obedecerão ao seguinte perfil: - o valor destinado as áreas culturais será calculado proporcionalmente com base no montante financeiro dos projetos inscritos, por linguagem no V Edital Mecenas do Ceará;

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1 - O Proponente selecionado terá o prazo de 90 dias, contados a partir da divulgação do resultado final da Análise de Mérito publicado no Diário Oficial do Estado, para buscar apoios de contribuintes de ICMS, e, após tê-los obtido, apresentar à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento), conforme modelo constante no Anexo II do Decreto Estadual nº28.442/2006.

8.1.1 - No caso de nenhuma captação ou de captação inferior aos 50% (cinquenta por cento) dos recursos autorizados no prazo estabelecido no item 8.1, o Proponente terá até 05 (cinco) dias para requerer junto à CEIC a prorrogação do prazo de captação por igual período, para buscar apoio de contribuintes do ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentar à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento), conforme modelo constante no Anexo II do Decreto Estadual nº22.842/2006;

8.1.2 - A falta de manifestação do Proponente no prazo de 05 (cinco) dias úteis acarretará na perda do direito de prorrogação do prazo e, conseqüentemente, da aprovação do projeto;

8.1.3 - Enquanto a CEIC não se manifestar quanto ao pedido de prorrogação, fica o proponente impedido de promover a captação dos recursos;

8.1.4 - Vencido o novo prazo de 90 (noventa) dias e não tendo o proponente conseguido obter a declaração de incentivo, a aprovação do Projeto será automaticamente revogada;

8.2 - O projeto deverá cumprir integralmente a proposta aprovada, conforme o Formulário de Inscrição e Anexos, (Termo de Compromisso, orçamento e cronograma físico-financeiro), e PLANO DE MÍDIA, vedada a alteração de seu objeto, respondendo o proponente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

8.3 - Em todo o material de divulgação impresso e televisiva referente aos projetos aprovados, será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, além do crédito do seguinte texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006", obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o "caput" e o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007, e, em caso de entrevistas televisivas ou radiofônicas, a citação verbal do apoio recebido.

8.3.1 - Todo o material de divulgação deverá seguir rigorosamente o plano de mídia aprovado, as eventuais modificações deverão ser enviadas à SECULT para prévia aprovação, em até 10 (dez) dias antes da impressão e veiculação, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas da proposta selecionada.

8.4 - No decorrer da execução do projeto selecionado, o Proponente deverá, obrigatoriamente:

a) movimentar os recursos financeiros pertinentes ao projeto, em conta corrente específica, aberta para esse fim;

b) permitir o acesso ao público em geral aos bens e serviços decorrentes dos projetos apoiados;

c) para efetuar aquisição de bens ou serviços, deverá aplicar por analogia as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente será aceita a solicitação de mudança, ou ajuste de plano de trabalho, até 02 (duas) vezes, durante a realização do respectivo projeto.

8.4.1. No caso de comercialização de bens ou serviços oriundos da proposta aprovada deverá, ainda:

a) respeitar o direito de meia-entrada para estudantes, idosos maiores de 60 (sessenta) anos;

b) proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de portador de deficiência;

c) ofertar preços populares de modo que torne acessível à população em geral, garantindo o retorno social do investimento do Estado;

d) distribuir gratuitamente percentual definido no parecer de aprovação dos bens, serviços e ingressos a beneficiários a serem indicados pela Secretaria da Cultura.

#### 9. DAS SANÇÕES

9.1 - Ensejam sanção administrativa:

I – alterar o objeto do projeto incentivado;

II – praticar qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença no andamento da execução das propostas aprovadas;

III – praticar a violação de direitos autorais;

IV – deixar de veicular no material de divulgação ou em entrevistas o apoio concedido por este Edital;

V – obstar, por ação ou omissão o regular andamento do projeto incentivado;

VI – executar despesas fora do período previsto para execução do projeto;

VII – proceder à aquisição de bens e serviços não previstos na proposta apresentada ou em inobservância das disposições da Lei de Licitações; das disposições da lei federal 866/93 e suas posteriores alterações;

VIII – não apresentar ou não ter aprovada, mesmo que parcialmente, a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos.

9.2 - A prática de quaisquer das condutas descritas no item 9.1. deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, ensejará a apuração de responsabilidade instaurado por comissão de três membros designados pela Secretaria da Cultura.

9.3 - A prática, com dolo ou culpa, de quaisquer das condutas descritas no item 9.1 - Deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, poderá ensejar as seguintes sanções:

I – cancelamento do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC;

II – inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará – CADINE;

III – devolução integral dos recursos indevidamente despendidos monetariamente corrigidos;

IV – pagamento de multa, incidente sobre o valor do projeto apoiado, nos percentuais mínimos de 20% (vinte por cento) e máximo de 100% (cem por cento), a ser quantificado em conformidade com a gravidade da conduta;

V – inabilitação do Proponente para perceber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura – SIEC pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir da data da aplicação da sanção.

9.4 - As sanções descritas no item anterior poderão ser aplicadas de forma cumulativa, conforme o grau de culpabilidade do responsável.

#### 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - O Proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar à SECULT, OBRIGATORIAMENTE, independente de ter feito uso de parte do recurso ou de nenhuma, em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento do mesmo em conta específica, a Prestação de Contas PARCIAL, e, ao término da execução do projeto, Relatório detalhado de cumprimento do objeto e Prestação de Contas FINAL (financeiro).

10.1.1 - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 2 (duas) ou mais parcelas, a segunda ficará condicionada à apresentação da Prestação de Contas Parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

10.1.2 - A Prestação de Contas deverá constar de faturas, notas fiscais, recibos, contratos, 3 (três) propostas de preços, e outros documentos válidos para fins de comprovação de gastos ou despesas, incluindo-se os extratos da conta corrente específica para a movimentação dos recursos. A comprovação do cumprimento do objeto deverá ser efetivada mediante a apresentação de relatório detalhado de cumprimento do objeto e material de divulgação com os devidos créditos.

10.3. - A título de CONTRAPARTIDA, compete ao Proponente enviar à SECULT 20% (vinte por cento) dos produtos, serviços ou processos culturais resultantes do projeto apoiado por este Edital.

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de publicação (livros, revistas, cordéis, e congêneres) o percentual da contrapartida passará a ser de 20% (vinte por cento) de uma tiragem de exemplares, considerando que esta contrapartida deverá ser entregue a Secretaria da Cultura que distribuirá por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, tanto às Bibliotecas Públicas Municipais como às Comunitárias, no Estado do Ceará.

Parágrafo Segundo: São vedadas propostas que tragam em seu escopo e orçamento previsto no plano de trabalho a aquisição de acervo para distribuição gratuita em qualquer natureza de evento, salvo as propostas que destinarão acervo, em sua totalidade ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

Parágrafo Terceiro: Considera-se "Produto Cultural", para fins deste Edital, os bens/produtos/serviços/processos culturais oriundos da proposta apresentada: livros, revistas, CD's, apresentações artísticas, ingressos, vídeos e outros bens equiparados.

10.4 - Na hipótese de inexecução do projeto incentivado, deverá ser apresentada justificativa ao Secretário da Cultura, acompanhada da devida restituição dos valores recebidos corrigidos monetariamente.

10.5 - Os anexos que compõe a prestação de contas modelo de Relatório de Execução e de Prestação de Contas está disponível na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, em versão eletrônica divulgada pela Internet, no site eletrônico: [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva de Incentivo à Cultura - SIEC, localizada na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, e em versão digital divulgada pela internet no seguinte endereço: www.secult.ce.gov.br.

11.2 - A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverá divulgar, exibir e distribuir os produtos/serviços/processos culturais decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital, desde que sem fins lucrativos e com referência aos créditos das obras, em quaisquer meios e suportes.

11.3 - O ato de inscrição pressupõe anuência prévia dos autores para efeito do descrito acima. Os proponentes deverão obter autorização para utilização de outras obras intelectuais e de imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, qualquer que seja o suporte, em seu produto e/ou serviço gerados, sob pena de serem responsabilizados administrativa, civil ou penalmente, isentando a CEIC, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Contribuinte do ICMS incentivador da proposta.

11.4 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, consultado o Conselho Estadual da Cultura, nos termos da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

11.5 - A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

11.6 - Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados na SECULT, até 30 dias após a divulgação do resultado, e, após esse prazo, os projetos não retirados da SECULT serão, por esta, eliminados.

11.7 - Compete à CEIC, nos termos do art.17 do Decreto 28.442/06, fiscalizar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados, bem como solicitar ao Secretário da Cultura a

realização de vistorias, avaliações, perícias, análise, auditoria e demais levantamentos necessários à perfeita observância da lei e deste Edital.

11.8 - Os Planos de Trabalho dos projetos aprovados por este Edital somente poderão ser alterados após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pela CEIC, devendo a solicitação de alteração ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da despesa a ser alterada.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2013

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1449/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **PAULO COLARES FILHO**, Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº000504-1-5 para prestar serviços extraordinários nos meses de Junho, julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1449/2013, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

MÊS/ANO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
JUNHO/2013	2055,14	38	17,13	650,94
JULHO/2013	2055,14	6	17,13	102,78
AGOSTO/2013	2055,14	40	17,13	685,20
SETEMBRO/2013	2055,14	40	17,13	685,20
OUTUBRO/2013	2055,14	40	17,13	685,20
NOVEMBRO/2013	2055,14	40	17,13	685,20
DEZEMBRO/2013	2055,14	40	17,13	685,20
<b>TOTAL</b>				<b>4.179,72</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1489/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº118.794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 26 a 27/12/2013 a fim de Acompanhamento de SIC, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2013**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019**  
**PROCESSO Nº13234012-7**

Aos \_\_\_ dias do mês de dezembro de 2013, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2013, à fl. 269, do Processo nº13234012-7, que vai assinada pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº20130019
- Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006.
- Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) MEDIDORES ELETRÔNICOS HOROSAZONAIS e 2000 (DUAS MIL) CAIXAS TRIFÁSICAS EM POLICARNATO, COM INCORPORAÇÃO DE DISJUNTOR, PADRÃO COELCE, A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO HOROSAZONAL EM PROPRIEDADES RURAIS DE BASE FAMILIAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13234012-7.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. Caberá a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº28.087/2006, publicado no D.O.E de 12/1/2006.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

6. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº28.087/2006, além das descritas a seguir:

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I a VI, do art.13, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art.14, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

e) Prestar assistência técnica local, devendo, ainda, atender ao chamado técnico no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9. Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23, e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

10. As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos prazos e locais especificados no item 6.1.1 Pregão Eletrônico 20130019 - SDA.

b) O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de até 40 (quarenta) dias contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c) O objeto a ser adquirido que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20130019, deverá ser substituído no prazo fixado pela Contratante, contados da sua notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12. O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20130019.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art.32, do Decreto Estadual nº28.089/2006, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.

Subcláusula Primeira - Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

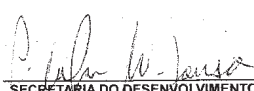
Subcláusula Segunda - Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução. Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

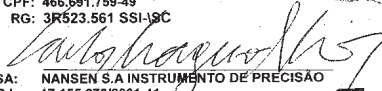
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

  
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA  
 CARGO: SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF: 228.763.323-53  
 RG: 2008414156-0 SSP-CE

#### EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

  
 EMPRESA: PLASTIMAX IND E COM LTDA  
 CNPJ: 56.201.106/0001-08  
 NOME DO REPRESENTANTE: Homero Flesch  
 CARGO: Sócio Quotista  
 CPF: 466.691.759-49  
 RG: 3R523.561 SSI-ASC

  
 EMPRESA: NANSEN S.A INSTRUMENTO DE PRECISÃO  
 CNPJ: 17.155.276/0001-41  
 NOME DO REPRESENTANTE: Carlos Magno Alves  
 CARGO: GERENTE COMERCIAL  
 CPF: 581.813.266-87  
 RG: M-3.311.174/CRA 18.403

Tabelionato Mota - 1º Ofício de Notas de Contagem

R. Itaboraí do Carmo nº 100 - Centro - Fortaleza - CE

Telefone: (31) 3399-2001 - e-mail: tabelamota@tabelamota.com.br

Reconhecido como verdadeiro e fiel o texto relacionado por

representação do cartório das Tabelas de Precisão de

o qual consta o nome do interessado e o número do

DOCUMENTO REGISTRADO

1001477 Tabelas de Precisão - Respeitando Autoridades

1994 - 2014 - Tabelas de Precisão de

de acordo com o Regulamento de Tabelas de Precisão

de 1994, aprovado pelo Conselho Superior de

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

de Tabelas de Precisão de 1994, aprovado pelo

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº20130019.

Item	Código do item	Descrição do item	Fornecedor por ordem de classificação	Quant.	Valor unitárioR\$	Valor global R\$
1	668353	Caixa trifásica, em policarbonato, com incorporação de disjuntor, padrão COELE/CE, homologada	PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2000	63,80	127.600,00
2	690109	Medidor eletrônico (Horosazonal); Tensão nominal: 240V; Corrente nominal: 15A; Corrente máxima: 120A; Número de elementos: 3; Número de fases: 3; Número de fios: 4; Classe de exatidão: B 1%; Frequência: 60Hz; Base policarbonato ou polímero; Tampa: policarbonato; Fonte trifásica e medidor deve continuar funcionando com ausência do neutro; Referência do Relógio: Cristal interno; Duração do supercap: 60 Horas; Temperatura de precisão: -10 a 70°C; 3 Postos Horários; Porta ótica; Base e tampa solidarizadas através de ultrassom ou olaespecial; Bloco terminal do medidor em material bimetálico e fechamento por chapa; Gravação a laser laterais dos medidores contendo : marca e número de concessionária NC (lado direito) e marca e número de fábrica - NF (lado esquerdo); Registrador em LCD; Modo de apresentação: kilograndeza com possibilidade de configuração do número de casas decimais. Com 0 à esquerda habilitados uma ou nenhuma casa decimal em kilograndeza.	NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECI-SÃO	2000	313,00	626.000,00



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2013**

CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº2008414156-0 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de: **02 (duas) GELADEIRAS CONSUL 402L, BEM ESTAR, BRANCAS com TOMBAMENTO de nº20275 e 20706; 05 (cinco) FREEZERS FRICON 411L, BRANCOS com TOMBAMENTO de nº20270 à 20274; 10 (dez) TVs 32” LG, LCD, FULL HD, C/CONVERSOR DIGITAL, com TOMBAMENTO de nº20277 à 20286; e 15 (quinze) TVs 42” LG, LCD, FULL HD, C/CONVERSOR DIGITAL, com TOMBAMENTO de nº20225 e 20256 à 20269.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº6316123/2013, bem como no Parecer Jurídico Nº1617/2013 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2013.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, CEDENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE CESSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; PERMISSONÁRIO: **ANTONIO CABRAL DE LACERDA**; OBJETO: **CESSÃO DE UMA ÁREA DE 30M²**, SITUADO NO BOX 02, GP-01 - LOCALIZADO NO ENTREPOSTO DA CEASA/CARIRI.; DESTINAÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIGRANJEIROS EM GERAL; FORO: BARBALHA/CE; DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2013; ASSINANTES: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-PERMITENTE e ANTONIO CABRAL DE LACERDA-PERMISSIONÁRIO..

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; PERMISSONÁRIO: **ARACILDO DE SOUZA RAMOS**; OBJETO: **CESSÃO DE UMA ÁREA DE 30M²**, SITUADO NO BOX 02, GP-01 - LOCALIZADO NO ENTREPOSTO DA CEASA/CARIRI.; DESTINAÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIGRANJEIROS EM GERAL.; FORO: BARBALHA/CE; DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2013; ASSINANTES: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-PERMITENTE e ARACILDO DE SOUZA RAMOS-PERMISSIONÁRIO.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO FERREIRA CASTRO**, matrícula 301028-19, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIEL UCHOA BRANDAO**, matrícula 300934-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula 300632-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES**, matrícula 300588-1X, lotado(a) no(a) CARIDADE - EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **Coordenador Escolar**, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ALEXANDRE GOMES FERREIRA**, matrícula 122640-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARUZIA BARBOZA DA COSTA**, matrícula 300927-16, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VIRGINIA MENESES FREIRE**, matrícula 301000-18, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MICHELE GONCALVES BESERRA**, matrícula 301132-17, lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DIEGO LEMOS MACHADO**, matrícula 300616-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA UCHOA LEITE**, matrícula 073226-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIANA RODRIGUES LEITE**, matrícula 479334-12, lotado(a) no(a) IPAPORANGA - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARTA MARIA DOS SANTOS DANTAS**, matrícula 300591-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA MARIA GONCALVES BIZERRA**, matrícula 300525-1X, lotado(a) no(a) TAUÁ - LICEU LILI FEITOSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ATHUS TORRES FLORAMBEL	479392-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
HOMERO HENRIQUE DE SOUZA	481056-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **EMANUEL RODOLPHO MOURA BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACAJUS -EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **CARLOS**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

**OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TAUÁ - LICEU LILI FEITOSA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **MARTA MARIA DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 12628183-1/2012/ASJUR. 685**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO FORTALEZA/CE CNPJ: 08.772.205/0001-05 CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME** - NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de LANCHES PARA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2012 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, estabelecido no Edital de Licitação e o presente Instrumento produzirá efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$20.240,00 (Vinte mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas – CONTRATANTE e Christiane Vieira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Marlúcia de Sousa Uehara 02– Kildare Costa de Oliveira. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5694027/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CICERA LUCIANA GOÇALVES FERREIRA**, matrícula nº98200159855115, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5694027/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5695279/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº98200160827915, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, página 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5695279/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5848300/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra.

Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **NAIRLA MARIA SILVA COELHO DE BRITO**, matrícula nº98200160002819, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 92 e 93, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº5848300/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5923662/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ALIPIO SIMON VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200161198911, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº5923662/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6144918/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **RYCARDO WILLES PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº98200160740216, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, página 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº6144918/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6848354/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **RAIANA MARIA DE SOUSA LUCAS**, matrícula nº9820016173791X, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2013, página 100, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº6848354/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maia Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7274246/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **NEUTEL DAXO ALENCAR NETO**, matrícula nº9820016048421X, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 97 e 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº7274246/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7623186/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA, e do outro lado, **MARIA FÁBIA DE FREITAS**, matrícula nº98200161037411, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 113 a 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ/CE, exarada no processo nº7623186/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11467273-3/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ANTONIA DEGISLENE PEREIRA ROCHA**, matrícula nº98200159004816, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/11/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/09/2012, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº11467273-3/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12802615-4/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **JOSÉ DIÓGENES PAES NET**, matrícula nº98200161199519, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 95, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12802615-4/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12802665-0/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **ALCIONE APARECIDA DAS CHAGAS**, matrícula nº98200160800812, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 70 a 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12802665-0/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13163019-9/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARIA VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200160088411, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 110, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13163019-9/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13339464-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **NEY PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº98200161677011, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/11/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 20/09/2013, página 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13339464-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13339584-7/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIA VERA GOMES CARREIRO**, matrícula nº98200160071810, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13339584-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13339586-3/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIA VERA GOMES CARREIRO**, matrícula nº9820016076591X, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, página 171, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13339586-3/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13339590-1/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **JAKELINE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº98200159700014, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 166, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13339590-1/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº175 - SÉRIE 3 ANO V, de 18 de setembro de 2013, página 71, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº5953383/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, com justificativa exarada no processo nº6651909/2013. **Onde se lê:** 98200161772014 - MAGMA AXILEY BARBOSA DA SILVA PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200161772014 - MAGNA AXILEY BARBOSA DA SILVA PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Margarida Maia Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº207 - SÉRIE 3 ANO V, de 04 de novembro de 2013, página 54, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA, PROCESSO Nº6979939/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº7514794/2013. **Onde se lê:** 98200161382917 - MARCSO VINICIUS ABREU DE MECEDO. **Leia-se:** 98200161382917 - MARCOS VINICIUS ABREU DE MECEDO. Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Margarida Maia Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº183 - SÉRIE 3 ANO V, de 30 de setembro de 2013, página 61, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA, PROCESSO Nº6375731/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº7514883/2013. **Onde se lê:** 98200161559612 - VENDERLUCIA DE LIMA SOARES. **Leia-se:** 98200161559612 - VANDERLUCIA DE LIMA SOARES. Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Margarida Maia Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº438/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13237975-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº15.364, de 04.06.2013, D.O.E. de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 13/06/2013, à **PEDRO ROGERIO MARQUES DA COSTA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 069557-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM TEOLOGIA LATINO AMERICANA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13461274-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26/06/2013, à **LUIZ JORGE MANFREDI NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 101572-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7660480/2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº15.364 de 04.06.2013, D.O.E de 13.06.2013, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 21/11/2013, à **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 037992-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ICMS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº859/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7685513/2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 22/11/2013, à **FÁBIO DE MELO BEZERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497777-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 16.12.2013, os efeitos da **Portaria nº764/2013** de 29.10.2013 publicada no D.O.E de 08.11.2013, que designou a servidora **JOSANIA MARIA RIBEIRO LACERDA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº069807-1-6, para a Célula de Monitoramento e designá-la para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8006130/2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº15.364 de 04.06.2013, D.O.E de 13.06.2013, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 04/12/2013, à **MARIA VIRGINIA LEITE MONTEIRO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 028290-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM LINGUA PORTUGUESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2013, os efeitos da **Portaria nº264/2011**, de 31.03.2011 publicada no D.O.E de 14.04.2011, que designou o servidor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104051-1-4, para a Secretaria Executiva e designá-lo para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº874/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/11/2013, a servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº106088-1-3, da Portaria nº0286/2007 de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para Célula de Produção e Operações e designá-la para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº875/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8284024/2013 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **WILSE DA SILVA BRITO**, Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº104012-1-6, ocorrido em 01.12.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 03.12.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº876/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8285209/2013 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005835-1-0, ocorrido em 19.11.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 29.11.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **LUISA EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106656-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Administração Fazendária, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**, matrícula nº014843-1-1, em virtude de férias no período de 02.01.2014 a 12.01.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de dezembro 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº889/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nome	Valor (r\$)
ALAN DA SILVA ARAÚJO	44,00
ANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	44,00
ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS	44,00
ANA CARLA SILVA LOPES	44,00
ANDERSON SERGIO NASCIMENTO SILVA	44,00
ANTONIO IGOR ANTUNES PEREIRA	44,00
BRENO CAMPOS DUARTE	44,00
BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	44,00
CARLA KARINE DOS SANTOS CHAVES	44,00
CARLOS ALBERTO BRANDÃO NETO	44,00
CARLOS YSMAEL TORRES OLIVEIRA	44,00
DAVID FURTADO DE SOUSA	44,00
DIEGO PINTO XAVIER	44,00
EDGAR ALEXANDRE DAMASCENO	44,00
EDUARDO GOMES DE SOUSA	44,00
ERIKA SAMPAIO FERREIRA	44,00
FELIPE MENDES DOS SANTOS	44,00
FERNANDA SILVA FRANÇA	44,00
FRANCISCA BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	44,00
FRANCISCO DAVID BEZERRA PEREIRA	44,00
FRANCISCO IGOR DA SILVA CORDEIRO	44,00
FRANCISCO LEONARDO LIMA BRAGA	44,00
FRANCISCO RODRIGO RAMOS BERNARDO	44,00
FRANCISCO VAGNER SILVA DA COSTA	44,00
FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MELO	44,00
HITALO RAFAEL ALVES ROCHA	44,00
ISRAEL LIMA SANTOS	44,00
JEFFERSON VALENTIM LIMA	44,00
JESSICA MARIA CAVALCANTE SANTIAGO	44,00
JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	44,00
JOBSON TIAGO CUNHA DA SILVA	44,00
JOHNANTA LENNON SILVA DE OLIVEIRA	44,00
JORGE LUIS DOS SANTOS SANTANA	44,00
JOSÉ RUAN MENEZES DE OLIVEIRA RIBEIRO	44,00
JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	44,00
LEANDRO PEREIRA DE MELO BEZERRA	44,00
LEANDRO FREITAS DE ANDRADE	44,00
LEONARDO TAVARES DOS REIS	44,00
LETÍCIA PAULA PINHEIRO	44,00
LEYLIANE DE AGUIAR FREIRE	44,00
LUANA ROCHELLY DA COSTA NASCIMENTO	44,00
LUCAS MENDONÇA DE CASTRO	44,00
LUCYLLE CAETANO BEZERRA	44,00
LUIS GUSTAVO SILVA SAMPAIO	44,00
MAGNO PATRICK DO NASCIMENTO SOUSA	44,00
MARIA LARISA LIMA DA SILVA	44,00
MARIA MILENA DE SOUSA VIEIRA	44,00
MAHEUS DE SOUSA MEMDES	44,00
MATEUS GONÇALVES DAMASCENO	44,00
MATHEUS AGUIAR ROCHA	44,00
MATHEUS CLAUDIO DE ANDRADE	44,00
MIKAEL CASTRO DE QUEIROZ	44,00
NICOLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	44,00
OTÁVIO DA SILVA CAVALCANTE	44,00
PEDRO HENRIQUE GOMES	44,00
RENAN FERNANDES LIMA	44,00
RODRIGO GOMES SILVA	44,00
RODRIGO ROCHA PEREIRA	44,00
RONNIELY LOPES CAETANO	44,00
SERGIO FABIANO LEITE SÁ CAVALCANTE	44,00
STENIO DA SILVA CASTRO	44,00
TAYNARA LOPES RABELO	44,00
THIAGO GOMES FERREIRA DOS SANTOS	44,00
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	44,00
THIAGO POHLMANN DA ROSA	44,00
VICTOR BARROSO COSTA	44,00
WITTALO CALIXTA ALVES	44,00
YAN CARLOS NASCIMENTO BASILIO	44,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de dezembro de 2013

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº890/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	ANA LIVIA ALVES	44,00
03	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	44,00
04	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	44,00

Nº	Nome	Valor (r\$)
05	ERICHSEN FERNANDES SABOIA IZIDIO	44,00
06	IGOR CIPRIANO MESQUITA	44,00
07	IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES	44,00
08	LUANA SOUSA E SILVA	44,00
09	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	44,00
10	MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE	44,00
11	NATASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	44,00
12	PATRÍCIA FREITAS LOBÃO	44,00
13	ROMEU E SILVA FILHO	44,00
14	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	44,00
15	TAIS CARVALHO SILVA	44,00
16	TENILCE NUNES DE SOUSA	44,00
17	THIAGO BEZERRA CUSTODIO	44,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** fazendários Norma Cristina Pereira da Silva, matrícula nº068500-1-4, e Ciro Nogueira Coelho Rocha, matrícula nº497741-1-7, para, sob a presidência da primeira, **constituem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Procedimento de Apuração Preliminar nº20/2013, VIPROC nº1878950/2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº25/2010 (ViProc nº1819390/2010), RESOLVE **determinar a instauração de processo administrativo-disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JORGE PEREIRA NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10309719, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, VII, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a percepção cumulativa da remuneração do cargo de que é titular e da decorrente de mandato eletivo, no período de 2009 a 2012, inexistindo compatibilidade de horários, passível da sanção prevista no art.196, IV, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº897/2013** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com arts.181, II e 182, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo disciplinar nº60/2013, instaurado pela Portaria nº265/2013, de 26 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2013, RESOLVE **determinar o arquivamento do referido processo** em que é indiciado o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100501-1-1, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, devendo o fato ser registrado nos assentamentos individuais do servidor. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 23 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº907/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 06.01.2014, **os efeitos da Portaria nº364/2008**, de 29.05.2008 publicada no D.O.E de 27.06.2008, que designou o servidor **JEOVÁ MACEDO CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº064660-1-X, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Crateús e designá-lo para a Célula de Finanças. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº116/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8299390/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA	06.178102-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de dezembro de 2013 até 25 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº117/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8334226/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBREIRA COM E IND GRAFICA LTDA	06.219952-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de dezembro de 2013 até 26 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº118/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12713584-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "1" formulários contínuos para emissão por PED.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VP IMPRESSOS LASER LTDA	06.181250-1 MG

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de dezembro de 2013 até 26 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº119/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8457743/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	06.306418-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de dezembro de 2013 até 26 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 116/2013  
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ANTONIA VANUZIA MENDES CABRAL-ME**, estabelecida na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, na RUA CEL MALVEIRA CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9575784000150 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63630540, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº83241582013, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
VALÉRIO ROBERTO FAHEINA	35985844315	100493086

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de dezembro de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de dezembro de 2013.

Susie de Pontes Lima Marino  
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 407/2013**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando

pela empresa **TECNOSOFT SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7442575000103, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº137690410, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SAV-SISTEMA ADMINISTRATIVO E VENDAS	5.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24/10/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de dezembro de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 412/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº83729004000132, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº783441113, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FRENTE DE LOJA	3.2		SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de dezembro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 413/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ID BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4625063000194, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº138125422, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
OPAF	4.3.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de dezembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 414/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5017821000154, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº137893639, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
B2CLICK PAF	10.08	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 08/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de dezembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 06 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº003/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Q. C. BEZERRA MAIA ARAUJO & CIA LTDA ME	13087427 2	06 300471-2	NFVC D 251 À 1354	251 à 500 AIDFE 35336/2008 – 501 À 750 AIDFE 68147/2009 – 751 À 1100 AIDFE 34471/2010 - 1101 À 1350 AIDFE 21158/2011 - 1351 À 1354 AIDFE 27561/2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Q. C. BEZERRA MAIA ARAÚJO & CIA LTDA ME	13087427 2	06 300471-2	NF1 01 À 53	1 À 50 AIDFE 27561/2012 – 51 À 53 AIDFE 38547/2012
Q. C. BEZERRA MAIA ARAUJO & CIA LTDA ME	13087427-2	06 300471-2	NFVC D 1355 À 1600	27561/2012
Q. C. BEZERRA MAIA ARAÚJO & CIA LTDA ME	13087427-2	06 300471-2	NF1 54 À 100	38547/2012

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 13 de dezembro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº008/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MARIA FERREIRA SILVA	7028862/2012	06.699071-8	CTRC SÉRIE B Nº501, 518, 519 e 850 a 875.	56434/2008.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2013 (publicado no D.O.E. de 05/11/2013). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 30 de dezembro de 2013.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)004/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.582501-2	F DE A P DE SOUSA VARIEDADES
02	06.616602-0	L T DOS REIS DISTRIBUIDORA ME
03	06.358391-7	AVR PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E COM LTDA
04	06.568865-7	A S MIRANDA OPTOMETRIA
05	06.186704-7	NATANAEL DE QUEIROZ LOURO
06	06.317709-9	UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA
07	06.595242-1	G S AUTOMAÇÃO LTDA
08	06.574568-0	A2 FABRICAÇÃO DE ILUMINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
09	06.355494-1	TECNON DO NORDESTE IND E COM DE FIBRAS E PLÁSTICO
10	06.380201-5	LUCIVAL BANDEIRA GUEDES ME
11	06.308047-8	M N DA SILVA CONFECÇÕES ME
12	06.671369-0	VISTA FASHION CONFECÇÕES LTDA ME
13	06.582501-2	F DE A P DE SOUSA VARIEDADES ME
14	06.184129-3	J O N DE OLIVEIRAQ FOTOGRAFIAS MICROEMPRESA
15	06.567367-0	A D RODRIGUES DA SILVA ME
16	06.290766-2	FRANCISCO LUIZ ALVES E SILVA
17	06.377147-0	ROGÉRIO ALMEIDA FEITOSA ME
18	06.396225-0	FLAVIA S DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2013 (publicado no D.O.E. de 02/12/2013). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.526602-1	NAVI MAGALHAES CONSTRUÇOES LTDA - ME
----	-------------	--------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 23 de dezembro de 2013.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0022/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Insntuição Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0022/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de outubro de 2013). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.403846-7	INDUSTRIA DE CERAMICA VIDAL LTDA ME
02	06.932960-5	INGECON INDUSTRIA DE MARMORE E GRANITO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 18 de dezembro de 2013.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0023/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº24 e 25/2013 (publicado no D.O.E. de 22 DE OUTUBRO DE 2013 e 14 DE NOVEMBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.576828-0	JOSE EURISMAR DE FREITAS E SILVA 58157735300
02	06.591987-4	MARIA SILVANIA LINHARES JALES 00309688361
03	06.702888-8	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA 27514463453
04	06.192918-2	MARIA NEUZETE SOUSA LIMA - ME
05	06.387772-4	A E FREIRE BARBOSA ME
06	06.693843-0	MARIA NEUZETE SOUSA LIMA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 18 de dezembro de 2013.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº70/2013 (publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 26 de dezembro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)70/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060578874	JOSEFA LUCYELMA MARTINS MICROEMPRESA
02	061820571	SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS PARA ESCRI

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	062712187	EDLENE TABOSA CAMPOS - EPP
04	062980335	DOCE VERAO COMERCIAL LTDA
05	062984616	VIDRA&ARIA PROART.LTDA - EPP
06	063169266	EL SHAMAH PERFUMES E COSMETICOS LTDA
07	063569000	BRUNO CORDEIRO MARTINS ME
08	063579774	ANALICE MATOS LOIOLA ME
09	063666316	DANGREY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
10	063681978	TEREZA D AVYLLA LEANDRO MATOS - ME
11	063761955	BRASIL SPORTS - COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
12	063766698	WOSHINGTON DOS SANTOS PAIVA AVIAMENTOS
13	063792818	CARLOS CARMELIO BANDEIRA
14	063806436	CLP INSTALACOES DE GAS LTDA ME
15	063898837	LANA ROUSE VIEIRA LOPES ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº035/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº78 e 79/2013 (publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 26 de dezembro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)78 E 79/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061867179	R MEIRE COMERCIO DE CONFECOES LTDA
02	063828952	FLAUBER MACILIO MAIA CHAVES
03	063869390	RAIMUNDO DALMO DE LIMA FILHO
04	061905779	ERASMO DE SOUSA FONTELES FILHO ME
05	063954281	A CASTELO BRANCO LOCADORA DE VEICUOS LTDA ME
06	062001876	LA MUSE INDUSTRIA DE CONFEECAO LTDA ME
07	064235556	F A CONFECOES LTDA ME
08	065221540	AVLIS TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME
09	065233417	JACKSON ADRIANO RODRIGUES TEIXEIRA
10	068995857	ZENEIDA MARQUES DE ANDRADE LIMA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº081/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº081/2013 (publicado no D.O.E. de 26/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 314853-6	A M S COMÉRCIO LTDA
02	06 420149-0	E DO O DE LIMA FILHO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 13 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº082/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº082/2013 (publicado no D.O.E. de 26/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 611237-0	F. D. BARBOSA DE OLIVEIRA - ME
----	-------------	--------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 17 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº083/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº083/2013 (publicado no D.O.E. de 26/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 570313-8	OLEOX LTDA ME
----	-------------	---------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 18 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº084/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº084/2013 (publicado no D.O.E. de 26/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 507105-0	COSTA & MEDEIROS CONFECÇOES LTDA - ME
02	06 685824-0	FRANCISCA EUDA C DANTAS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 18 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº085/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº/(publicado no D.O.E. de 02/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 195259-1	ALDENIZA DO NASCIMENTO ALVES ME
02	06 376772-4	CENTRO SUL ABRASIVOS LTDA
03	06 399899-8	EDIMILSON LUIZ DE SÁ ME
04	06 591225-0	M V L BARRETO CONFECÇÕES ME
05	06 618739-7	AOLIAB SERVULO SILVA - ME
06	06 873571-5	FRANCISCO AIRTON MOREIRA BRAGA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 20 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº086/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº086/2013 (publicado no D.O.E. de 02/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 184348-2	REGINA PEREIRA LUCAS MICROEMPRESA
02	06 561180-2	FRANCISCO O. SILVA MOVEIS - ME.
03	06 622192-7	CICERO NUNES MOISES 21981895850

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 20 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº087/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº075/2013 (publicado no D.O.E. de 23102013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 524002-2	IRRESISTIVEL TEXTIL LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 20 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Canindé, 23 de dezembro de 2013.

Antonio José Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.705390-4	FAZENDAS REUNIDAS BOM DESEJO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de dezembro de 2013.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº53/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.416029-7	A SALES DA SILVA PAIVA ME
002	06.568899-6	M. A. AGAPITO BEZERRA SUSHI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº65/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.280.539-8	FRANCISCO JOSE FREIRES DA SILVA - EPP
02	06.282.375-2	A I P LEITE CONFECÇÕES
03	06.372.190-2	MARIA TELMA COSTA DE OLIVEIRA
04	06.422.149-0	A L RODRIGUES - ME
05	06.554.568-0	W P DE S RIBEIROSAMPAIO - ME
06	06.584.109-3	S DA S SOUZA - ME
07	06.587.848-5	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA BEZERRA - ME
08	06.604.970-9	JJMT CONFECÇOES LTDA - ME
09	06.708.367-6	C R DUARTE LANDIM - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº094/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 412077-5	J.FEITOSA ARTIGOS-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº095/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº095/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 602330-0	MARIA VANDERLENA D DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de dezembro de 2013.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº096/2013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 599973-8	EDIVALDO L DE SOUZA REFRIGERACAO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de dezembro de 2013.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº097/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 705493-5	C C DE MACEDO CONFECÇOES EIRELI-ME
02	06 705685-7	FRANCISCO MOACIR MOTA DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 23 de dezembro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº98/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.371612-7	LUCCHETTA & QUEIROZ QUATAN LIMESTONE LTDA
002	06.371885-5	DUDA S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
003	06.402654-0	HIDROMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
004	06.407304-1	CICERO DIEGO ALVES DOS SANTOS
005	06.420231-3	JOSE VALDEZ CARDOSO BEBIDAS - ME
006	06.597444-1	ANTONIO M LACERDA ME
007	06.608586-1	ANGELINA ARAUJO DE ALENCAR CONFECCAO ME
008	06.671696-9	JAIRO MATIAS QUEIROZ MICROEMPRESA
009	06.678754-8	EDMAR N. DA SILVA
010	06.698229-4	J. A RODRIGUES MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0132/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 12 de dezembro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº132/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.4099059	AGENOR BEZERRA NUNES JUNIOR ME
02	06.6880831	F.C.T. DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ME.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº191/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.142886-8	RAIMUNDO AUGUSTO RIBEIRO-MICROEMPRESA
02	06.180167-4	F. A. DA SILVA BARBOSA MERCADINHO ME
03	06.189210-6	FMV COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.192702-3	JOSE VALTERLIR DA COSTA ME
05	06.200120-5	KAZIITOS INDUSTRIA E COM DE GENEROS ALIM LTDA
06	06.204625-0	HODJER SILVA DE MENEZES
07	06.205340-0	VLAMYR GONAALVES TEIXEIRA
08	06.205734-0	SANDRA LUCIA SILVA ME
09	06.205936-0	ANA LUCIA M. GUIMARAES ME
10	06.209020-8	FRANCISCA MONICA DA SILVA RODRIGUES
11	06.209184-0	ROSANA MATEUS DA SILVA
12	06.209397-5	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE CEREAIS MICROEMPRESA
13	06.209747-4	ELINETE BRANSÃO FAUSTINO ME MICROEMPRESA
14	06.214535-5	MERCES FEITOZA SOUSA
15	06.264785-7	SUZETE FORTUNATO DA SILVA ME
16	06.265986-3	MARIA FRANCISCA NEVES MICROEMPRESA
17	06.266304-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA MICROEMPRESA
18	06.267265-7	FRANCISCO IVAN DA SILVA MICROEMPRESA
19	06.272861-0	HENRIQUE CESAR PEREIRA SANTIAGO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181253-6	M L DO NASCIMENTO MERCEARIA
02	06.197136-7	OVERLAND GONCALVES PEREIRA ME
03	06.198882-0	ALCEU LUIS LOBO DOS SANTOS ME
04	06.200769-6	MARIA CLEIDIANA MOURA DE CASTRO
05	06.201134-0	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA-ME
06	06.202122-2	JOÃO MOURAO DA SILVA CAVALCANTE
07	06.204075-8	MARIA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA ME
08	06.214293-3	REGINALDO L RABELO ALIMENTOS
09	06.214371-9	MULTICENTRO RESTAURANTE E PIZZARIA E SERVIAO
10	06.214376-0	SANDRA ALVES MAGALHAES
11	06.269564-9	JORDANIA T ALENCAR MICROEMPRESA
12	06.288094-2	JOSE VALTERIO TAVARES COSTA MICROEMPRESA
13	06.288207-4	JOSE XAVIER DE SOUSA PANIFICADORA MICROEMPRESA
14	06.288645-2	MANUEL RODRIGUES CARDOSO MICROEMPRESA
15	06.289075-1	MARIA ELIZANGELA PINHEIRO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206705-2	IVONETE PAULA DE OLIVEIRA
02	06.206759-1	JOSE AUGUSTO DE SOUSA ME
03	06.207262-5	ANTONIO VALTERNUNES MENDES FREITAS ME
04	06.207810-0	MERCADINHO TORRES DE NOBREGA LTDA
05	06.214156-2	FRANCISCO ANTONIO ROSA NASCIMENTO,E
06	06.269849-4	LUCIO EVANDRO DE SOUSA BARBOSA MICREMPRESA
07	06.275928-0	MARIA LOPES GOMES MICROEMPRESA
08	06.276190-0	MARIA JOSINEIDE GADELHA DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.279349-7	MANOEL EDIVALDO LOPES MICROEMPRESA
10	06.280829-0	GLAUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
11	06.309642-0	MARIA OZELIA TEIXEIRA BARBOSA MICROEMPRESA
12	06.310905-0	MICHELE MAIA DA SILVA MICROEMPRESA
13	06.320631-5	RS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
14	06.359693-8	F VIANA DA SILVA MERCEARIA ME
15	06.360340-3	ANTONIO CARLOS XAVIER FERREIRA FRIGORIFICO ME
16	06.360575-9	ADERINA NUNES DA SILVA - ME
17	06.360597-0	A C P LOPES
18	06.308819-3	J E TABOSA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.290951-7	GERALDO FERREIRA VIEIRA MICROEMPRESA
02	06.292039-1	ANTONIO MATIAS S. FILHO MICROEMPRESA
03	06.292260-2	DILZANI MARIA GRANJA BEZERRA MICROEMPRESA
04	06.292800-7	RONALDO DE ALBUQUERQUE PESSOA MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.293243-8	WILSON BEZERRA DE LIMA MICROEMPRESA
06	06.293368-0	MARIA EROTIDES SILVA - MS
07	06.293426-0	SERGIOMAR ISRAEL DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
08	06.293676-0	R T LIMA - EPP
09	06.293734-0	PEDRO JORGE BARRETO MATOS MICROEMPRESA
10	06.296516-6	JOSE FERNANDES MONTEIRO MICROEMPRESA
11	06.303403-4	DENISIA MARIA GOMES MICROEMPRESA
12	06.304239-8	JOSE ROBERTO FONTE DE SOUZA MICROEMPRESA
13	06.305526-0	ANTONIA PEREIRA GOMES MICROEMPRESA
14	06.305600-3	NEUDIVAN SIMAO DA SILVA
15	06.306588-6	MIGUEL DO PRADO SANTOS MICROEMPRESA
16	06.307071-5	MARIA ZEUZIMAR COELHO DAMASCENO MICROEMPRESA
17	06.355547-6	JOSE IVAN DOS SANTOS COSTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº195/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207680-9	C S LEITE
02	06.208126-8	FRANCISCO ANTONIO GOMES MOTOCICLETA - ME
03	06.213875-8	M A MARTINS DE SOUZA
04	06.277097-7	R R M COMERCIO LTDA MICROEMPRESA
05	06.281522-9	MARIA BERGEANNE MACIEL ALMEIDA MICROEMPRESA
06	06.282970-0	F CHAGAS CARNEIRO MERCEARIA MICROEMPRESA
07	06.284717-1	PANIFICADORA JV LTDA MICROEMPRESA
08	06.294421-5	MARIA DE LOURDES PAIVA FREITAS MICROEMPRESA
09	06.296648-0	GABRIELLA ALBUQUERQUE SIMOES MICROEMPRESA
10	06.313506-0	EVELINE MOVEIS LTDA
11	06.355333-3	MANOEL TEOTONIO TORRES
12	06.355681-2	E A S TABOSA GRANITOS
13	06.356813-6	MAURILIO ALVES DE REGO ME
14	06.360292-0	REGINALDO O BASTOS ME
15	06.360360-8	JOVANE SANTOS ROCHA
16	06.360679-8	GRAFICA SUBLIME LTDA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº196/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207156-4	JOSE RIBAMAR CALIXTO
02	06.207346-0	LUSANIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADORNOS E BIJUTERIAS
03	06.208330-9	JOSE NOGUEIRA PAZ NETO ME
04	06.209561-7	F R R DOS SANTOS
05	06.210249-4	A. J. PEREIRA GUEDES
06	06.213356-0	J. AURENIR DOS SANTOS ME
07	06.213754-9	FERREIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
08	06.215775-2	ANTONIO CARLOS ANDRE DA SILVA ME
09	06.265329-6	LUIZ LOPES PEREIRA FOTOGRAFIAS MICROEMPRESA
10	06.275901-9	KEDSON GLAY FERREIRA DE ANDRADE MICROEMPRESA
11	06.293055-9	ANA LUCIA BERNARDO DA SILVA MICROEMPRESA
12	06.320846-6	OSMAR DE SOUSA
13	06.321570-5	FRANCISCA ELIETE FERRAIRA LIMA SOUSA -EPP
14	06.357005-0	MONAWALESKA L. RODRIGUES - ME
15	06.359845-0	VALERIA CANDIDA SAMPAIO
16	06.374769-3	RESUMIO CONSTRUÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Messejana, 17 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº197/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189723-0	FERNANDA CARLA DE ANDRADE LIMA- ME
02	06.195977-4	SOCORRO CRISTINA PINHEIRO MS
03	06.198065-0	DULCINEIDE MARIA DE ALMEIDA MELO - ME
04	06.200611-8	RINALDO DE ARAUJO PEDROSA
05	06.200741-6	R. N. C. DE ARAUJO CONFECÇÕES MICROEMPRESA
06	06.201214-2	F G SILVA DE SOUSA - ME
07	06.210620-1	NIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.213224-5	T J VALE DOS SANTOS
09	06.216716-2	M LUCIANA G DE ARAUJO MAGAZINES ME
10	06.304285-1	M A MOREIRA MICROEMPRESA
11	06.304860-4	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA SUCATA MICROEMPRESA
12	06.315168-5	J JUSTINO DA SILVA - EPP
13	06.356843-8	M I ALVES DE ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº198/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.059755-0	C A DO MONTE RAMOS MICROEMPRESA
02	06.180481-9	VANDO ARAUJO DE OLIVEIRA - ME
03	06.186137-5	M. F. F. DE LIMA - ME
04	06.190445-7	MULTITEC SERVICOS ELETRONICOS LTDA - ME
05	06.191102-0	LUIZ DANILO DA SILVA - ME
06	06.202479-5	MARIA IRACEMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
07	06.202488-4	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DO VALE ME
08	06.203197-0	NATALIA MARIA LIMA NOGUEIRA ME
09	06.206201-8	JOSE TARCISIO LIMA PONTES ME
10	06.214930-0	A S S EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
11	06.215132-0	GLADISON DE OLIVEIRA VIEIRA
12	06.265541-8	M M CASTELO CAVALCANTE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Messejana, 18 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº199/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.033354-5	CONVENIENCIAS GUARARRAPES SUMARE LTDA ME
02	06.203368-9	LISA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
03	06.203469-3	MARIA MARLENE MOURA
04	06.296758-4	FRANCISCO WANDERLEY RICARDO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
05	06.317731-5	F V DE SOUSA LIMA ME
06	06.358760-2	ANTONIO GOMES SOARES ME
07	06.358871-4	RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME
08	06.359129-4	AQUARIUM POINT COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA
09	06.362154-1	ARTEMIA MARIA OLIVEIRA ME
10	06.362397-8	LUCIO LIMA FONTENELLE FILHO
11	06.362675-6	SERGINA PAIVA DA COSTA
12	06.362819-8	GENESIS DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	06.363788-0	KALI ALIMENTOS LTDA ME
14	06.402617-5	FRAMONTE TRASPORTES & COMERCIO LTDA
15	06.592355-3	SANTOS CONFECÇOES LTDA
16	06.697961-7	EDER SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
17	06.946186-4	SUINOTEC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº200/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358463-8	P, DA C.F. DA SILVA JUNIOR - MICROEMPRESA
02	06.358795-5	COMERCIAL FERRAGISTA AGUIAR LTDA
03	06;358826-9	ZELIA RIOS NOGUEIRA DA SILVA
04	06.360933-9	AUREA CARNEIRO DE OLIVEIRA NETA ME
05	06.360959-2	F F FERREIRA COSTA
06	06.361169-4	FERNANDO MACIEL-ME
07	06.361225-9	CHARLENE PEREIRA E SILVA ME
08	06.361426-0	METALMAC INDUSTRIA DE FERRAGENS PARA MAQUINAS DE COSTURA
09	06.361748-0	ALDENOR MACENA DE SOUSA ME
10	06.362006-5	VALDECI DE S LIMA
11	06.362945-3	F L MERCADINHO LTDA ME
12	06.363168-7	LUCIANA BATISTA DA SILVA
13	06.363442-2	RESTAURANTE SABOR CHINES LTDA ME
14	06.366758-4	F EDILEUSA LOPES - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº205/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387502-0	EMANUEL ALEX DE CARVALHO
02	06.387503-9	JOSE ARNEUDO COSTA DOS SANTOS
03	06.388633-2	JOSE GONCALVES DE ASEVEDO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.388942-0	PAULO HENRIQUE DE MORAES SOBREIRA ME
05	06.389921-3	M. M. DA COSTA GOMES HORTEFRUTI
06	06.390198-6	A & B PETISCO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
07	06.390747-0	OSWALDO DOS SANTOS MICROEMPRESA
08	06.390888-3	BRAGA REVESTIMENTO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
09	06.391006-3	CARLOS ALEXANDRE FARIAS DE SOUSA ME
10	06.391064-0	FRANCISCA RONILCE O DA SILVA LINGERIE E ARMARINHO ME
11	06.391176-0	DARLIENE CALIXTO NOGUEIRA MOVEIS
12	06.391241-4	MARLO BEZERRA TINOCO RIBEIRO ME
13	06.391361-5	C M M MENESES ME
14	06.391700-9	MAURICELIA FERNANDES DE OLIVEIRA
15	06.391832-3	MAXI COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA
16	06.391894-3	I S BARROS MOTOECA ME
17	06.392065-4	STOCK BRASIL MOVEIS LTDA-ME
18	06.392419-6	M E ABREU RODRIGUES MARMITARIA ME
19	06.392492-7	JOSAFÁ DE MESQUITA DO NASCIMENTO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº206/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364287-5	MARIO A. DE ARAUJO NETO - ME
02	06.364793-1	MONICA MARIA SOUSA E CASTRO
03	06.366416-0	RIDULA SALES DE AGUIAR
04	06.366427-5	PALITOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	06.366564-6	JOSE IRAN PEREIRA LIMA ME
06	06.366615-4	MARIA SIMONE SANTOS DE MENEZES ME
07	06.384626-8	J R LOPES BAR ME
08	06.385589-5	GERMINA G DE PAULA FONTOURA COMERCIAL ME
09	06.385606-9	HERALDO SILVA DE OLIVEIRA
10	06.386046-5	DANIEL FREIRES E SILVA ME
11	06.386313-8	NUTRIMAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
12	06.387242-0	FRANCISCO CAMURCA BEZERRA FILHO
13	06.387754-6	ANTONIO GALDINO DA SILVA ME
14	06.387925-5	SEBASTIAO OLIVEIRA PAIXAO ME
15	06.388301-5	R DE S RIBEIRO
16	06.390116-1	TESSIA SANTOS DE ALMEIDA ME
17	06.390615-5	J&C IND E COM DE PROD DE ARGAMASSA E REJUNT LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº207/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364228-0	WELLNIGTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA ME
02	06.365626-4	BARNHS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.365942-5	ALDY PIRES ASSUNCAO ME
04	06.365950-6	D B PEIXOTO ME
05	06.366312-0	RUTH DO NASCIMENTO BRAGA
06	06.366412-7	ATACADAO DOS COMPRIMIDOS LTDA ME
07	06.384797-3	GLAUCIVANIA VASCONCELOS MONTEIRO ME
08	06.385050-8	ELIZANGELA A C BASTOS ME
09	06.385273-0	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE MATOS ME
10	06.385723-5	A H MARTINS ORESTE CONFECÇÕES ME
11	06.385796-0	R L ALVES ME
12	06.387234-0	EDIVANDO GIRAÓ DA SILVA - ME
13	06.387335-4	M DE FATIMA DA SILVA CARVALHO
14	06.387868-2	ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA ME
15	06.388039-3	GERARDO MAGELA FERREIRA ME
16	06.388553-0	M.N. INDUSTRIA E REFORMA DE ESTOFADOS LTDA
17	06.388860-2	V R GURGEL RECICLAGEM ME
18	06.389044-5	JAIME FERREIRA LIMA JUNIOR ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº207/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386.510.-6	FABIO CESAR SILVEIRA DE CASTRO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias,

a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº209/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367805-5	BRUCE ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME
02	06.385610-7	FRANCISCO ARANI GUERREIRO ME
03	06.386100-3	ANA PATRICIA DO AMARAL MENESES
04	06.388314-7	PROJEAUDIO COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA
05	06.394298-4	ANA CLAUDIA GIRAO DE SOUSA ME
06	06.394355-7	MARCIA CRISTINA DE SOUZA
07	06.394358-1	RAFAEL L RODRIGUES ME
08	06.394372-7	FRANCISCO MATIAS DE LIMA
09	06.394738-2	ERKSON WERBETT FERREIRA DE SOUZA ME
10	06.395769-8	ALUFORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA I
11	06.396088-5	M & R COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERV DE VEI AUTO
12	06.396288-8	C E BORBA LIMA ME
13	06.396429-5	A S DUARTE ALUMINIO
14	06.400288-8	JANIO MARCOS SOARES DOS SANTOS ME
15	06.400323-0	FRANCY GOMES DAMASCENO
16	06.400434-1	CARLOS LUCIO MARQUES DA COSTA ME
17	06.400567-4	RODRIGO DE SOUSA ME
18	06.400723-5	C CARLOS DA SILVA - VIDROS ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº217/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.421441-9	JOSE AUDEVAN DIAS LIMA ME
02	06.422595-0	FRANCISCO DE ASSIS MATOS ME
03	06.423106-2	M.A. FLORENCIO MATOS
04	06.577253-9	A RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS
05	06.577327-6	EMANUELLE LIMA FARIAS
06	06.578555-0	L M SILVA DE PAIVA COMERCIO E SERVIAOS ME
07	06.579078-2	GUILHERME COSTA PINHEIRO
08	06.580052-4	ALICE DE OLIVEIRA DE ANDRADE - ME
09	06.580754-5	ANA THALITA DE MARIA ME
10	06.582601-9	RS ALVES
11	06.583523-9	P B LUZ CONFECÇÕES ME
12	06.583528-0	T & A DISTRIBUICAO & LOGISTICA LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	06.584257-0	A CARNEIRO DE FREITAS ME
14	06.585142-0	L R DA SILVA LANCHONETE ME
15	06.589004-3	D & A MOTOS E SERVIAOS LTDA ME
16	06.589128-7	VICENTE CLAUDIO BEZERRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº218/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392414-5	MARIA ROBERTO DE OLIVEIRA ME
02	06.398249-8	FRANCISCO RICARDO MENDES DOS SANTOS
03	06.416061-0	GERALDO DE SOUSA TAVEIRA ME
04	06.418788-8	DO CEU BESSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
05	06.419214-8	ANTONIO ARMANDO FERREIRA PINTO
06	06.420569-0	MAIR PRODUAES E COMERCIO LTDA ME
07	06.566829-4	A DE SOUZA NETO ME
08	06.567340-9	ADALILA MOTA DA SILVA
09	06.567359-0	COMERCIAL SOUSA E SANTOS LTDA ME
10	06.572146-2	EVAMDERBERG ARAUJO DOS SANTOS
11	06.572348-1	MARCIO SANT ANNA NEVES
12	06.573054-2	BRUNO DE SALES ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS
13	06.573966-3	A L G DO AMARAL METALURGICA ME
14	06.575576-6	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA ME
15	06.575672-0	SILVIA ELENA SANTOS VASCONCELOS
16	06.575853-6	JOAO ALBERTO FONTES MONTEIRO
17	06.576314-9	JULIANA GOMES FERREIRA ME
18	06.577081-1	VICTOR SANTOS REBOUCAS PALCOS ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº20/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.415287-1	NILTON CESAR VITOR FERNANDES ME
02	06.415530-7	JOANA DARC DOS SANTOS BEZERRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.415711-3	RAIMUNDO ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO ME
04	06.415740-7	MANOEL ALVES NETO ME
05	06.415826-8	FRANCISCA EDINELY DE ALMEIDA LOPES
06	06.415856-0	AS RMB SERVIAOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
07	06.417377-1	MARIA RAQUEL DE ARAUJO CARVALHO SILVA
08	06.418275-4	GEORGE DA COSTA E SILVA CONFECÇÕES ME
09	06.419308-0	ANTONIO EDILBERTO SILVA RODRIGUES
10	06.420153-8	BRENA ALVES DOS SANTOS
11	06.420197-0	PATRICIO P DA SILVA COMERCIO ME
12	06.420540-1	CAMILLA S. CABRAL - ME
13	06.420669-6	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA
14	06.420876-1	E. R. L. V. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
15	06.423462-2	ANTONIO BEZERRA DE AQUINO FILHO
16	06.567361-1	JOSUE ALVES GOMES ME
17	06.567867-2	DOMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº220/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.396463-5	NOEMI LINHARES DA SILVA ME
02	06.396476-7	MARA EVANGELISTA CARNEIRO DE SOUSA ME
03	06.396981-5	ANA LUIZA SALES BARREIRA DE CARVALHO
04	06.397456-8	E TAVARES FERREIRA MERCADINHO
05	06.397514-9	CONEXAO NORDESTE INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
06	06.398910-7	PANTIS COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS LTDA ME
07	06.399558-1	F R SILVA TAVARES ME
08	06.399866-1	GIDEON PEREIRA E SILVA ME
09	06.416173-0	BELISSIMA SALAO DE BELEZA LTDA ME
10	06.421275-0	MARIA ALANIA ALMEIDA DA SILVA
11	06.421720-5	EQUILIBRIO FACCAO E CONFECÇÃO CAMA MESA LTDA
12	06.422041-9	J C DE SOUSA COMERCIO DE AÃO
13	06.422184-9	PRISCILA PEREIRA COSTA
14	06.423021-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAUJO LTDA
15	06.568854-6	F ANASTACIO DA SILVA CONFECÇÕES ME
16	06.569685-9	M. S. JORGE
17	06.570505-0	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DANTES-ME
18	06.570621-8	IRIS PINTO DE FREITAS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº221/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.423767-2	FRANCISCO WISLLEY SILVEIRA MARQUES ME
02	06.554210-0	IMOBILIARIA L C BUSON LTDA ME
03	06.554288-6	J. A. DE SOUSA ARTESANATO ME
04	06.554540-0	CARLOS ROGERIO DA SILVA ME
05	06.556172-4	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CAMPOS
06	06.557128-2	RAIMUNDO AGUIAR DA SILVEIRA ME
07	06.557449-4	JOSE RUTHENHO R. BRITO ME
08	06.557884-8	FABIO RODRIGUES DIAS ME
09	06.558427-9	RAFAEL R. TAVARES
10	06.558504-6	M L MOREIRA DE SOUSA ME
11	06.558940-8	MARIA JOSE MENDES DA SILVA ME
12	06.559593-9	AUDACIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM CONFECÇÕES LTDA
13	06.559608-0	A S L COMERCIO E SERVICOS TDA
14	06.560822-4	LRS PANIFICAÇÃO LTDA
15	06.563904-9	ANEIZA TITO DA SILVA ME
16	06.564098-5	MONICA DA SILVA NOBRE ME
17	06.564804-8	J & A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
18	06.566191-5	CARLA DANIELA RODRIGUES DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº223/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº223/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178189-4	CINTHYA MARIA FREITAS AUSTREGESILLO - ME
02	06.181752-0	FRANCISCA VALDICEIA ALMEIDA PIMENTEL - ME
03	06.275956-6	MARIA DAS GRAÇAS BRASILCAVALCANTE DA SILVA ME
04	06.357222-2	ENOQUE E ALBERTO TRANSPORTES LTDA
05	06.665962-0	NEOMISA MARIA BARBOSA DA SILVA ME
06	06.693023-5	MARIA JOSE ARAUJO MENEZES
07	06.693180-0	F I N CARNEIRO
08	06.693360-9	JOSINEIDE DA SILVA MATIAS FRIGORIFICO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.693757-4	CASA SERVICOS, COMERCIO E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
10	06.694092-3	ANA CLEUDE RODRIGUES DE SOUZA ME SOCIAL
11	06.694481-3	MORAIS E MUNIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
12	06.694721-9	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA ME
13	06.695299-9	LEANIA DE OLIVEIRA BANDEIRA ME
14	06.695550-5	F. E. VIEIRA DOS SANTOS MERCEARIA - ME
15	06.695654-4	ANTONIO ROGERIO ALVES COSTA
16	06.696961-1	FRANCISCA VANIA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
17	06.700959-0	QUALILAJES FAB. E COMERCIAL. DE LAJES E PREMOLDADOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº224/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371620-8	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
02	06.372887-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES PORTO & OLIVEIRA LTDA -ME
03	06.378673-7	C C COMERCIO DE EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA
04	06.379642-2	MF RESTAURANTE & SELF SERVICE LTDA
05	06.407341-6	G PEGADO COMERCIO E SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERMICO LTDA
06	06.599862-6	T & T PRODUTOS LTDA EPP
07	06.688432-2	IRISVANIA FERREIRA DE MATOS MICROEMPRESA
08	06.688694-5	EVELINE MEDEIROS MORENO MATERIAS DE CONSTRUCAO -ME
09	06.688696-1	RECNO RD RECICLAGEM DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10	06.689073-0	JOAO BATISTA PINTO FORTUNA ME
11	06.689341-0	EVANDRO DA SILVA CARVALHO - ME
12	06.689852-8	JOSE MARIA DE MELO PINHO - ME
13	06.689888-9	FRANCISCO EDIVAL DA SILVA CONFECOES ME
14	06.690009-3	WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
15	06.690115-4	L F MARQUES DE FREITAS MS
16	06.696259-5	CELIANE NORONHA DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua

situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº225/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.589860-5	MARIA VANDA DOS SANTOS BARBOSA - ME
02	06.590023-5	JURACY GOMES MENDES ME
03	06.590651-9	V. C. DE ARAUJO - ME
04	06.590961-5	FRANCISCO E P SILVA JUNIOR ME
05	06.591060-5	TOPO DA MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
06	06.592483-5	JOSE T DOS SANTOS - PIZZAS ME
07	06.594478-0	SOLEIL BUFEET LTDA
08	06.596797-6	ADRIANO AZEVEDO DA SILVA FILHO
09	06.596798-4	F DE ASSIS CARVALHO SOUZA TRANSPORTES ME
10	06.597374-7	MARIA GEOVANA GOMES LUZ ME
11	06.601373-9	ERIKA GIRLANE LUCAS VIANA LIMA
12	06.682804-0	ELETRONICA PORTELA LTDA ME
13	06.683876-2	METALURGICA SANTOS LTDA - MS
14	06.691097-8	F F DE OLIVEIRA ME
15	06.692715-3	JEORGE PEREIRA DA SILVA MS
16	06.692985-7	MOS TALENTOSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ARTESAO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº226/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.585259-1	TERESINHA IOLANDA RAMOS RODRIGUES
02	06.585704-6	CARLOS EDUARDO SOARES DE LIMA
03	06.586259-7	FRANCISCO FREIRE DA SILVA
04	06.586376-3	J L QUEIROZ HOLANDA ME
05	06.587662-8	DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS ME
06	06.587870-1	ADRIANA MEIRE PESSOA SOUSA - ME
07	06.587990-2	LUCIA DA SILVA BEZERRA COSTA ME
08	06.592832-6	S R ARAUJO ROCHA ME
09	06.592851-2	MALTA DE QUEIROZ MARTINS
10	06.593514-4	VERANI MEDEIROS GUIMARAES ME
11	06.664138-1	A F BERNARDO DE FREITAS ME
12	06.665229-4	A F G LEMOS ME
13	06.671616-0	SEBASTIÃO QUARESMA DO NASCIMENTO
14	06.671895-3	FRANCISCO NICOLAU MONTEIRO-ME
15	06.672185-7	ARISTEU PEREIRA GADELHA
16	06.672302-7	ELIEZIO PINTO BARBOSA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº227/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.676780-6	JUCELIO DA SILVA FILINTO - ME
02	06.677225-7	KLERTO SILVEIRA BORGES - ME
03	06.677387-3	C F DA SILVA MERCEARIA ME
04	06.678562-6	RAIMUNDO FERNANDES MONTEIRO - ME
05	06.678708-4	EDILENE DE JESUS TRAVASSOS ME
06	06.679703-9	LUIZ RODRIGUES DA COSTA FILHO
07	06.680168-0	ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA
08	06.680226-1	ACO NORDESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
09	06.680653-4	R A DA SILVA MERCEARIA ME
10	06.680841-3	F. FREITAS DA SILVA - ME
11	06.684032-5	UCHE PRESLEY ONWUATUEGWU - MS
12	06.684483-5	MICHELLE APARECIDA MONTEIRO GOMES - MS
13	06.684549-1	MIGUEL FREDERICO PONTE - MS
14	06.686233-7	J S DE ARAUJO FRANGOS - EPP
15	06.686418-6	MAURICIO GADELHA DE ABREU MS
16	06.687259-6	DENIS JANIO RABELO MICROEMPRESA
17	06.687314-2	P X DE SOUSA
18	06.687412-2	PAULO ARICLENES RODRIGUES VASCONCELOS
19	06.687681-8	OSANIAS MOREIRA DE FREITAS MICROEMPRESA
20	06.687977-9	JOSE FERREIRA ALVES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº230/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.665555-2	CELIA MARIA SOARES DE ALMEIDA - MS
02	06.667554-5	KATIA REGINA SOUZA RIBEIRO - M E
03	06.667594-4	PAIDEGUA COMIDAS TIPICAS LTDA - ME
04	06.667794-7	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVEIRA MICROEMPRESA
05	06.668821-3	F J ALVES DE AQUINO - ME
06	06.668902-3	LUCIMAR FERREIRA NUNES ME
07	06.669309-8	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CONFECÇÕES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.672426-0	ACABAMENTO FINAL PRE-MOLDADOS LTDA EPP
09	06.672749-9	M. WEUBA DA SILVA ALVES NATURAL MICROEMPRESA
10	06.672896-7	JOSE RONNIS OLIVEIRA DE SOUSA
11	06.673442-8	AURELIANO LIMA BRASIL
12	06.673859-8	MARIA HELENA BARROS DA CRUZ-ME MICROEMPRESA
13	06.674147-5	MARIA SILVA DE SOUSA MERCADINHO
14	06.674621-3	M G S MARREIRA
15	06.674843-7	MARIA LECE GUALBERTO BORGES
16	06.675080-6	SILVIO CESAR ALVES-ME
17	06.676230-8	JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA ME
18	06.676255-3	A M RODRIGUES - ME
19	06.681390-5	KCL CONFECÇÕES LTDA ME
20	06.681543-6	VERA LUCIA MEDEIROS DA SILVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº231/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.669492-2	FRANCISCO VALDECIR DUARTE ME
02	06.697137-3	QUATRO KANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	06.697318-0	JOSE EDGAR MARQUES DOS SANTOS ME
04	06.698163-8	MARTINS CONFETARIA LTDA ME
05	06.698225-1	FARMACIA IREI DE VENCER COM VAR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
06	06.698333-9	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA
07	06.698338-0	MARIA DE FÁTIMA AMORIM DO NASCIMENTO ME
08	06.698801-2	JOSE EDIVARDO MOREIRA MERCEARIA MS
09	06.698802-0	RM SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE MOTOS LTDA
10	06.698846-2	MARA G A B BEZERRA ME
11	06.699624-4	ANDREA LIMA RIBEIRO ME
12	06.699788-7	ODULIA PASSOS DOS SANTOS ME
13	06.699825-5	A. C. VIEIRA TIMBO - ME
14	06.700051-7	ANTONIO NILDER DUARTE FURTADO
15	06.840014-4	JOSE EUDES DE FREITAS - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº241/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº241/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.164378-5	JOSE V DE SOUSA
----	-------------	-----------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº242/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº242/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.422042-7	DELEON FRANCISCO DE AGUIAR – ME
----	-------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº243/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº243/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.675493-3	P & B DISTRIBUIDORA LTDA
----	-------------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº244/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº244/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.387003-7	P W DE LIMA MARTINS – ME
----	-------------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº245/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº245/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.583398-8	JESSICA CAVALCANTI DO REGO ME
----	-------------	-------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº246/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.692193-7	SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA
----	-------------	------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº247/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº247/2013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.359428-5	KENYA SA TRANSPORTES E LOGISTICA
----	-------------	----------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº248/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da



data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº248/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364314-6	3 P DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº251/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376078-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NOBRE ME
02	06.416241-9	SINOFORT COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº462/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº462/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061852562	LARISSA AMERICA SALES ASSUNCAO LOPES

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº463/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº463/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062101412	NI.MA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRI

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº464/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº464/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061036374	ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº465/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº465/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064163547	FRANCISCO DONIZETE DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº466/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº466/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065794974	ANA CAROLINA S NETO ME
-----	-----------	------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº467/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº467/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064237419	LCM MARKETING LTDA
-----	-----------	--------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº468/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº468/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063802830	BRASIL AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
-----	-----------	----------------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº469/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº469/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065817230	CHARLES MOTA ARAGAO EPP
-----	-----------	-------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº470/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº470/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	061991600	F E FARIAS LIMA ME
-----	-----------	--------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº471/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº471/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065005902	DP3 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E
-----	-----------	--------------------------------------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº473/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº473/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063855569	HERMINIA A C FARDAMENTOS
-----	-----------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.26, incis. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incis. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUENTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 20 de dezembro de 2013.

Carlos Roberto P. Bezerra  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.656.704/0001-66	JARDEU DO ROARIO COSTA	201315113-7
02	06.398.919-0	VOLT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	201317220-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº346/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUENTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº346/2013 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.37178	06.216.430-9	FIBERSTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, LIVROS FISCAIS, PEGDAS, LIVRO CAIXA E DOCUMENTOS DE CAIXA E BANCO, BEM COMO OS ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE SUAS OPERAÇÕES COM DETALHAMENTO DE ITENS.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº347/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUENTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº347/2013 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.28347	06.399.568-9	NET-SYSTEM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	FICA O CONTRIBUENTE ACIMA INTIMADO: A REMETER A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A BAIXA CADASTRAL DA EMPRESA ACIMA OBJETO DE VOSSA SOLICITAÇÃO DE BAIXA, VIA INTERNET, DE NUMERO 20110431183.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº348/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUENTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº348/2013 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.359.428-5	KENYA SA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	201318395-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº349/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201318395-8) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº349/2013 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.359.428-5	KENYA SA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	2013.38194

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54, de 27 de dezembro de 2013.

**ESTABELECE A APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 4% (QUATRO POR CENTO) POR OCASIÃO DO DESEMBARÇO ADUANEIRO DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR DO PAÍS, PARA COMERCIALIZAÇÃO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução 13 do Senado Federal que estabeleceu a alíquota de 4% (quatro por cento), nas operações interestaduais com produtos originários do exterior do País; CONSIDERANDO a faculdade que lhe é atribuída pelo §2º do art.55 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, com redação dada pelo Decreto nº31.297, de 9 de outubro de 2013, de conformidade com o disposto no §2º do art.44 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 e; CONSIDERANDO as hipóteses em que os contribuintes do ICMS adquirem mercadorias em operações de importação e os destinam exclusivamente à comercialização em outra unidade federada, RESOLVE:

Art.1º Fica sujeita à alíquota de 4% (quatro por cento) as operações de importação do exterior do País dos produtos relacionados no Anexo Único desta Instrução Normativa, desde que destinados para fins de comercialização em outra unidade da Federação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, caso as mercadorias venham a ser internadas no território deste Estado, o contribuinte deverá complementar a carga tributária relativa à diferença entre a alíquota de 4% (quatro por cento) e a alíquota interna específica.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54/2013

NCM	PRODUTO
8543.70.99	OUTROS MUCROFONES E SEUS SUPORTES
8504.40.30	CONVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA
8543.70.99	APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE SOM

NCM	PRODUTO
9210.10.00	PIANOS VERTICAIS
9201.20.00	PINOS DE CAUDA
9201.90.00	OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDA COM TECLADO
9202.10.00	OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDA COM ARCO
9202.90.00	OUTROS INSTRUMENTOS MUS. DE CORDA
9205.10.00	INSTRUMENTOS MUSAICAIS DE SOPRO DENOM. METALICA
9205.90.00	OUTROS INST. MUS. DE SOPRO MADEIRA
9206.00.00	INSTRUMENTOS MUSAICAIS DE PERCUSSÃO
9207.10.10	SINTETIZADORES
9207.10.90	OUTROS INSTRUMENTOS MUSAICAIS DE TECLADO
9207.90.10	GUITARRA E CONTRABAIXO
9207.90.90	OUTROS INSTRUMENTOS MUS SOM PROD/AMPL
9208.10.00	CAIXAS DE MUSICA
9208.90.00	ORGÃOS MECAN D/FEIRA E OUTROS
9209.30.00	CORDAS PARA INSTRUMENTOS MUSAICAIS
9209.91.00	PARTES E ACESS DE PIANOS
9209.92.00	PARTES/ACESS PARA INST MUS DE CORDAS
9209.94.00	PARTES/ACESS PARA INST. MUS./SOM AMPL
9209.99.00	PARTES/ACESS PARA OUTROS INSTRUMENTOS MUSAICAIS.

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº55, de 27 de dezembro de 2013.

**ALTERA O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº48/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de alteração do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre os modelos de veículos abaixo indicados, em face de seu valor de mercado, RESOLVE:

Art.1º O Anexo I da Instrução Normativa nº48, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – novos valores do imposto relativos aos veículos relacionados no Anexo I desta Instrução Normativa;

II – novos modelos de veículos com os respectivos valores do imposto, conforme o Anexo II desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO I - (Altera os valores do imposto nos modelos abaixo constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº48, de 10 de dezembro de 2013)

DENAT	DESCRIÇÃO	COMB	ANO DE FABRICAÇÃO							
			2013	2012	2011	2010	2009	...	2005	
349411	I/SINOTRUK A7 H6X4 460A	D		2.543,20					...	
320528	VW/17.190 WORKER	D	1.348,11	1.301,28					...	
320528	VW/17.190 WORKER	G	1.348,11	1.301,28					...	

DENAT	DESCRIÇÃO	COMB	ANO DE FABRICAÇÃO							
			2013	2012	2011	2010	2009	...	2005	
223167	I/M.BENZ GL350BLUETEC	D	8.002,05						...	
218381	I/LR EVOQUE PURE P5D	G	3.862,35	3.236,42	3.082,34				...	
211782	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	D	3.367,37						...	
203898	I/FORD RANGER XLS CD4M32	D	2.249,37	2.150,77					...	
203898	I/FORD RANGER XLS CD4M32	G	2.249,37	2.150,77					...	
203020	I/VW TOUAREG 3.6 V6	G							...	1.908,00
202848	I/JEEP COMPASS SPORT2.0L	G				1.775,17			...	
161400	NEWTRACK/SNAKE 302	G		1.220,09	1.207,88				...	
143710	I/MASERATI QUATTROPORTE	G	18.568,27						...	
135675	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	G	1.326,25						...	
135630	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	G	1.306,20						...	
111181	RENAULT/MEGANEGT DYN 1	G	997,95	881,60	839,97	795,62	755,85		...	
106175	I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI	G	2.089,30	1.972,65					...	

ANEXO II – (Acrescenta novos valores e modelos na Instrução Normativa nº48, de 10 de dezembro de 2013)

DENAT	DESCRIÇÃO	COMB	ANO DE FABRICAÇÃO			
			2013	2012	...	2010
14918	HONDA/NXR125BROS CARGO K	G	98,16			...
30315	I/YINXIANG BRAVAX 130JE	G	71,74	68,32		...
35237	I/DAJIANG SOLE SB125	G				71,50
35262	I/BASHAN NEW QUICK 150	G	81,36	77,55		...
117749	VW/VOYAGE 1.6 SELECAO	G	782,52			...
161400	NEWTRACK/SNAKE 302	G	1.232,42			...
203923	I/VM AMAROK PICKUPECIA	D	2.028,75	1.873,02		...
222243	MMC/L200 TRITON HPE D	D	2.484,80			...
224114	I/LR R.R SPT 3.0 TD SE	D	8.012,95			...
243423	RENAULT/MASTER ANCAR A	D	1.697,40			...
243458	RENAULT/MASTER ALLT AMBI	D	1.538,85			...
301603	FIAT/DUCATO ANCAR AMB	D	2.033,92			...
417558	AGRALE/NEOBUS TH MO	D	1.581,35			...

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56**, de 26 de dezembro de 2013.

**FIXA VALORES DO ICMS LÍQUIDO A RECOLHER NAS OPERAÇÕES COM LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), TIPO LONGA VIDA, PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts.33, 532, 533 e 633 a 637 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE); Considerando, ainda, a coleta dos preços praticados no mercado e a necessidade de simplificar os processos de cálculo e de cobrança do ICMS na modalidade de substituição tributária, RESOLVE:

Art.1º Fixar em R\$0,30 (trinta centavos do real) o valor do ICMS líquido a recolher nas operações procedentes de outras unidades da Federação por cada litro de leite UHT (ultra high temperature), tipo longa vida.

Art.2º Para obtenção do valor líquido do imposto a recolher foi considerado o preço médio de venda dos produtos no mercado varejista local e os valores indicados nos documentos fiscais relativos à sua aquisição, inclusive o crédito fiscal correspondente ao efetivo pagamento do imposto na origem.

Art.3º O recolhimento do ICMS de que trata o art.1º será efetuado quando da passagem da mercadoria no posto fiscal de entrada neste Estado.

Parágrafo único Excepcionalmente, mediante requerimento do contribuinte ou responsável, a Secretaria da Fazenda poderá autorizar o recolhimento do imposto na rede arrecadadora credenciada, através do documento de arrecadação, até o 10º (décimo) dia após o mês em que ocorrer a entrada dos produtos neste Estado.

Art.4º Para os procedimentos atinentes às operações subsequentes com os produtos de que trata esta Instrução Normativa, ou outros deles derivados, serão observadas as disposições da legislação tributária pertinente, em especial os arts.532 e 533 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE).

Art.5º Fica revogada a Instrução Normativa nº13, de 5 de março de 2010 (DOE/CE de 19.04.2010).

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 26 de dezembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58**, de 27 de dezembro de 2013.

**DISCIPLINA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO, PRAZO DE AUTORIZAÇÃO E DE CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), BEM COMO EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE ANULAÇÃO E DE SUBSTITUIÇÃO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO (CT-E).**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE); Considerando as disposições da Nota Técnica da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) NT2011/06, que trata do cancelamento da NF-e como Evento da Nota Fiscal Eletrônica, e da Nota Técnica NT2012/03, que trata da autorização da NF-e em contingência e do seu cancelamento extemporâneo; Considerando as disposições do Ajuste SINIEF nº09/07, de 25 de outubro de 2007, que instituiu o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (Dacte); Considerando o disposto no Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 5.0, da NF-e, e no Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 2.00, do CT-e; Considerando as disposições do Ajuste SINIEF nº07/05, de 30 de setembro de 2005, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) e disciplinou a ocorrência relacionada com uma NF-e superveniente a sua respectiva autorização de uso; Considerando, também, as disposições da Nota Técnica da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) NT2012/

002, que dispõe sobre as especificações técnicas necessárias para a implementação dos eventos da Manifestação do Destinatário: Ciência da Emissão, Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação e Operação não Realizada e da NT2013/001, informativo que versa sobre a Obrigatoriedade de Manifestação do Destinatário nas Operações com Combustíveis; RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DO CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO

Art.1º O prazo de cancelamento da NF-e é de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do momento em que foi concedida a autorização de uso, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria.

§1º Na hipótese de desistência da realização da operação, em casos excepcionais devidamente justificados no registro de Eventos de Cancelamento, será recepcionado o pedido de cancelamento de forma extemporânea em prazo não superior a 720 (setecentas e vinte) horas contadas a partir do momento em que foi concedida a autorização de uso.

Art.2º A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), como autorizadora, aceita o pedido de cancelamento da NF-e, desde que o contribuinte utilize o Web Service de "Evento de Cancelamento".

Parágrafo único. Será utilizado no Web Service de Evento, no caso de o Evento de Cancelamento ter sido recebido:

I - no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o Status "101 - Cancelamento de NF-e homologado";

II - após encerrado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o Status "155 - Cancelamento homologado fora de prazo".

Art.3º As NF-e emitidas em contingência devem ser transmitidas para a SEFAZ logo após a cessação dos problemas técnicos que impediam sua transmissão de forma normal.

Parágrafo único. A SEFAZ aceita a recepção de NF-e a partir da versão 2.0, emitida originalmente em contingência, utilizando Formulário de Segurança ou Declaração Prévia de Emissão em Contingência (DPEC), independentemente da data de emissão da NF-e, sendo informados códigos de retorno diferentes para estes casos, na forma seguinte:

I - "100 - Autorizado o uso da NF-e", se a NF-e for transmitida e autorizada no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas.

II - "150 - Autorizado o uso da NF-e. Autorização concedida fora do prazo", se a NF-e for transmitida e autorizada após decorrido o prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas.

Art.4º Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte de cargas, em virtude de erro devidamente comprovado, e desde que não se descaracterize a prestação, observar-se-á o seguinte:

I - na hipótese de o tomador de serviço ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores totais do serviço e do ICMS, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro, os valores anulados e o motivo, devendo o arquivo do documento ser enviado ao transportador;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, fazendo referência, no campo "Informações Complementares", ao CT-e emitido com erro, consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e nº....., de ...../...../....., em virtude de ..... (especificar o motivo do erro)";

II - na hipótese de o tomador de serviço não ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data de emissão do CT-e emitido com erro, bem como o motivo do erro, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em uma ou mais declarações;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o e adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da prestação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte" e informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

c) após emitir o documento referido na alínea "b" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, fazendo referência, no campo "Informações Complementares", ao CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e nº....., de ...../...../....., em virtude de ..... (especificar o motivo do erro)."

§1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito fiscal decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto.

§2º Na hipótese de ser vedado o destaque do imposto pelo tomador contribuinte do ICMS, deverá ser adotado o procedimento previsto no inciso II do caput deste artigo, substituindo-se a declaração prevista na alínea "a" do inciso II do caput deste artigo por documento fiscal emitido pelo tomador que deverá indicar, no campo "Informações Complementares", a base de cálculo, o imposto destacado e o número do CT-e emitido com erro.

§3º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção do CT-e ou emissão de documento fiscal complementar.

§4º Para cada CT-e emitido com erro, somente é possível a emissão de 1 (um) CT-e de anulação e 1 (um) substituto, os quais não poderão ser cancelados.

§5º Poderão abranger mais de 1 (um) CT-e emitido com erro no mês:

I - a nota fiscal de que trata a alínea "a" do inciso I do caput deste artigo;

II - a declaração de que trata a alínea "a" do inciso II do caput deste artigo.

Art.4º No caso de o contribuinte encontrar-se sob ação fiscal, não será considerada válida a utilização, durante o período em que se realizar a ação, dos eventos de que tratam o art.2º, parágrafo único, inciso II, e art.3º, parágrafo único, inciso II, desta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO II

##### DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Art.5º Fica estabelecida a obrigatoriedade de registro dos eventos relacionados abaixo pelo contribuinte do ICMS, destinatário das mercadorias, relacionados no Anexo II a esta Instrução, a partir de 1º de outubro de 2013:

I - Confirmação da Operação, manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu;

II - Operação não Realizada, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e foi por ele solicitada, mas esta operação não se efetivou;

III - Desconhecimento da Operação, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e não foi por ele solicitada.

Art.6º Para o cumprimento da obrigação, a Manifestação do Contribuinte poderá ser efetuada em formulário eletrônico disponibilizado na internet através do Portal Siget, endereço eletrônico <http://www2.sefaz.ce.gov.br/PortalSiget/> ou por meio do aplicativo da manifestação do destinatário, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>, ou de qualquer outro que atenda aos mesmos padrões.

Art.7º O registro das situações de que trata o Anexo II do Ajuste Sinief nº07/2005 deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NF-e:

I - no caso de operações internas:

Evento	Inciso do §1º da cláusula 15ª-A	Dias
Ciência da Emissão	IV	5
Confirmação da Operação	V	20
Operação não Realizada	VI	20
Desconhecimento da Operação	VII	10

II - no caso de operações interestaduais:

Evento	Inciso do §1º da cláusula 15ª-A	Dias
Ciência da Emissão	IV	10
Confirmação da Operação	V	35
Operação não Realizada	VI	35
Desconhecimento da Operação	VII	15

III - no caso de operações interestaduais destinadas a área incentivada:

Evento	Inciso do §1º da cláusula 15ª-A	Dias
Ciência da Emissão	IV	10
Confirmação da Operação	V	70
Operação não Realizada	VI	70
Desconhecimento da Operação	VII	15

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º. Fica revogada a Instrução Normativa nº51/2011, de 30 de dezembro de 2011.

Art.9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao disposto no:

I - parágrafo único do art.3º, caso em que seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2013;

II – art.5º, cuja vigência se dá a partir de 1º de outubro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

EXEMPLO ILUSTRATIVO DE ANULAÇÃO DE CT-E EMITIDO COM ERRO

Emissão pelo tomador do serviço de transporte de uma NF-e de anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte, devendo ser preenchidos os seguintes campos do documento:

- Tipo de Documento: Saída (1)
- Natureza da Operação: “Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte.”
- Destinatário: empresa transportadora que prestou o serviço.
- Descrição do Produto: “Anulação de valor referente a serviço de transporte”.
- Observações: informar o número do conhecimento de transporte emitido com erro, a data e os valores anulados.
- CST: 090
- CFOP: 5.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte

- Unidade de medida
- Quantidade
- Valor Unitário: valor do CT-e com erro
- Valor Total: valor do CT-e com erro
- Base de cálculo do ICMS
- Valor do ICMS
- Valor do IPI
- Alíquota
- Informações Complementares: “Este documento está vinculado ao CT-e nº....., de ...../...../....., em virtude de (especificar o motivo do erro).”

Ao receber a NF-e de anulação, a transportadora deverá emitir novo CT-e com o preenchimento dos dados na forma seguinte:

1. Repetem-se os dados da NF-e acima nos seguintes campos: tipo de CT-e (normal), tomador, remetente, destinatário, CFOP, peso, quantidade, NF-e vinculada, valor da mercadoria e identificação do motorista. O código da situação tributária (CST) também continua o mesmo, cabendo lembrar que, se houver ICMS, este deverá ser destacado proporcionalmente ao novo valor do CT-e. Deve-se ter atenção quanto à natureza do frete (CIF e FOB).

2. Devem ser alterados os seguinte campos:

Tarifa: valor correto da tarifa

Valor total do serviço: valor da tarifa vezes o peso

Valor a receber: idem, valor total do serviço

Observações: “Este documento está vinculado à NF-e nº, de...../...../....., em virtude de (especificar o motivo do erro).”

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

CONTRIBUINTE DO ICMS, DESTINATÁRIOS DAS MERCADORIAS, OBRIGADOS AO REGISTRO DE EVENTOS QUE TRATA OS INCISOS V, VI E VII DO §1º DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-A DO AJUSTE SINIEF Nº07/2005

CGF	CGC	RAZÃO SOCIAL	DSC REGIME	DSC SIT
60029803	*06006068000164	BRAZEX COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	NORMAL	ATIVO
61009253	*07216054000138	J SLEIMAN & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61071587	*07199490000146	COMPANHIA INDUSTRIAL DE OLEOS DO NORDESTE CIONE	NORMAL	ATIVO
61108332	*07207822000197	CHAVES SA MINERAÇÃO E INDUSTRIA	NORMAL	ATIVO
62165496	10656452007192	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	NORMAL	ATIVO
62673181	*02260947000167	CEARÁPI - APICULTURA E PRODUTOS ORGANICOS LTDA.	NORMAL	ATIVO
62813528	*03196885000134	AMENDOAS DO BRASIL LTDA	NORMAL	ATIVO
62887670	*03445678000176	MM MONTEIRO PESCA E EXPORTACAO LTDA	NORMAL	ATIVO
62973320	*72412216000337	DEL MONTE FREQ PRODUCER BRASIL LTDA	NORMAL	ATIVO
63149591	*04358307000110	CALÇADOS SENADOR POMPEU LTDA	NORMAL	ATIVO
63668220	*10500221000859	LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	NORMAL	ATIVO
63669137	*01830263000352	SHOES EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	NORMAL	ATIVO
63669196	*10265554000174	GONDOMAR IND. E COM DE PESCA E EXPORTACAO LTDA	NORMAL	ATIVO
64236331	*04919351000232	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA.	NORMAL	ATIVO
66718481	*05197224000159	CBA INTERNATIONAL - COM-RCIO EXTERIOR LTDA	NORMAL	ATIVO
60022701	*47508411039958	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	NORMAL	ATIVO
61026158	*07206816000115	M.DIAS BRANCO S A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.	NORMAL	ATIVO
61097861	*07220874000101	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE	NORMAL	ATIVO
63699672	*07170943002317	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	NORMAL	ATIVO
63709970	*75315333008002	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NORMAL	ATIVO
66658632	*03720882000158	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURAS A	NORMAL	ATIVO
68302584	*06172378000159	IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJÁ LTDA	NORMAL	ATIVO
69045178	*13004510024100	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
69119449	*11665114000258	REGINA ALIMENTOS S A	NORMAL	ATIVO
69647500	*00474300000293	AGRICOLA FAMOSA LTDA	NORMAL	ATIVO
60024739	*08555864000181	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60083050	*07817109000165	LN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	NORMAL	ATIVO
60103809	*07195183000197	SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
60108533	*07543184000185	COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS GIOVANNA LTDA	NORMAL	ATIVO
60109955	*04628426001036	TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	NORMAL	ATIVO
60124830	*07129133000101	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	NORMAL	ATIVO
60125578	*07783541000182	EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS PARA REFRIGERAÇÃO	NORMAL	ATIVO
60132671	*27175975009406	VIACAO ITAPEMIRIM S/A	NORMAL	ATIVO
60312017	*10393114000100	AGUIAR RAMOS COMERCIAL LTDA ME	NORMAL	ATIVO
60317213	*12373726000159	PRONACE COM DE PROD NATURAIS DO CEARÁ LTDA	NORMAL	ATIVO
60318937	*11368297000169	BRINEL COMERCIO & SERVICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60320281	*11834504000123	NOVA CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60347023	*11794930000180	ORCOPEL ORG COM DE PECAS E ACESSORIOS DA PESCA LTDA	NORMAL	ATIVO
60354380	*23463961000138	FREITAS COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	NORMAL	ATIVO
60729147	*12355624000100	PLAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60730463	*23455967000163	LOJAS CARROSSEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
60843756	*23445513000101	GRANITOS S A	NORMAL	ATIVO
60855037	*12451688000105	FORT VIDROS INDUSTRIA E COM DE MOLDURAS E ESPELHOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60920890	*071969260001468	C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
60921021	*23535610000195	NAPOLEÃO & ARAGÃO COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	EPP	ATIVO
60928077	*23726227000114	UNIVERSO ELETRONICO LTDA ME	NORMAL	ATIVO
61005606	*07197122000169	J ARY TECIDOS LTDA	NORMAL	ATIVO
61005851	*07196926000143	C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
61005860	071969260000224	C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
61006394	*07210503000130	GUILHERME HOLANDA QUEIROZ & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO

CGF	CGC	RAZÃO SOCIAL	DSC REGIME	DSC SIT
61008494	*07348972000110	F P FACANHA EPP	MICROEMPRESA	ATIVO
61014770	*07200348000171	DJALMA DONATO SILVA & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61014893	*07258148000170	MANOEL NELSON RABELO JUNIOR & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61022810	*07199805000155	GRANDE MOINHO CEARENSE S A	NORMAL	ATIVO
61026182	*33000167005502	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	NORMAL	ATIVO
61029831	*07235484000105	SAGANOR Nordeste Comercio de Automoveis e Servicos L	NORMAL	ATIVO
61036838	*07358914000178	CEQUIMICA LTDA EPP	EPP	ATIVO
61039861	*07228166000109	COMERCIAL MAB LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
61044741	*59704510002136	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	NORMAL	ATIVO
61050024	*07332190000193	VICUNHA TEXTIL S A	NORMAL	ATIVO
61086860	*34151100004128	SOTREQ S/A	NORMAL	ATIVO
61091600	*07281413000130	FAE FERRAGENS E INDUSTRIA DE HIDROMETROS S A EM RECUPERAÇÃO	NORMAL	ATIVO
61634328	*07203904000163	UNITEXIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A	NORMAL	ATIVO
61772208	*07167316000111	TERRAMAR COMEX EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	NORMAL	ATIVO
61796506	*07318848000102	CICLOFORT IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS PARA BICICLOS LTDA	NORMAL	ATIVO
61797090	*04966572000180	HATEC ENGENHARIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61809314	*61490561007628	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S A	NORMAL	ATIVO
61809918	*07351966000112	M C DE BORBADA SILVA	NORMAL	ATIVO
61823503	*07458757000172	BM RESTAURANTES LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
61829285	*07342541000147	SAL E BRASA BAR E CHURRASCARIA	NORMAL	ATIVO
61829382	*07434555000190	CDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E MATERIAIS LTDA	EPP	ATIVO
61887943	*06887668000260	SUPERMERCADO COMETA LTDA	NORMAL	ATIVO
61889130	*07448563000196	TECHNOPRINT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	NORMAL	ATIVO
61898643	*07739080000140	VHM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	MICROEMPRESA	ATIVO
61903361	*03625504000438	QUALITY LAB LABORATORIO E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
61907634	*41426966002116	JALVES E OLIVEIRA LTDA	NORMAL	ATIVO
61912751	*07001864000177	EVEREST COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	NORMAL	ATIVO
61932078	*47960950084201	MAGAZINE LUIZA S/A	NORMAL	ATIVO
61954985	*07983311000167	M A C LOPES DA SILVA	NORMAL	ATIVO
61958891	*07671092001314	TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A	NORMAL	ATIVO
61968056	*07813367000173	R S DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	NORMAL	ATIVO
61975540	*41583543000166	AGAZILLO COMERCIAL LTDA EPP - EPP	EPP	ATIVO
61983373	*08103674000123	LAR COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA	NORMAL	ATIVO
62013815	*23314594002901	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	NORMAL	ATIVO
62045113	*08606343000106	JODIBE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CARIRI LTDA	NORMAL	ATIVO
62047612	*07235484000440	SAGANOR Nordeste Comercio de Automoveis e Servicos L	NORMAL	ATIVO
62053892	*08106243000110	-NCORA COM+ERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
62067672	*08672299000132	RESTAURANTES DEL PRIMO LTDA ME	NORMAL	ATIVO
62073397	*05799138000701	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NORMAL	ATIVO
62078542	*08754146000134	F&J VIGNOLI PIZZARIA LTDA	NORMAL	ATIVO
62104330	*08923128000139	MARIA DAS D. G. C. PARDI EIRELI - EPP	NORMAL	ATIVO
62137719	*63361307000219	FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
62155180	*08967872000135	COCO BAMBU FRUTOS DO MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
62160524	*04185877001631	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	NORMAL	ATIVO
62658670	*02498903000170	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
62761862	*02858003000277	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
62804405	*03123142000134	SUPER ECONOMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA	NORMAL	ATIVO
62833065	*86736568002053	ATHLETIC WAY COM. DE EQUIP. PARA GINASTICA E FISIOT. LTDA	NORMAL	ATIVO
62895664	*03524249000194	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME	EPP	ATIVO
62903268	*03539462000170	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA	NORMAL	ATIVO
62927698	*03365843000180	MARCIA REGINA THOMAZETTI	NORMAL	ATIVO
62955934	*03770118000197	CRAINDÚSTRIA LTDA	NORMAL	ATIVO
62962612	*03770916000119	BARATÃO MOVEIS E MAGAZINE LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
63016974	*63473235000978	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	NORMAL	ATIVO
63056909	*04196165000131	ACOPEL-AMERICOM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	NORMAL	ATIVO
63090457	*69373777001684	COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA	NORMAL	ATIVO
63091003	*16182834018223	LOJAS INSINUANTE LTDA	NORMAL	ATIVO
63184982	*04620686000174	JANGADA VEICULOS E PECAS LTDA	NORMAL	ATIVO
63219794	*10656452005300	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	NORMAL	ATIVO
63563126	*03317563000104	A TONAL - INDUSTRIA QUIMICA LTDA	NORMAL	ATIVO
63632586	*00885125000308	CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63643480	*33000167013513	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	NORMAL	ATIVO
63687097	*10144628000203	PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S/A	NORMAL	ATIVO
63692120	*05938517000220	C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
63696061	*23577851000288	DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63711753	*10492026000158	BOTECO PRAIA BAR E RESTAURANTE S/A	NORMAL	ATIVO
63714639	*75315333008274	ATACADO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NORMAL	ATIVO
63719444	*10525106000162	CAROLINE DE S. C. T. RIBEIRO EIRELI EPP	NORMAL	ATIVO
63719509	*23577851000369	DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63722267	*10370650000182	J S COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	MICROEMPRESA	ATIVO
63766442	*07203485000321	LA COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA.	NORMAL	ATIVO
63800357	*10878803000105	EMPORIO DAS MASSAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	NORMAL	ATIVO
63811952	*01186392000198	JOSE FARIAS MARTINS ME	NORMAL	ATIVO
63827514	*11000923000160	SUPERMERCADO MEZAEI LTDA	NORMAL	ATIVO
63834154	*11085226000159	PONTO DO CHOCOLATE COMERCIAL LTDA ME	NORMAL	ATIVO
63835304	*07813367000254	R S DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	NORMAL	ATIVO
63836483	*05583949000185	M.S.SOUSA	NORMAL	ATIVO
63845628	*11069116000101	FGV COM DE DISTRIB DE PRODUTOS ALIMEN E TRANSP LTDA	NORMAL	ATIVO
63856433	*11098299000185	MB COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	NORMAL	ATIVO
63874520	*04170821001360	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
63875403	*10405623000106	D & W - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	NORMAL	ATIVO
63911124	*03861512001889	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA	NORMAL	ATIVO
63916266	*33014556052234	LOJAS AMERICANAS S/A	NORMAL	ATIVO
63957710	*11737909000143	MUNDO TEXTIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63988151	*03498541000260	ACO COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
63996090	*11806457000104	MOREIRA DE DEUS IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	NORMAL	ATIVO
64006182	*11905564000190	TANIA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA	NORMAL	ATIVO
64006239	12035169000166	RHOMA PJA COMERCIAL LTDA EPP	NORMAL	ATIVO



CGF	CGC	RAZÃO SOCIAL	DSC REGIME	DSC SIT
64026620	*0047430000960	AGRICOLA FAMOSA LTDA	NORMAL	ATIVO
64028232	*12233839000159	STALO COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA ME	NORMAL	ATIVO
64042480	*12194562000100	LEANDRO CHAVES VIDAL	NORMAL	ATIVO
64072827	*12322354000131	VASCONCELOS COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
64073203	*06053779000432	DANFAB PECAS E ACESSORIOS LTDA	NORMAL	ATIVO
64092747	*39346861015860	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
64107523	*08638102000149	GLOBEST PARTICIPACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
64118991	*13004510035802	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
64120562	*39346861015517	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
64159094	*04882507000258	ARROZEIRA BOM JESUS LTDA	NORMAL	ATIVO
64161684	*08220180000129	INDUSTRIA DE CALÁADOS BRASIL LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
64162664	*12783567000160	PRIMOS MOTOPEÇAS DISTRIBUIDORA LTDA	NORMAL	ATIVO
64192237	*12959723000100	COCO BAMBU SUL PIZZARIA LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
64201430	*00489050001318	JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A	NORMAL	ATIVO
64217671	*01103171000532	ROLEMAK COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
65103092	*17764189000191	GM. IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	MICROEMPRESA	ATIVO
65152603	*17882338000117	BELA CASA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VI	NORMAL	ATIVO
65169646	*05848002000663	DLT CONFECÇOES LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
65212622	*16887603000197	ORTOMAISS DIST. DE MAT. HOSP. E ORTOP. LTDA	NORMAL	ATIVO
65554680	*12960306000179	GI BRASIL IMPORTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
65555740	*03879760001008	ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA	NORMAL	ATIVO
65571525	*13433270000138	DTS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRO	NORMAL	ATIVO
65590686	*13063993000192	SOUSA LEO COMERCIO E CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA	NORMAL	ATIVO
65610555	*13711159000166	F F COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	NORMAL	ATIVO
65641469	*10334488000228	AUJO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
65665244	*08953969000350	CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA	NORMAL	ATIVO
65672496	*00933696001423	MICHEL ABOU ASLY & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
65696220	*13887912000179	MASTEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
65721071	*13660679000197	CAVALCANTE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTD	NORMAL	ATIVO
65731905	*14099549000190	Z Y COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	NORMAL	ATIVO
65740157	*70175260014729	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	NORMAL	ATIVO
65787137	*00436042014804	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	NORMAL	ATIVO
65787242	*70175260016004	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.	NORMAL	ATIVO
65850920	*08822915000194	HOLDEN COM.DE IMPE EXP.DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	NORMAL	ATIVO
65909755	*01583150000642	GERARDOS DISTRIBUIDORA LTDA	NORMAL	ATIVO
65989449	*03720882001553	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A	NORMAL	ATIVO
66022509	*06347409027101	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66032890	*04170821001603	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
66066611	*15329682000158	ETECH SIMULATION BRASIL SIMULADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	NORMAL	ATIVO
66111781	*41426768000109	F. A. RODRIGUES TRANSPORTES - ME	NORMAL	ATIVO
66187346	*16829811000130	K. TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES - EPP	NORMAL	ATIVO
66224659	*33014556084519	LOJAS AMERICANAS S/A	NORMAL	ATIVO
66260221	10238042005005	ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	NORMAL	ATIVO
66273650	*10549234000227	STOQ V & V ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66647053	*04980092000174	S.C.C. MELO	NORMAL	ATIVO
66687470	*04196165000212	ACOPEL- AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	NORMAL	ATIVO
66788480	*05583876000121	CARNAUBA DO BRASIL LTDA	NORMAL	ATIVO
66836662	*47508411059711	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	NORMAL	ATIVO
66841623	*05833599000168	JF E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66903726	*05004115000682	JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66936675	*05799312000201	BRASIL E CODIESEL IND.E COM.DE BIOCOMBUSTIVEIS E OLEOS V. S/A	NORMAL	ATIVO
66960207	*00956301000274	JOAO RIVANILSON DANTAS	NORMAL	ATIVO
66968224	*02224846000211	INDUSTRIAS REUNIDAS DE MÊVEIS DO NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
66998247	*07044297000136	SALES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	NORMAL	ATIVO
67021549	*07203485000160	LA COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS LTDA	NORMAL	ATIVO
68209428	*08402943001477	GUARARAPES CONFECÇOES SA	NORMAL	ATIVO
68330081	*09476599000109	COMERCIO E REPRESENTACOES PERFECTA LTDA	NORMAL	ATIVO
68334214	*05873526000108	HELIO LEITAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
68484739	*07180698000113	ARARIPE VEICULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
68623631	*35219492000195	JUAÃO - JUAZEIRO AÇOS LTDA	NORMAL	ATIVO
68637594	*35229681000220	CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
68728247	*63373955000104	ICAVEL IGUATU CAVALCANTE VEICULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
68999348	*05815477000220	FORPAN FORTALEZA PAO LTDA	NORMAL	ATIVO
69038341	*41597303000110	NEWLAND VE-CULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
69149771	*47427653004293	MAKRO ATACADISTA S A	NORMAL	ATIVO
69161135	*89850341000160	GRENENE S A	NORMAL	ATIVO
69221138	*72418478000147	SANTANA TEXTIL S/A	NORMAL	ATIVO
69248508	*00079570000119	PICANHA DO COWBOY LTDA ME	NORMAL	ATIVO
69259887	*86906344000180	ATLAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
69361223	*00284233000163	AMIGUINHO SHOPPING DAS BICICLETAS E PEÇAS LTDA	NORMAL	ATIVO
69383197	*41426966000253	J ALVES E OLIVEIRA LTDA	NORMAL	ATIVO
69441006	*00258471000102	FRANCISCA PEREIRA LUCIANO	EPP	ATIVO
69589712	*00119633000113	D. R. LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	NORMAL	ATIVO
69736782	*89850341001646	GRENENE S A	NORMAL	ATIVO
69790647	*10656452005220	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	NORMAL	ATIVO
69798141	*63294409000420	CR INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
69854696	*01717936000109	MARIA MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA	NORMAL	ATIVO
69977739	*02313082000150	BEPLAST NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
69979375	*02279350000164	CICERO PEREIRA NOGUEIRA	NORMAL	ATIVO
64124541	*12620329000134	FRUTAS LESSA COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº043/2013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2013, 26 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	10,55	20	211,00
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	10,55	20	211,00
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	10,55	20	211,00
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	10,55	20	211,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	10,55	20	211,00
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0042611-3	10,55	20	211,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	10,55	20	211,00
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	10,55	20	211,00
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	10,55	20	211,00
SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	10,55	20	211,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0053491-9	10,55	20	211,00
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	10,55	20	211,00
JOSEFINA AMELIA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	10,55	20	211,00
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	10,55	20	211,00
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	10,55	20	211,00
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0581141-4	10,55	20	211,00
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	10,55	20	211,00
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	10,55	20	211,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	10,55	20	211,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	10,55	20	211,00
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000841-7	10,55	20	211,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	1000851-4	10,55	20	211,00
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000881-6	10,55	20	211,00
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	10,55	20	211,00
IGOR FERNANDES CAVALCANTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000931-6	10,55	20	211,00
CELIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000941-3	10,55	20	211,00
IGOR ANDRADE AZEVEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001001-2	10,55	20	211,00
FILIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001011-X	10,55	20	211,00
FRANCISCA RAIANA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001021-7	10,55	20	211,00
JOANA ANGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001031-4	10,55	20	211,00
MARIA SIMONE DE ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001041-1	10,55	20	211,00
FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001091-8	10,55	20	211,00

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/134226-6 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 13/144225-2 Ms Participações Societarias S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/137608-0 Jsc Mapisa Spe I Empreendimentos Imobiliarios S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARI A: 13/131580-3 Brasil Kirin Comercializadora De Energia S A, 13/139765-6 D R Lingeri e Indústria E Comércio S A, 13/144887-0 Ventos De Santa Esperança Energias Renovavei s S.A, 13/145685-7 Delphia Participações S A, 13/150502-5 Agropecuaria Thome Afonso S A, 13/150795-8 Agropaulo Agroindustrial S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 13/137944-5 Eusébio Participações S/A, 13/137953-4 Porto Das Dunas Participações S/A, 13/137954-2 Porto Das Dunas Participações S/A, 13/137955-0 Eusébio Participações S/A, 13/149952-1 Treelog S.A - Logistica E Distribuição, CARTA DE RENUNCIA: 13/142542-0 Mpx Pecém Ii Geração De Energia S. A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LI MITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/128951-9 Lamota - Eventos, Educação E Serviços Ltd a Me, 13/129918-2 F Wilton Representações Ltda, 13/130002-4 Ribeiro & Clares Mercadinho Ltda, 13/134222-3 Biscaia, Louro & Rodrigues Participações Societarias Ltda, 13/136364-6 Otica Nova Visao Ltda, 13/136430-8 Centro De Formacao De Condutores Piloto Ltda, 13/137914-3 Renova Comercio De Artigos Ópticos Ltda, 13/137976-3 Pizzaria Forn o Da Villa Ltda, 13/139580-7 Militão Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/145233-9 J Alencar Moveis Ltda, 13/148131-2 Distribuidora Cearense De Cosmeticos Ltda, 13/14 9381-7 Posto Betal I Ltda, 13/149712-0 Seven Marketing Serviços De Marketing Ltda, 1 3/149779-0 Athenas Espaço Corporal E Estetico Ltda, 13/149810-0 Colégio Educar Para Avançar Ltda, 13/149820-7 Costa & Oliveira Facção Ltda, 13/149920-3 Banda Musical En tre

Amigos Ltda, 13/149963-7 Pk Med - Serviços Medicos Ltda, 13/150192-5 Perfumes E Essencias Comercio Ltda, 13/150720-6 J.G. Armarinho Ltda, 13/150728-1 El Manjar - Co mercial De Alimentos Ltda, 13/150733-8 Toca Restaurante E Serviços Ltda, 13/150738-9 Valle Construtora E Imobiliaria Ltda, 13/150855-5 Vida Boa Jasmim Empreendimentos Im obiliarios Spe Ltda, 13/151102-5 Churrascaria E Pizzaria Ponto Da Pizza Ltda, 13/151 370-2 Rio Sena Empreendimento Imobiliario Ltda, 13/151480-6 Morlando Investimentos E Participações Ltda, 13/151481-4 Palm Investimentos E Partecipações Ltda, 13/151493- 8 Visuart.Comunicação Visual Ltda, 13/151649-3 Jp Barros Botelho Transportes Ltda Ep p, 13/151974-3 J S Reformas E Construções Ltda, 13/151997-2 Noroeste Autopeças Ltda, ALTERACAO: 13/070360-5 Flora Fogaça Flores E Folhagens Ltda Me, 13/103436-7 J & C C omércio Atacadista De Frios E Cereais Ltda Epp, 13/118234-0 Arcady's Empreendimentos E Serviços Ltda Me, 13/126272-6 Oliv Estratégia Em Comunicação Ltda Me, 13/128973-0 Lamota - Eventos, Educação E Serviços Ltda Me, 13/129824-0 Ruy Sport S Comercial Ltd a Me, 13/130977-3 Comercial Autocar Ltda Me, 13/131794-6 J T Engenharia Ltda, 13/132 931-6 Tp Comercial De Pisos Forros E Divisórias Ltda, 13/134233-9 Multluz Construções E Serviços Gerais Ltda, 13/134236-3 Eletrovil Projetos Construções E Serviços Lt da Me, 13/136230-5 Plaina Construções E Serviços Ltda Me, 13/137786-8 Centro De Form ação De Condutores Montenegro Ltda Me, 13/137826-0 Fs Comercio E Serviços Ltda Me, 1 3/137849-0 Leuzimar Galdino & Nonato Comercio E Serviços De Construções Ltda Me, 13/138294-2 Ac Ventiladores Comércio Ltda Epp, 13/138297-7 Projeplan Consultoria Empres arial Ltda Me, 13/138383-3 Centro Estético Cae Ltda Me, 13/138387-6 Flor De Pessego Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/139502-5 Construtora Girao Ltda, 13/140855-0 Spe Praia Bar Produções E Eventos Ltda, 13/141993-5 Prestmed - Prestação De Serviços Med icos Ltda Epp, 13/144142-6 Mb Assessoria Em Marketing Esportivo Ltda, 13/144192-2 Fl exiras Beach Resort Empreendimentos

Imobiliários Ltda, 13/144246-5 M F Negocios Imobiliários Ltda Me, 13/144295-3 Jrm Master Servicos Ltda Me, 13/144297-0 Geotopo Engenharia, Projetos & Topograficos Ltda, 13/144412-3 Techway Comércio E Serviços Em Bom bas De Combustível Ltda, 13/144948-6 Reflorestadora Aningas Ltda Me, 13/145217-7 Lau armaster Corretora De Seguros Ltda Me, 13/145365-3 Cv Comercio De Confeções Perfumaria E Acessorios Ltda - Me, 13/145475-7 Litoranea Confeção Ltda, 13/145483-8 Cprol Construções E Projetos Ltda Me, 13/145492-7 S V Comércio De Material Elétrico Ltda, 13/145623-7 M C Indústria E Comércio De Tubos E Conexões Ltda, 13/145712-8 Naturals er Industria E Comercio De Produtos Naturais Ltda, 13/145773-0 Vmf Marketing E Propaganda Ltda Me, 13/145799-3 C&P Restaurante Pizzaria E Entretenimento Ltda Me, 13/145803-5 Nungo Tecnologia E Informação Ltda Me, 13/145825-6 Ta Bonito Distribuidora De Feijão Verde Ltda Me, 13/145843-4 Via Franca Industria E Comercio De Artefatos Para Confeções Ltda, 13/145915-5 Horacio Nascimento Turismo Ltda, 13/145966-0 Seorplan S ervicos De Organizacao E Planejamento Ltda Me, 13/146127-3 Mrr Confeções Ltda Me, 13/146163-0 A Lanuse Santos De Araujo Entretenimentos Gravações E Edições Musicais Ltda Me, 13/146830-8 Construções Souza Carvalho Ltda Me, 13/147864-8 Zeppelin Desenvolvimento De Jogos Digitais Ltda, 13/148053-7 Casa Menezes Locação E Transportes Ltda Me, 13/149389-2 L C M Assessoria E Consultoria Contábil Ltda Me, 13/149653-0 Arymi x Representações Ltda, 13/149671-9 Centro De Saude Santa Teresinha Ltda Me, 13/149672-3 Oro Blanco Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/149695-6 Construtora Derby Ltda, 13/149730-8 Ceara Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 13/149731-6 Mit Brasil Serv iços Fotograficos Ltda Epp, 13/150186-0 Danday Comercio De Confeções Ltda Me, 13/150187-9 Starfrio Comercial E Serviços De Refrigeração Ltda Me, 13/150202-6 Realeza Lingerie Ltda Me, 13/150206-9 Granitos Santo Amaro Ltda Me, 13/150342-1 Micheti Incorporadora Ltda, 13/150484-3 Carmelio Derivados De Petroleo Ltda, 13/150504-1 Colorgraf Comunicacao Visual Ltda Epp, 13/150505-0 Colorgraf Digital Ltda Me, 13/150647-1 Ppg Investimentos Locação E Administração De Imóveis Ltda, 13/150717-6 Orange Logistica E Transportes Ltda, 13/150809-1 Maná Distribuidora De Bebidas Naturais Ltda Me, 13/151163-7 Cerealista Do Povo Ltda Me, 13/151186-6 Maria Mix Imports Comercio De Confeções, Perfumaria E Acessorios Ltda Me, 13/151367-2 Rr Multimidia Ltda Me, 13/151383-4 Amca Engenharia Ltda, 13/151395-8 Constram-Construções E Aluguel De Máquinas Ltda Epp, 13/151401-6 S2 Viagens E Turismo Ltda, 13/151424-5 Famas Assessoria, Empreendimento E Participações Ltda, 13/151429-6 Mama Acessorios Ltda Me, 13/151434-2 Contakt Informatica Ltda Me, 13/151504-7 Loteamento E Incorporadora Frota E Barros Empreendimento Imobiliarios Ltda, 13/151648-5 Jp Barros Botelho Transportes Ltda Epp, 13/151865-8 Firme E Venancio Comercial Ltda Me, 13/151957-3 Smile Produtora De Eventos, Transportes E Locações Ltda Me, 13/152030-0 Distrintas Comercio E Distribuição Ltda Me, 13/152116-0 Oliveira E Messias Ltda., 13/152206-0 Status Park Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/152207-8 Brasil Locações De Comunicação Visual Ltda, 13/152208-6 Novo Tempo Incorporações E Construções Ltda, 13/152230-2 Prime Technology Desenvolvimento De Sites E Software Ltda Me, 13/152454-2 Santos Oliveira E Cia Ltda Me, 13/152567-0 Garimpeiros I I Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/152568-9 Garimpeiros Serviços Em Energia Verde Ltda, 13/152575-1 Colegio Joaquim Barroso Neto Ltda Me, 13/152632-4 Terra Nova Construções Ltda Me, 13/152921-8 Wu Indústria E Comércio De Cosméticos Ltda Epp, 13/152928-5 Confac Industria E Comércio De Confeções De Roupas Ltda, 13/152939-0 Unilink Transportes Integrados Ltda, 13/152940-4 Stylus Construtora Ltda Me, 13/152941-2 Republica Chocolate Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/152957-9 Abrahao Otoch & Cia Ltda Epp, 13/152960-9 Bamboo Produções E Eventos Ltda, 13/153456-4 Magazine Guerra Ltda, 13/153557-9 Larissa Construtora E Imobiliaria Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 13/133193-0 Genesis Serviços Ltda Me, 13/151413-0 Paracuru Prestações De Servicos Em Hotelaria, Transportes E Construções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/150749-4 Civex Serviços Financeiros Ltda, 13/152635-9 Casa Loterica Senhora Santana Ltda Epp, 13/153122-0 Pilares Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/153652-4 Lito Proteção Uv - Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/069700-3 Servis Segurança Ltda, 11/178244-9 Servis Segurança Ltda, 12/081538-9 Flash Cobranças Mercantis Ltda, 13/082522-0 Osasuna Participações Ltda, 13/082523-9 Osasuna Comercio Importadora Ltda, 13/152307-4 J B L Fomento Mercantil Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/0792 16-0 L P L Costa Oliveira, 13/096342-9 Raimundo Marques Carneiro Me, 13/121766-6 Bertilene Mendonça Araujo, 13/124474-4 M Mendes Da

Silva Mercearia, 13/130065-2 Maria Marciana Evangelista De Oliveira, 13/134228-2 Maria Helenice Carvalho Das Chagas Construções E Reformas, 13/136422-7 Mafisa Alves Barboza De Paula, 13/136426-0 Jose Alves De Sousa Variedades, 13/136718-8 Claudio Patuano, 13/138278-0 Maria Adelina Camara Assuncao Me, 13/145638-5 Vanessa Palhano Dos Santos 02860173340, 13/146607-0 Cleide Damasceno Linhares - Me, 13/148083-9 João Paulo Vercosa De Sousa, 13/149284-5 Fernando Antonio Moreno Nogueira Me, 13/150132-1 Manoel Pereira Filho Acessorios, 13/15049 7-5 Flavia Martins Laprovitera Teixeira, 13/151392-3 A. N. Silva Matias Informática Me, 13/151677-9 Ana Paula Gonçalves, 13/152506-9 Francisco Djalma Pereira Moraes, 13/152520-4 Ligia Amorim Bastos Imobiliaria E Serviços, 13/152618-9 J W Vieira E Silva, 13/152654-5 Jose Ivanilson Aureliano De Medeiros, 13/153349-5 Francisco Umlerlino De Moraes Junior, 13/153374-6 Arislea Batista Monteiro, 13/153550-1 Maria Evilene So usa Dos Santos, 13/153605-2 C M S De Araujo, ALTERACAO: 13/096341-0 Raimundo Marques Carneiro Me, 13/121745-3 J S Dos Santos Lima Pescados Me, 13/121748-8 Naiane Da Costa Ribeiro Me, 13/121752-6 M Rosa Maia Me, 13/121762-3 Silvio Ricardo De Souza Barret o Me, 13/129862-3 T Batista De Souza Vestuario Me, 13/130019-9 Maria Auxiliadora Pereira Silva Motos Me, 13/130020-2 R Kelma G Frota Me, 13/130021-0 Rubens R Martins Me, 13/130022-9 T. N. G. Rodrigues Bezerra - Me, 13/130084-9 F.Calixto Da Silva-Me, 13/134237-1 P C Da Silva Turismo - Me, 13/136398-0 Carlos Guido Soares Aranha, 13/1364 24-3 Diana Vieira De Melo Vercosa Me, 13/136425-1 Francisco Eudes De Albuquerque Me, 13/136428-6 Antonio Edvandro Da Silva Santos - Epp, 13/136432-4 Norma Lanny Costa Dos Santos Me, 13/136605-0 Francisco Jose Miranda Moura Filho 76357430315, 13/138279-9 Maria Adelina Camara Assuncao Me, 13/143699-6 Lidio Emanuel De Almeida Campos 4859 7465620, 13/145057-3 K Sabino Nunes Me, 13/145637-7 Vanessa Palhano Dos Santos 02860 173340, 13/145652-0 Lindezir Batista De Lima Me, 13/145839-6 F Nogueira Diogenes Me, 13/145979-1 Alan Alves Lima Do Nascimento Me, 13/146120-6 J P Araujo Do Nascimento Me, 13/146608-9 Cleide Damasceno Linhares - Me, 13/149283-7 Fernando Antonio Moreno Nogueira Me, 13/149375-2 Edilton Arruda Fontenele Me, 13/149590-9 Daniel Cleber Vieira Gomes Me, 13/150194-1 Ladislau Batista De Oliveira Me, 13/150641-2 Paulo Cesar Barbosa Dos Santos Me, 13/151393-1 A. N. Silva Matias Informática Me, 13/151951-4 Antonio Vicente Camilo Me, 13/151963-8 Eliene Paiva Camerino 74523902372, 13/151994-8 Thiago Tabosa Camelo Me, 13/152055-5 Glauber Furtado Rocha Me, 13/152121-7 Erika Maria Leite Barroso Me, 13/152311-2 Antonio Xavier Neto Me, 13/152483-6 G N Caminha, 13/153074-7 Maria Jose De Menezes Cabral Me, 13/153075-5 José Olavo Cabral Me, 13/15307 9-8 Ivanildo A Moreira Me, 13/153085-2 Roger C Branco Vidal, 13/153096-8 Amarello Soares Mesquita Me, 13/153098-4 Leiriane Cunha Freitas Me, 13/153102-6 Gaudencio Leorne e Silva Me, 13/153427-0 Antonia Albenisa De Pinho Me, 13/153502-1 Werbenia Ameda Da Silva Me, 13/153505-6 Fernando Antonio Severiano De Galisa Me, 13/153539-0 Israel Luc as Da Silva Me, 13/153552-8 Genival B Da Silva - Me, 13/153564-1 Manoel Galdino De Castro Me, 13/153582-0 Abdon Pinheiro Alves Me, 13/153668-0 Henrique Regis Da Silva Me, 13/153707-5 Renato Taveira Dos Santos, 13/153756-3 Antonio Cessiano Filho Embalagens Me, 13/155173-6 Adelmá Santana Leal Feitoza Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/104379-0 Maria Erleidina De Sousa Me, 13/121751-8 Jose Cosmo Da Silva Me, 13/130023-7 Francisco Celso Monteiro Me, 13/130043-1 Francisco Jose Goncalves Da Silva Me, 13/130374-0 A Ferreira Melo Filho Me, 13/138193-8 Maria Do Socorro Dos Santos Bonbonnières Me, 13/149396-5 Antonio Jobson Diogenes Me, 13/149563-1 Luzia Moreira Leite Taboza Me, 13/152192-6 Francisco Guedes Pereira Me, 13/152223-0 Claudio Gregorio Da Rocha Me, 13/152240-0 Jose Sales Sousa Mercearia - Me, 13/152241-8 A C Lima Da Silva Me, 13/152272-8 Antonio Carlos Banhos Scipiao Me, 13/152645-6 Francisco Kennedy De Farias Me, 13/153135-2 F Pontes E Silva Armario Me, 13/153653-2 Valdirene Fernandes Pinheiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/149496-1 Jose Rodrigues Do Nascimento Junior Me, 13/153554-4 Albanisa Lucia Dummar Pontes Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/144850-1 Tereza Emilia Calife Faria Eireli Me, 13/145060-3 Dea Malia Indústria E Comercio De Confeção Eireli Me, 13/145544 -3 J L Comercio De Sorvetes Eireli Me, 13/151505-5 Centro Sul Peças E Serviços Eireli Me, 13/152111-0 Secplast Industria E Comercio De Materiais De Plastico Eireli Me, 13/152394-5 Lr Comercio E Representação Eireli, 13/153567-6 Pink Fortaleza Ltda Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/096328-3, 13/102260-1, 13/114784-6, 13/114786-2, 13/121749-6, 13/121753-4, 13/121755-0, 13/121761-5, 13/121763-1, 13/121764-0, 13/121768-2, 13/121770-4, 13/121771-2, 13/128996-9, 13/130005-9, 13/130051-2, 13/130053-9, 13/130085-7, 13/130086-5,

13/132872-7, 13/134227-4, 13/134229-0, 13/134654-7, 13/135268-7, 13/135964-9, 13/136110-4, 13/136429-4, 13/136433-2, 13/137781-7, 13/1 37782-5, 13/138394-9, 13/139503-3, 13/139775-3, 13/143597-3, 13/143598-1, 13/144007- 1, 13/144008-0, 13/144345-3, 13/144635-5, 13/144698-3, 13/144885-4, 13/144952-4, 13/145131-6, 13/145500-1, 13/145608-3, 13/145951-1, 13/146071-4, 13/148829-5, 13/149519 -4, 13/149522-4, 13/150073-2, 13/150148-8, 13/150190-9, 13/150199-2, 13/150207-7, 13/150220-4, 13/150222-0, 13/150355-3, 13/150356-1, 13/150358-8, 13/150506-8, 13/15063 9-0, 13/150659-5, 13/150668-4, 13/150692-7, 13/150698-6, 13/150712-5, 13/150714-1, 1 3/150735-4, 13/150740-0, 13/150753-2, 13/150760-5, 13/150764-8, 13/150789-3, 13/1507 94-0, 13/150798-2, 13/150821-0, 13/150838-5, 13/150843-1, 13/150846-6, 13/150847-4, 13/150852-0, 13/150854-7, 13/150890-3, 13/150895-4, 13/150896-2, 13/150897-0, 13/150 954-3, 13/150955-1, 13/151023-1, 13/151106-8, 13/151119-0, 13/151121-1, 13/151137-8, 13/151193-9, 13/151213-7, 13/151215-3, 13/151216-1, 13/151306-0, 13/151355-9, 13/15 1384-2, 13/151386-9, 13/151399-0, 13/151400-8, 13/151404-0, 13/151414-8, 13/151455-5, 13/151689-2, 13/151831-3, 13/151866-6, 13/151953-0, 13/151960-3, 13/151972-7, 13/1 52089-0, 13/152119-5, 13/152193-4, 13/152225-6, 13/152270-1, 13/152546-8, 13/152558- 1, 13/152589-1, 13/152590-5, 13/152907-2, 13/152938-2, 13/153088-7, 13/153103-4, 13/153104-2, 13/153361-4, 13/153378-9, 13/153683-4, 13/153706-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/123613-0 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 13/123614-8 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 13/150941-1 Mb Empreendimentos Hoteleiros E Turis mos S A, 13/151402-4 Rm Participações E Investimentos S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/151097-5 Companhia Sulamericana De Ceramica, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/137753-1 Grande Moinho Cearense S A, 13/141947-1 Companhia Sulamericana De Ceramica, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 13/035 833-9 Vulcabras/Azaleia -Ce, Calçados E Artigos Esportivos S A, 13/035841-0 Vulcabra s/Azaleia -Ce, Calçados E Artigos Esportivos S A, 13/106825-3 Vulcabras/Azaleia -Ce, Calçados E Artigos Esportivos S A, 13/106826-1 Vulcabras/Azaleia -Ce, Calçados E Artigos Esportivos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/000476 -6 Mlc Representacoes Ltda, 13/129948-4 Coelho & Ferreira Modas Ltda, 13/136341-7 Go mes & Fernandes Material De Construcáo Ltda, 13/136359-0 World Stone Do Brasil Ltda, 13/136460-0 Esplam Fortaleza Escritorio De Planejamento E Administracao Municipal L tda, 13/136679-3 Spe 01-Morata Construcoes Ltda, 13/142291-0 Carla Suzyane Silva Sal ão De Beleza Ltda, 13/142552-8 Toolfit Sistemas De Informacáo Ltda, 13/148843-0 Nogu eirão Das Malhas Industria E Comercio De Confeccoes E Calçados Ltda, 13/149504-6 Cen tro De Formação De Condutores Popular Ltda, 13/149519-4 Parazinho Serviços De Perfur ação De Poços Ltda, 13/150506-8 M M Comercio De Baterias Ltda, 13/150640-4 Altermed Hospitalar Comercio De Importação E Exportação Ltda, 13/150891-1 Amplexo Neurocirurg ia Ltda, 13/150995-0 Bigua 1 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/151194-7 Luig i Pizzeria E Lanchonete Ltda, 13/151219-6 Terrasol Transporte Ltda, 13/151397-4 Cast ro Group Alimentação Ltda, 13/152923-4 Multipar Participações Ltda, 13/152927-7 Magi s Participações Ltda, 13/153260-0 R & V Contabilidade E Serviços Ltda, ALTERACAO: 13/037770-8 Nanne-Centro De Beleza Ltda, 13/068295-0 Domingos Luanna Restaurante Ltda Me, 13/098049-8 Bandeira & Alves Ltda, 13/123798-5 Cr Construções E Serviços Ltda Epp p, 13/130028-8 Comercial Avenida Ltda Me, 13/131375-4 J. A. Correia Representações L tda, 13/132625-2 Mlc Representacoes Ltda, 13/132769-0 Urupa Comercio De Madeiras Ltd a, 13/134322-0 Mix Fashion Produções E Eventos Ltda Me, 13/135436-1 Alltec Industria De Sistemas De Controle Ltda Epp, 13/137530-0 J S B Comercio E Representações Ltda, 13/137886-4 Carneiro Parente Comércio De Confeccoes Ltda Me, 13/138347-7 Yes Transpo rtes Ltda - Me, 13/138398-1 Darling Clínica De Estetica Ltda Me, 13/141341-4 J Fern ndes Da Silva & Cia Ltda Epp, 13/141851-3 Comercial De Alimentos Sousa Ltda Me, 13/1 42038-0 Goya Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/142386-0 Vw Imobiliária & Incorporadora E Serviços Ltda, 13/143693-7 Comercial De Alimentos Horizontal Ltda, 13/144049-7 J Bras Construções Ltda Epp, 13/144272-4 Tf Construções Ltda, 13/144664 -9 Bebetenkitê Comercial Ltda Epp, 13/144673-8

Supermercado Martri Ltda Me, 13/14471 9-0 Efraim Comercio De Tecidos E Aviamentos Ltda Me, 13/144769-6 Cemiterio Evangelic o Do Ceara Ltda, 13/144783-1 Panificadora 13 De Maio Ltda Me, 13/144859-5 A3m Serviç os Em Desenvolvimento Tecnológico Ltda Me, 13/145156-1 L N Medicamentos Ltda Me, 13/145597-4 Cunha Comercio De Peças E Serviços Para Motos Ltda Me, 13/145807-8 Cth Loté ricas Ltda Me, 13/145936-8 Dimensão Cerimonial E Eventos Ltda Me, 13/148764-7 Soft P ostos Ltda Me, 13/148849-0 A.C. Ferraz Construções E Serviços Ltda, 13/149429-5 Elet ronica Santos Sa Ltda Me, 13/149475-9 Montec- Montagens Técnicas Ltda Me, 13/149583-6 Edimoca Aluguel De Equipamentos E Comercio De Máquinas Ltda Epp, 13/149710-3 Crp2 Serviço E Comercio Em Tratamento De Beleza Ltda, 13/149719-7 Cultivar Comércio E Ser viços Agropecuários, 13/149801-0 Ativos Soluções Contábeis Ltda Me, 13/149824-0 Reno vadora De Pneus Vitoria Ltda Me, 13/149828-2 A & J Cunha Construções E Serviços Ltda Me, 13/149893-2 Power Jet Serviços De Informatica Ltda Me, 13/149954-8 Enatec Engenh aria Ltda, 13/149971-8 M2 Express Logistica E Distribuição Ltda Me, 13/149972-6 R N Locação E Transportes Ltda Epp, 13/150307-3 Fgtech Informatica Ltda Me, 13/150339-1 Fidalgo Comercio,Serviços De Manutenção,Asseio E Conservação Ltda - Me, 13/150357-0 Auto Posto Dias Ltda Me, 13/150655-2 Sorveteria 50 Sabores Ltda, 13/150666-8 Ts Even tos E Editora Ltda Me, 13/150687-0 Novolar Comercio De Materiais De Construções Ltda Me, 13/150906-3 Farmácia Do Trabalhador Do Brasil Ceará Ltda, 13/150967-5 Hf Teleinf ormatica Ltda Me, 13/151047-9 Plasticos Paulista Ltda Me, 13/151050-9 Opção Factorin g Ltda Epp, 13/151059-2 L C De Castro Comercio De Cevada Ltda, 13/151104-1 Maná Refe ições Ltda Me, 13/151109-2 Eco Life Construções E Energia Ltda Me, 13/151126-2 Adequ ar Consultoria E Treinamentos Ltda Me, 13/151132-7 Sistema Ubajara De Radio Comunica ção Ltda, 13/151141-6 Kumho Eletric Power Do Brasil Instalações Eletricas Ltda, 13/1 51148-3 La Loge Comercio De Roupas Ltda Me, 13/151232-3 Tajja Serviços De Gestão Lt da Me, 13/151234-0 Ferraro Imobiliaria Ltda, 13/151257-9 Ideia - Telecom Serviços De Telecomunicação Ltda Me, 13/151282-0 Medcom Prestadora De Serviços Medicos Ltda, 13/151326-5 Colegio Afonso Andrade Ltda Me, 13/151372-9 Bspar Desenvolvimento Imobiliár io Ltda, 13/151379-6 Prime Negocios Imobiliarios Ltda, 13/151385-0 A & T Construção E Locação De Veículos Ltda Me, 13/151417-2 Maxiplus Transportes Comercio & Seviços L tda Me, 13/151455-5 Posto Atapu Ltda Epp, 13/151509-8 Pet Shop Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 13/151510-1 Anyway Industria E Comercio De Confeccao Ltda Me, 13/151607-8 Francinaldo Calçados E Confeccoes Ltda - Me, 13/151774-0 R T C Mateiria s De Construções Ltda Me, 13/151783-0 M.Y. Pordeus Transportes De Cargas Ltda, 13/15 1852-6 Pousada Janela Da Cor Ltda, 13/151861-5 T & M Telecom Ltda Me, 13/152124-1 Ma saro Construcoes E Locacoes Ltda Me, 13/152458-5 Rdj Comercio De Pescados, Ltda, 13/152579-4 Ice Frozen E Gelato Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/152580-8 W3 Publicida de E Propaganda Ltda, 13/152633-2 Oliveira Color Comercio & Fotos Ltda Me, 13/152634 -0 Fox Engenharia Locações E Construções Ltda, 13/152914-5 Paraguacu Comercio E Serv icos De Petroleo Ltda, 13/152926-9 Magis- Incorporações E Participações Ltda, 13/152 947-1 Imobili - Empreendimentos E Participações Ltda, 13/153262-6 Gf Consultoria E R epresentação Comercial Ltda Epp, 13/153265-0 P. C. Cardoso Pereira E Cia Ltda Me, 13/153307-0 São José Imagem Ltda Epp, 13/153635-4 Mp Serviços De Cobranças Ltda, 13/15 3715-6 Super Book Comercio E Representacao Ltda Me, 13/153718-0 Motografica E Comerc io De Papeis Ltda Epp, 13/153719-9 Flavio Albuquerque Representações Ltda, 13/153796 -2 Control Tech Representações Ltda Me, 13/153890-0 Brasil Invest Consultoria Empres arial Ltda, 13/153891-8 Ama Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/153904-3 Tecefios Industria De Redes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/144655-0 A M Armario Ltda Me, 13/14 5066-2 Lcl Litoranea Construcoes Ltda Me, 13/150667-6 R Pacheco De Oliveira & Cia Lt da Me, 13/151431-8 Ceará Repasse Comercio Locação E Representação De Veiculos Ltda M e, 13/152079-2 Camelo & Peres Ltda Me, 13/153915-9 Magis Tecnologia E Serviços De In formatica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/145718-7 Certus Distribuição, Importação, Comercio E Serviços Ltda Me, 13/151259-5 Higimaster Distribuidora De Produtos De Higiene Ltda, 13/152166-7 Renata Imobiliaria Ltda, 13/1 53378-9 Esplam Cariri Escritório De Planejamento E Administração Municipal Ltda Me, 13/153441-6 Mais Construções Ltda, 13/153587-0 Avr Pre-Moldados Construções E Comerc io Ltda, 13/153603-6 Aja Engenharia Ltda, 13/153714-8 Cadesproj Construções E Serviç os Ltda, 13/153717-2 Cadesproj Construções E Serviços Ltda, 13/153813-6 Itapiuna Ser viços De Construções Comercio Industria Importação E Exportação Ltda, 13/153816-0 M & C Constrções E Empreendimentos Ltda Me, 13/153963-9 Opus Engenharia Ltda, 13/15397 5-2 Quales Tecnologia

Comercio E Serviços Ltda Me, PROCURACAO: 13/151825-9 Camelo Co nstrutora E Imobiliaria Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/076933-6 Servis Seguranga Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/047183-6 Marcos Alan Fontes Da Costa, 13/114796-0 R I S Da Silveira, 13/135819-7 Maria Daniele Aguiar Da Silva Me, 13/136350-6 Karina Magalhaes Barroso Confecoos, 13/136395-6 F C Ferreira De Castro, 13/136440-5 Mara Iracema Freitas Holanda, 13/136450-2 A M R Aragao, 13/136453-7 Dio nio Gomes Dos Santos, 13/136456-1 Antonio Adalberto Da Silva, 13/136466-9 Eduardo Sousa Barbosa, 13/136614-9 J E S Dos Santos, 13/139531-9 A V M Cardoso Construções E Servicos Me, 13/144063-2 C S M Marfa Serviços De Decoração De Interiores, 13/145243- 6 M De Paula Da Silva, 13/148787-6 Waldson Pereira Brito, 13/149604-2 Ananias Matias Da Silva Me, 13/150181-0 Antonio Marcos Batista Alves, 13/150665-0 Melissa Arruda Sa ncho - Me, 13/150926-8 Julia Lisboa De Almeida Me, 13/150947-0 Felipe Silva Camara, 13/150964-0 Thiago Costa Freire, 13/151196-3 Elciomar Gadelha De Oliveira Me, 13/151 215-3 Francisca Das Chagas Rocha Me, 13/151327-3 J M Oliveira Neto Locações E Serviç os, 13/151671-0 Jose Ailton Lourenço Costa, 13/151695-7 Fernanda Brito De Castro Oli veira, 13/151922-0 M Da C Albuquerque Vestuario, 13/152486-0 L T Couto Me, 13/153127 -1 Deisiane Aila Vasconcelos Araujo, 13/153255-3 C M Gonçalves Dos Santos, 13/153284 -7 Ava Boas De Figueiredo, 13/153299-5 R Felipe Pereira Guedes, 13/153390-8 M I C De Aquino Martins, 13/153544-7 E C Chaves, 13/153650-8 Francisca Keliene De Lima Ferrei ra, 13/ 153914-0 Denisleo Vieira Do Nascimento, 13/153941-8 R F De Souza Mercadinho, 13/153942-6 R Da Silva Lima Panificadora, ALTERACAO: 13/047187-9 Joana Maria De Frei tas Ferreira Me, 13/047188-7 Enilson Ferreira Da Silva - Me, 13/114788-9 I S P De Lira Me, 13/114789-7 Joselúcia Fernandes Da Silva Albuquerque Me, 13/114794-3 P H Ar aujo Me, 13/130342-2 Emirene Evangelista De Alencar Queiroz Me, 13/ 130373-2 Francisc o De Assis Ferreira - Me, 13/130376-7 Engraça Carreiro Chaves Me, 13/135818-9 Maria Daniele Aguiar Da Silva Me, 13/136399-9 Luiz Antonio Alves Dos Santos Me, 13/136434- 0 Francisca Paula Da Costa Neves Me, 13/136435-9 Leide Diana Almeida Gomes Me, 13/13 6439-1 Renata Gomes Goncalves Me, 13/136446-4 Francisco Ednardo Dantas Guerra Me, 13/136447-2 Jose Valter Da Silva Me, 13/136455-3 Pedro Jorge Da Silva Miranda Me, 13/1 39530-0 A V M Cardoso Construções E Servicos Me, 13/141634-0 Antonio Souza Gilo 1672 2924840, 13/145112-0 L Antonio De Oliveira Me, 13/145209-6 Gentilia Mara R Cipriano Me, 13/145510-9 Janaina Holanda De Araujo Me, 13/145634-2 Joao Paulo Lopes De Brito -Me, 13/149343-4 L B De Araujo Coelho Me, 13/149431-7 Gleristhon Francisco Braga De Oliveira Me, 13/149434-1 R. D. Sobreira Filho Me, 13/149444-9 Erasmo Gonçalves Leite Me, 13/149603-4 Ananias Matias Da Silva Me, 13/149682-4 R. M. Da Silva Neto - Me, 13/149852-5 Everton Ditadi Me, 13/150078-3 Tania Maria Coriolano De Matos Me, 13/15014 7-0 Maria Aldenira Gomes Da Silva Araújo - Me, 13/ 150159-3 Josefa M. Ferreira Me, 13/150160-7 Josefa M. Ferreira Me, 13/150208-5 Pedro Paulo Cavalcante Neto Me, 13/1502 10-7 J. Francisco Da Costa, 13/150211-5 J. Francisco Da Costa, 13/150216-6 Francisme ire Da Silva Me, 13/150228-0 Keely Cristina Farias Lima Me, 13/150664-1 Melissa Arru da Sancho - Me, 13/150810-5 Renan Teixeira Barbosa 00278591345, 13/150927-6 Julia Li sboa De Almeida Me, 13/151197-1 Elciomar Gadelha De Oliveira Me, 13/151216-1 Francis ca Das Chagas Rocha Me, 13/151777-5 A T Lehmkuhl - Montagens Industriais, 13/151785- 6 Maria Carolino Da Costa Me, 13/ 152251-5 J Espedito Dos Santos Transporte Me, 13/15 2324-4 Maria Odete Araujo Carneiro Me, 13/152453-4 Aproniano De Oliveira Sa Neto Me, 13/152457-7 Edson Rafael F Rodrigues Me, 13/152484-4 Alice Carvalho Nottingham, 13/152485-2 L T Couto Me, 13/152522-0 Juciana Gurgel Pinto Me, 13/152544-1 Wesley De Ab reu Lopes Me, 13/152603-0 Jose Oscar Lourenço Da Silva Me, 13/152637-5 Maria Jose G omes Negreiros Me, 13/152639-1 Antonio Lucineldo Da Silva Me, 13/152660-0 Francisco Humberto De Carvalho Junior, 13/153106-9 Fabiano Rodrigues Cunha Me, 13/153117-4 Fra ncisco Antonio Vieira De Araujo Epp, 13/153125-5 A. R. Avelino De Lima Novaes Me, 13/ 153129-8 P R C De Almeida Me, 13/153130-1 V. Arruda Linhares Me, 13/153254-5 Jose J ulio Batista Brandão Me, 13/153266-9 Cicero Gerlangio Soares Me, 13/153268-5 Edvanio Pereira Tributino - Me, 13/153270-7 Jean Quereno De Oliveira Luna-Me, 13/153276-6 An dre Alves De Lima Me, 13/153291-0 Cml Leite- Me, 13/153296-0 M Madalena De Sousa Arm arinho Me, 13/153325-8 Jocildo Lucas De Oliveira - Me, 13/153347-9 Cristiane Sousa P aulo Me, 13/153393-2 Marcos Antonio Gomes De Freitas 12443831809, 13/153410-6 C R O Brasil Me, 13/153432-7 Laidiane Alves De Holanda Me, 13/153435-1 Cristina Ribeiro Da Silva Dos Santos Me, 13/153455-6 Francisco Messias Da Costa Me, 13/153460-2 Ana Cla udia Gomes Pinheiro De Moura Me, 13/153493-9 Jose Claudio Freitas Barros Me, 13/1535 06-4 Maria

Das Graças Lima Azevedo, 13/153508-0 Marta De Moura Pedrosa Me, 13/153509 -9 A Luciano Alves Me, 13/153510-2 Antonio Romario Sousa Alves Me, 13/153523-4 Kezya Diniz Do Rego, 13/153538-2 F H C De Sousa Transporte Me, 13/153616-8 Francisco Cesar Ferreira Rodrigues 13948830304, 13/153621-4 Rinaurea Maria Borges Bressan Me, 13/153 626-5 F. M. Herrera, 13/153648-6 Jose Elisivaldo Moreira Me, 13/153797-0 Patricia A morim Brito Epp, 13/153798-9 Patricia Amorim Brito Epp, 13/153808-0 H.G. Menezes Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/047186-0 Maria Soares Penha Me, 13/114790-0 Janete Fernandes Rabelo Nunes Me, 13/130371-6 Maria Neide Fontinele Saraiva - Me, 13/137605-5 Maria L uiza Oliveira Damasceno, 13/144322-4 Eriene De Souza Abreu Me, 13/145091-3 J Estaci o Dos Santos Junior Me, 13/150143-7 Luiz Gomes Dos Reis Filho Me, 13/150797-4 Franci sca Teofilo De Araujo Me, 13/151851-8 Eugenio Rocha Parente - Me, 13/152219-1 M A S Chaves Epp, 13/152650-2 M E M Abreu Armazem Me, 13/153121-2 Jose Ferreira De Sousa R estaurante Me, 13/153131-0 Hugo Benedito Alves Me, 13/153289-8 Antonio Almeida Arrai s Me, 13/153488-2 Kelly M Pereira Me, 13/153489-0 Magda Maclovina De Lima Dias Me, 13/153563-3 M De F Santos Soares Distribuidora Optica Me, 13/153596-0 Raimundo Venanci o De Sousa Me, 13/153629-0 Ulisses De Caldas Pedrosa Me, 13/153646-0 Rogerio Queiroz Menezes Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/152450-0 Car los Guido Soares Aranha, 13/153584-6 E C Biserra Serviços Me, 13/153601-0 Rogerio Jo se De Lima, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/153452-1 Isabel Tavares Rodrigues Drogar ia Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/152455-0 Edson Rafael F Rodrigue s Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/ 151690-6 Cooperativa Agricola E Industrial De Cedro Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/152312-0 U nimed De Sobral Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/ 127111-3 Acesso Serviços De Locação E Manutenção Eletric a Eireli, 13/135344-6 Paolo Amadeo Eireli Me, 13/151143-2 Lp Distribuidora De Ciment o Eireli - Me, 13/152114-4 Proinco Energy Eletrificações Eireli Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/150701-0 Rosano Technology Industria Come rcio E Serviços - Eireli, 13/151953-0 Robson Lopes De Sá Eireli Me, 13/152299-0 Joao Batista Alves Carneiro Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/037741-4, 13/096 266-0, 13/096337-2, 13/096340-2, 13/096346-1, 13/111773-4, 13/114791-9, 13/121757-7, 13/123479-0, 13/123966-0, 13/124634-8, 13/125680-7, 13/129890-9, 13/130087-3, 13/13 0258-2, 13/130268-0, 13/130269-8, 13/130274-4, 13/130320-1, 13/131469-6, 13/134283-5, 13/135754-9, 13/136390-5, 13/136416-2, 13/136436-7, 13/136437-5, 13/136442-1, 13/1 36444-8, 13/136448-0, 13/136449-9, 13/136452-9, 13/136458-8, 13/136462-6, 13/136655- 6, 13/136664-5, 13/136681-5, 13/137846-5, 13/138032-0, 13/138033-8, 13/138054-0, 13/138055-9, 13/138266-7, 13/139661-7, 13/140112-2, 13/141617-0, 13/142271-5, 13/143796 -8, 13/143798-4, 13/143894-8, 13/143895-6, 13/144132-9, 13/144185-0, 13/144187-6, 13/144238-4, 13/144763-7, 13/144764-5, 13/145495-1, 13/145496-0, 13/145498-6, 13/14549 9-4, 13/145516-8, 13/145529-0, 13/145808-6, 13/145810-8, 13/146156-7, 13/146424-8, 1 3/146670-4, 13/146986-0, 13/146987-8, 13/148704-3, 13/149068-0, 13/149463-5, 13/1494 90-2, 13/149573-9, 13/149600-0, 13/149631-0, 13/149812-6, 13/150022-8, 13/150136-4, 13/150334-0, 13/150369-3, 13/150378-9, 13/150479-7, 13/150490-8, 13/150697-8, 13/150 699-4, 13/150831-8, 13/150836-9, 13/150904-7, 13/150905-5, 13/150940-3, 13/151008-8, 13/151035-5, 13/151038-0, 13/151040-1, 13/151151-3, 13/151153-0, 13/151155-6, 13/15 1159-9, 13/151217-0, 13/151225-0, 13/151228-5, 13/151229-3, 13/151233-1, 13/151235-8, 13/151243-9, 13/151260-9, 13/151265-0, 13/151266-8, 13/151268-4, 13/151272-2, 13/1 51283-8, 13/151284-6, 13/151323-0, 13/151328-1, 13/151329-0, 13/151330-3, 13/151349- 4, 13/151353-2, 13/151365-6, 13/151368-0, 13/151369-9, 13/151378-8, 13/151421-0, 13/151436-9, 13/151452-0, 13/151453-9, 13/151458-0, 13/151460-1, 13/151463-6, 13/151475 -0, 13/151478-4, 13/151784-8, 13/152173-0, 13/152253-1, 13/152275-2, 13/152530-1, 13/152597-2, 13/152598-0, 13/152665-0, 13/152668-5, 13/153064-0, 13/153086-0, 13/15328 2-0, 13/153290-1, 13/153293-6, 13/153294-4, 13/153298-7, 13/153313-4, 13/153387-8, 1 3/153388-6, 13/153409-2, 13/153415-7, 13/153429-7, 13/153445-9, 13/153448-3, 13/1534 53-0, 13/153520-0, 13/153553-6, 13/153559-5, 13/153574-9, 13/153615-0, 13/153631-1, 13/153645-1, 13/153649-4, 13/153654-0, 13/153660-5, 13/153669-9, 13/153729-6, 13/153 732-6, 13/153780-6, 13/153809-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/152670-7 Empreendimentos Pague Menos S A, 13/153536-6 Grendene S A, SOCI EDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 13/152912-9 Investluz S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/134234-7 Horto Participações S A, 13/150832-6 Santos Energia Participações S A, 13/150833-4 Central Eólica Santo Antonio De Pádua S.A., SOCIEDADE EMP RESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/136416-2 Sap Aluguel De Maquinas Pesadas Ltda, 13/136448-0 Mp Participacoes E Investimentos Ltda, 13/136471-5 Dourado & Costa Industria Grafica Ltda, 13/136474-0 Regis Produtos Naturais Ltda, 13/136655-6 Focus Servicos E Terceirizacao De Mao De Obra Ltda, 13/136664-5 Camara & Silva Brinquedos Ltda, 13/141657-0 J Holanda De Oliveira & Cia Ltda, 13/146002-1 A & M Panificadora Ltda, 13/146123-0 Lcg Eolica Ltda, 13/147880-0 Lm Comercio E Servicos De Motos Ltda, 13/148757-4 Centro De Reumatologia E Onco-Hematologia Do Cariri Ltda, 13/149412-0 K ennder Industria De Calçados Ltda, 13/149474-0 Gomes & Silva Representações Ltda, 1 3/149846-0 Inova Comercio De Confeccoes Ltda, 13/149912-2 Reimport- Comércio Atacadi sta De Produtos Para Restaurantes Ltda, 13/149931-9 Tratamento Capilar Espaço Sonia Mesquita Ltda, 13/150071-6 Energy Fitness Academia Ltda, 13/151069-0 Tjf Construções E Serviços Ltda, 13/151133-5 Casa Shanti Comercio E Serviços Esteticos Ltda, 13/1511 93-9 Mc Cursos Profissionalizantes Ltda, 13/151371-0 Rio Mississipe Empreendimento I mobiliario Ltda, 13/151380-0 Lumina Empreendimento Imobiliario Ltda, 13/151471-7 T. P. Comercial De Alimentos Ltda, 13/151482-2 Data Center Treinamentos Profissionaliza ntes E Cursos Tecnicos Ltda, 13/151517-9 De Rocha Empreendimentos Ltda, 13/152150-0 Abc Supermercado Bom Jardim Ltda, 13/152187-0 Crh Incorporações Ltda, 13/152966-8 Bv p Alimentos Comercio E Industria Ltda, 13/153274-0 Sempre Bella Cosméticos Ltda, 13/153758-0 Tiziana 1969 Investimentos Imobiliares Ltda, 13/153877-2 E G A Restaurante Ltda, 13/154113-7 Posto De Combustiveis Jc Belo Ltda, 13/154140-4 Apta Tecnologia Em Comunicação Ltda, 13/154882-4 Elisium Empreendimentos Imobiliares Ltda, ALTERACAO: 13/096335-6 Ma3 Participações E Consultoria Ltda Epp, 13/103514-2 Construtora Rio Ac aráu Ltda, 13/124659-3 Academia Power Fitness Ltda Epp, 13/126555-5 Batistur Turismo Ltda Me, 13/130353-8 A & A Comercio De Madeiras Ltda Me, 13/130372-4 M. J. S. Gás Lt da Me, 13/131429-7 Sônia Braga Aguiar Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 13/13 4235-5 Bopil Borracha E Plástico Industrial Ltda, 13/135756-5 Juá Comercial Maquinas E Ferramentas Ltda Me, 13/137483-4 A & M Comercial Ltda Me, 13/138009-5 Florágua Ind ustria E Comercio De Águas Minerais Ltda Me, 13/138409-0 Perfeita Grafica E Editora Ltda Me, 13/139786-9 Biéletrica - Energia Elétrica - Material E Serviços Ltda - Epp, 13/139852-0 Hf Comercial De Informatica E Telefonía Ltda Me, 13/143161-7 Amato & Ca minha Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/145303-3 Enrico Comercio De Mate rial Esportivos Ltda Epp, 13/145788-8 J A Quadros Representação E Assessoria Em Rela ções Publicas Ltda Me, 13/145815-9 Cristal Comercio De Combustiveis Ltda Epp, 13/145 819-1 Danny Comercio De Materiais Para Construção Ltda Me, 13/147545-2 R & R Materia is De Construcáo Ltda Me, 13/147878-8 Maxx Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/14787 9-6 Delta Brasil Distribuidora De Petroleo Ltda Epp, 13/149599-2 Moura Junior Engenh aria E Construções Ltda Epp, 13/149870-3 Comercio De Medicamentos Ceara Ltda, 13/149 882-7 F 2 Comercio E Servicos De Eletronicos Ltda Me, 13/149892-4 Cirucardio - Ciru rgia Cardiovascular Ltda, 13/149979-3 Futura Ceara Comercio De Oculos E Acessorios L tda Epp, 13/150139-9 Lopes Confeccoes Ltda Me, 13/151153-0 Gieser Park Hotéis E Turi smo Ltda Epp, 13/151159-9 Amigos Lingerie Comercio De Roupas Ltda, 13/151264-1 Dcx E xpress Logistica Ltda Me, 13/151365-6 Diretriz Engenharia Ltda, 13/151439-3 Ventos T ecnologia Industria Comercio E Importação De Sistemas De Medição Eólica Ltda, 13/151 447-4 Esquadra Serviços Combinados Para Apoio A Condomínios Ltda Me, 13/151474-1 F 5 Digital Serviços Graficos Ltda Me, 13/151508-0 Pet Shop Comercio De Produtos Agropec uarios Ltda Me, 13/151513-6 Abp Imobiliaria Ltda Epp, 13/151514-4 Ary Serviços De Es quadras De Alumínio Ltda Me, 13/151515-2 Elektra Comércio Construções E Serviços El étricos Ltda Me, 13/151789-9 Espaço Do Desenvolvimento Gestão De Rh Ltda Me, 13/1518 06-2 Crédito No Azul - Administração Captação E Análise De Créditos Ltda, 13/151831- 3 Imperio Digital Serviços E Comercio Ltda Me, 13/151836-4 Capella Construções Ltda Epp, 13/151847-0 Manoel Castro Imóveis Ltda, 13/152118-7 Angulo Distribuidora De Ali mentos Ltda, 13/152128-4 Construtora 13 Serviços Manutenção E Comercio Ltda Epp, 13/152131-4 J & N Entregas E Serviços Ltda Me, 13/152177-2 Mercadinho Super Bomprego Lt da

Me, 13/152186-1 Farmacia Do Trabalhador Regional Do Cariri Ltda Me, 13/152210-8 Loubak Comercio E Representações Ltda Me, 13/152216-7 Aed Tecnologia Automação Eletr onica E Desenvolvimento Ltda Me, 13/152217-5 Super Atacado Bebidas Horizonte Ltda Me, 13/152218-3 J.C. Distribuidora De Pisos Comercial Ltda Me, 13/152258-2 Comercial B rsileira De Carcinicultura Ltda, 13/152276-0 Dental Juá Comercio De Produtos E Equi pamentos Odontológicos Limitada Me, 13/152493-3 Lanchonete Alibaba Kebabs Ltda Me, 1 3/152579-4 Ice Frozen E Gelato Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/152616-2 Uniao Come rcial Trianon Ltda, 13/152617-0 Cociel Centro Otico Comercio Industria Importacao E Exportacao Ltda, 13/152907-2 Mercantil Medeiros Ltda, 13/152919-6 Lake View Residenc e Empreendimento Imobiliario Ltda, 13/153279-0 G L Car Serviços De Aluguel De Carros Ltda Me, 13/153721-0 Datanet Comercio E Serviços De Informatica E Telefonía Ltda, 13/153722-9 Comercial E Serviços Roma Ltda Me, 13/153723-7 F F Comercio De Eletronios Ltda Me, 13/153790-3 Natural Leve Sucos E Sanduiches Ltda, 13/153827-6 Bela Casa Com ercio Atacadista E Varejista De Artigos Para Viagem Ltda Me, 13/153974-4 Petral Comé rcio De Ferro E Aço Ltda, 13/153992-2 Mercadinho Flor Do Lar Ltda Me, 13/154039-4 Al ves E Sousa Ltda, 13/154111-0 Capital Construcoes E Locacoes Ltda Me, 13/154112-9 Au dimíveis Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 13/154629-5 Surf Brasil Indústria De Confeção Ltda Me, 13/154630-9 Helio Barreira E Cia Ltda, 13/154881-6 Fp Administraç ao E Participação Ltda, 13/154883-2 Gea Empreendimentos Imobiliares Ltda, 13/155371 -2 J Filho Construções Ltda, 13/155487-5 Puno Logistica, Metalurgica E Construções L tda Me, 13/155489-1 Restaurante Terra Do Sol Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/139668-4 Uberabinha Bar Ltda Me, 13/150804-0 Franca Comercio E Serviços De Informatica Ltda M e, 13/151801-1 Brasil Briquett Vegetal Industria E Comercio Ltda, 13/152962-5 CarmelHotéis Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/148713-2 Con strutec - Construções, Transporte E Eventos Ltda Me, 13/152636-7 Victoria Produção E xporação E Importação Ltda, 13/153064-0 Pontes E Sousa Importação E Exportação Ltda Me, 13/153103-4 Retifica Nossa Senhora De Fatima Ltda Me, 13/153282-0 Primus Assesso ria E Contabilidade Municipal Ltda Me, 13/153775-0 A&E Locação E Manutenção De Equip amentos Ltda Me, 13/153860-8 Furtado Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 13/1541 07-2 Gráfica E Editora Ronda Ltda Epp, 13/154897-2 Easy Life - Emergências Médicas L tda, 13/156242-8 Tianguá Máquinas Indústria E Comércio Ltda, PROCURACAO: 13/149847-9 Inova Comercio De Confeccoes Ltda, 13/153874-8 Centrais Eolicas Taiba Ltda, 13/15387 5-6 Wobben Windpower Ceara Industria E Comercio Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAI S: 13/106823-7 Vulcanbr Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, EMPRESÁRIO: CONST ITUICAO/CONTRATO: 13/047169-0 Edilânia Pereira De Alcântara Me, 13/114799-4 M C Mont eiro De Lima, 13/141985-4 A Diorgem De Alcantara Lima, 13/144165-5 Vladia Maria Da C osta Barros, 13/144187-6 Viviane Coelho Costa 63447215372, 13/144923-0 R C Viana Dos Santos, 13/146544-9 F C De Lima Armazens, 13/147881-8 Jose Almir Rodrigues De Alenca r Me, 13/149571-2 A C M Cavalcante Filho, 13/149573-9 Paula Daiane Galvao Lopes, 13/149858-4 Maria Wagner Lopes Azevedo Me, 13/150123-2 Aline Kesse Viana Batista, 13/15 0965-9 Ronieli Falcão Nobre, 13/151053-3 Germano Maia Pinto Me, 13/151236-6 Sergio D a Silva Almeida Confeccoes Me, 13/151352-4 A E E Ferreira Ferramentas - Me, 13/15158 2-9 Paulo Andre Cartaxo Arruda, 13/151758-9 Ciro José Farias Câmara, 13/152136-5 Joe l Silva Uchoa, 13/152199-3 Jose Orlando De Souza, 13/152244-2 Marcelino De Oliveira Pereira, 13/152246-9 Kleber A M Do Nascimento, 13/152277-9 Dione Marlon Andrade Da S ilva, 13/152279-5 Cleiton De Sousa Almeida, 13/152968-4 J C S Alexandre Promoções E Entretenimento Me, 13/153159-0 Carlos W C Fonseca, 13/153320-7 V Gomes Paiva, 13/153 443-2 Angela Batista Moura, 13/153450-5 José Barroso Neto, 13/153465-3 Thalita Livia Teixeira Da Cruz, 13/153490-4 George Harrison Leite Silva, 13/153515-3 Ivan Lima Dam asceno, 13/153524-2 Rita Sandy Vasconcelos Oliveira, 13/153528-5 Luiz Carlos Furtado Filho, 13/153531-5 Jonas Carlos Nascimento Oliveira, 13/153534-0 Christiane De Alexa ndria Leal, 13/153535-8 Marcos De Medeiros Marques, 13/153570-6 F C Da Silva Estrela, 13/153578-1 Ioneide Mesquita Rocha, 13/153592-7 Tiago Queiroz Sena, 13/153632-0 Le andro C T Cacau Comercio E Representações, 13/153656-7 M P Ribeiro Da Silva Confeccõ es, 13/153672-9 F F Rodrigues Furtado, 13/153691-5 A F Da Silva Serviços, 13/153700- 8 Flavia Luana Oliveira Mota, 13/153746-6 Maria Vilaci De A Barboza Restaurante, 13/153750-4 A Mesquita De Castro, 13/153793-8 Sandy De Sousa Lima Carneiro, 13/153795-4 Samara Gomes De Souza, 13/153804-7 Francisco Bento De Araujo Junior, 13/153879-9 Ana Paula Holanda, 13/153893-4 P S Carneiro Andrade, 13/153934-5 Isaías Domingos Sa Silv a, 13/153936-1 Anna Palmira Costa Sobral,

13/153954-0 Walter Rodrigo Vieira Do Nascimento, 13/153986-8 Felipe Alves Lima Restaurante, 13/153996-5 J R Gomes Sousa, 13/154042-4 Lucivando Da Silva Martins, 13/154089-0 Noelio Portela Silva, 13/154091-2 Gus tavo Simões Coutinho, 13/154104-8 Daniele Costa Da Silva Variedades, 13/154893-0 Lor ena Cortez Moreira Godeiro Costa, 13/155186-8 Ana Cristina Ferreira Lima, 13/155353- 4 Wladimir Eduardo Araujo, 13/155389-5 L S E Bedê Contabil, ALTERACAO: 13/047168-2 E dilânia Pereira De Alcântara Me, 13/047185-2 Maria Cicleide De Oliveira Me, 13/1217 32-1 A G De Sena Me, 13/121760-7 A C Farias Me, 13/121778-0 Maria De Jesus De Olivei ra Filha Me, 13/136468-5 Marcelino Vieira Araujo Me, 13/136472-3 Jorge Andre Barros Bastos Me, 13/136473-1 L C Cavalcante Instalações, 13/136717-0 Antonio Barbosa De Ba rros Jardinagem Me, 13/144185-0 Viviane Coelho Costa 63447215372, 13/144200-7 Romári o Pinheiro Nobre Falcão Me, 13/147872-9 Jose Almir Rodrigues De Alencar Me, 13/14803 5-9 Cicera Laurinda Santos Das Neves 04330687364, 13/149554-2 Joaquim Camilo Feijao Me, 13/149859-2 Maria Wagner Lopes Azevedo Me, 13/151052-5 Germano Maia Pinto Me, 13/151237-4 Sergio Da Silva Almeida Confeccões Me, 13/151351-6 A E E Ferreira Ferramentas - Me, 13/151807-0 Fabio Jose Da Silva Viana 43364527334, 13/152127-6 Julio Cesar Alves Camelo Me, 13/152961-7 Hipolito Souza Monte, 13/152970-6 J C S Alexandre Promo ções E Entretenimento Me, 13/153146-8 Joao Nelson Mesquita Viana Me, 13/153150-6 Jos e Wilson Carvalho Me, 13/153153-0 Maria De Fatima Albuquerque Torres Me, 13/153155-7 Carlos Junior Cavalcante Me, 13/153158-1 Antonio Carlos Ramos De Oliveira Me, 13/153 306-1 Gildevandio Mendonca Dias 95583734353, 13/153330-4 Claudenor Jacinto Da Silva Me, 13/153335-5 Marilene Lima Da Silva 04547324301, 13/153416-5 Francisca Higina Alv es De Lima Me, 13/153754-7 D F Silva Produtos Graficos Premium Me, 13/153759-8 Marco s Antonio Pereira Da Cunha Me, 13/153771-7 J M M Farias Me, 13/153789-0 Francisco Eg nardo Matos Pacheco Me, 13/153800-4 A C De Arruda Me, 13/153814-4 Lucas Lamare Silva, 13/153829-2 Rochelle Pinho Campelo Me, 13/153837-3 F. Maciel Da Silva Comercio De Maquinas De Costura - Me, 13/153882-9 A.M. Da Silva Comunicação Me, 13/153921-3 C.H. M.A. Sales Me, 13/153950-7 Raimundo Cristiano De Souza Bebidas Me, 13/153973-6 Thiag o Jose De Oliviera Araujo Me, 13/153993-0 Waleska Maria Pedrosa Feitosa Me, 13/15400 8-4 D M Nascimento Comércio De Maquinas E Confeccões Me, 13/154009-2 Carla Danielli Benicio Da Silva Me, 13/154088-2 Vanderson Lima De Oliveira Me, 13/154129-3 Ana Clau dia Gomes Batista Me, 13/154132-3 Marcos Antonio Freitas Muniz Me, 13/154133-1 Jose Arilton Rabelo Me, 13/154636-8 Karla Lourenço Neves De Andrade Me, 13/154898-0 C Que iroz Da Silva Me, 13/155175-2 Olga Maria Nogueira De Souza Angelim - Me, 13/155211-2 E Nobre Giroa Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/114793-5 Jose Vileldilson Regis Me, 13/130375 -9 Joao Paulo Lima Mendes Me, 13/136478-2 Manoel Lucilane Pereira De Sales Me, 13/14 0112-2 Yaiza Cruzado Kern Me, 13/150937-3 Maria Das Dores Antunes De Lima Me, 13/151 972-7 Jose Lins Freitas Marques Me, 13/152119-5 F J P Dantas Me, 13/153767-9 Francis co Valdecy De Amorim Me, 13/153812-8 Regina Claudia Araujo Coutinho Me, 13/153833-0 S V De Andrade Me, 13/153834-9 Benedito Sales Severiano Me, 13/153985-0 Lucinete De Oliveira Ferreira Me, 13/153998-1 M C S Dos Santos Me, 13/154002-5 Ana Jessyca Biser ra Diogenes, 13/155176-0 Jose Gabriel Neto Me, 13/155502-2 Eduardo Santos Ellery Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/152984-6 R. N. A. Fialho Junior - Me, 13/153780-6 F Da Rocha Forte Junior Me, 13/153859-4 João Paulo De Menez es Furtado, 13/153878-0 Bruno Lima Ramos Me, 13/153949-3 Patrick Hernandez Cardoso Fenandes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/135648-8 Cotrami-Coo perativa Dos Transportes Alternativos Do Município De Itaitinga, ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL EXTRAORDINARIA: 13/130050-4 Coopatar Cooperativa Dos Proprietários Autônomos D e Transportes Alternativo Da Região Do Cariri, 13/144438-7 Dinâmica Cooperativa De P rofissionais Da Saúde Ltda, 13/151628-0 Uniced Fortaleza Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde E De Pequenos Empresarios, Microempresarios Ou Micro Empreendedores Das Regiões Centro E Leste Do Ceará Ltda, 13/152313-9 Unimed Sertão Central Cooperativa De Trabalho Medico, 13/153462-9 Cootraps Cooperativa Dos Transportadores Autônomos De Passageiros Do Estado Do Ceara, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/135647-0 Cotrami-Cooperativa Dos Transportes Alternat ivos Do Município De Itaitinga, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAC AO: 13/148745-0 Valdeir Borges Vieira Madeireira Eireli Me, 13/150996-9 Viacamp Agro industrial Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/047149-6, 13/047182-8, 13/12 2886-2, 13/123836-1, 13/126945-3, 13/129955-7, 13/130027-0, 13/130029-6, 13/130341-4, 13/134202-9, 13/135714-0, 13/136429-4,

13/136469-3, 13/136476-6, 13/136481-2, 13/1 36482-0, 13/136485-5, 13/137970-4, 13/138024-9, 13/138025-7, 13/138083-4, 13/138213- 6, 13/139356-1, 13/139540-8, 13/139554-8, 13/139696-0, 13/141357-0, 13/141798-3, 13/141799-1, 13/142373-8, 13/142374-6, 13/143716-0, 13/144785-8, 13/144917-6, 13/144955 -9, 13/145182-0, 13/145183-9, 13/145604-0, 13/145775-6, 13/146333-0, 13/148651-9, 13/149636-0, 13/149729-4, 13/150073-2, 13/150227-1, 13/150229-8, 13/150333-2, 13/15081 5-6, 13/150840-7, 13/150893-8, 13/150898-9, 13/151077-0, 13/151341-9, 13/151342-7, 1 3/151343-5, 13/151344-3, 13/151345-1, 13/151361-3, 13/151362-1, 13/151374-5, 13/1513 91-5, 13/151419-9, 13/151437-7, 13/151445-8, 13/151446-6, 13/151448-2, 13/151470-9, 13/151487-3, 13/151593-4, 13/151627-2, 13/151666-3, 13/151675-2, 13/151682-5, 13/151 685-0, 13/151697-3, 13/151708-2, 13/151739-2, 13/151744-9, 13/151747-3, 13/151775-9, 13/151786-4, 13/151788-0, 13/151790-2, 13/151791-0, 13/151793-7, 13/151795-3, 13/15 1799-6, 13/151802-0, 13/151834-8, 13/151835-6, 13/151842-9, 13/151844-5, 13/151857-7, 13/151869-0, 13/151871-2, 13/151883-6, 13/151903-4, 13/151906-9, 13/151908-5, 13/1 51909-3, 13/151949-2, 13/152132-2, 13/152133-0, 13/152135-7, 13/152168-3, 13/152169- 1, 13/152175-6, 13/152179-9, 13/152191-8, 13/152196-9, 13/152197-7, 13/152205-1, 13/152221-3, 13/152242-6, 13/152250-7, 13/152254-0, 13/152259-0, 13/152260-4, 13/152269 -8, 13/152273-6, 13/152274-4, 13/152281-7, 13/152302-3, 13/152305-8, 13/152306-6, 13/152481-0, 13/152577-8, 13/152588-3, 13/152979-0, 13/153087-9, 13/153142-5, 13/15314 7-6, 13/153292-8, 13/153297-9, 13/153315-0, 13/153322-3, 13/153332-0, 13/153447-5, 1 3/153463-7, 13/153548-0, 13/153674-5, 13/153749-0, 13/153770-9, 13/153805-5, 13/1538 15-2, 13/153819-5, 13/153847-0, 13/153852-7, 13/153872-1, 13/153930-2, 13/153957-4, 13/154003-3, 13/154022-0, 13/154033-5, 13/154044-0, 13/154045-9, 13/154046-7, 13/154 060-2, 13/154069-6, 13/154070-0, 13/154079-3, 13/154080-7, 13/154087-4, 13/154098-0, 13/154106-4, 13/154136-6, 13/154139-0, 13/154267-2, 13/154885-9, 13/155174-4, 13/15 5177-9, 13/155181-7, 13/155204-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:** 13/1525 23-9 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL ORDINARIA: 13/137781-7 Usina Geradora Eolica San Francisco I Spe S/A, 13/13778 2-5 Usina Geradora Eolica San Francisco II Spe S/A, 13/142563-3 Propasa Parente & Rolim Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/150702-8 IZZI Securitizadora S A, 13/150772-9 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 13/150863-6 Vent os De Santa Joana Xv Energias Renovaveis S.A., 13/150864-4 Ventos De Santa Joana Xvi Energias Renovaveis S.A., 13/150874-1 Ventos De São Mario Energias Renováveis S.A, 13/150875-0 Ventos De São Paulo Energias Renováveis S A, 13/150876-8 Ventos De Santa Joana X Energias Renováveis S.A., 13/150877-6 Ventos De Santa Joana Ix Energias Reno vaveis S.A., 13/150878-4 Ventos De Santa Joana Xi Energias Renovaveis S.A., 13/15087 9-2 Ventos De Santa Joana Xii Energias Renovaveis S.A., 13/150880-6 Ventos De Santa Joana Xiii Energias Renovaveis S.A., 13/152958-7 Esplanada Confeccões Do Nordeste S A Esplanord, 13/153665-6 Santa Maria Energias Renováveis S.A., 13/153666-4 Santa Hel ena Energias Renováveis S.A., ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 13/150703-6 IZZI Securitizadora S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/14256 2-5 Propasa Parente & Rolim Participações S A, 13/145873-6 Propasa Parente & Rolim P articipações S A, 13/145874-4 Propasa Parente & Rolim Participações S A, 13/145875-2 Propasa Parente & Rolim Participações S A, 13/152972-2 Terracer Construções S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/152956-0 Esplanada Confeccões Do Nordest e S A Esplanord, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/068301-9 H F J Eletroclauso Construções Serviços E Manutenção De Redes De Energia Eletreicas Lt da, 13/073504-3 Guerra Magazine Ltda Me, 13/096340-2 JI Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 13/17774-5 Cariri Cereais Ltda, 13/132030-0 Tl Administra Consultoria E G estão Empresarial Ltda, 13/136390-5 Clinica Odontologica J L Lozan Ltda, 13/136437-5 Radio Rio Pajeu Ltda, 13/136462-6 Construtora Cavalcante & Vasconcelos Ltda, 13/1375 35-0 Veras Consultoria Empresarial Ltda, 13/142378-9 Pousada Jardim Dos Orixás Ltda, 13/144055-1 Eurodirect Comercio E Representação De Produtos Importados E Exportados Ltda, 13/145402-1 Polo Wear Fortaleza Comercio De Confeccões Ltda, 13/

145578-8 Leoch agas Produtos De Limpeza E Equipamentos Ltda, 13/145794-2 Nordeste Fixação E Luminárias Ltda, 13/146602-0 Eds Representações Ltda, 13/149456-2 Escola De Ensino Infantil E Fundamental Lala Ltda, 13/149517-8 R R A Comercio E Serviços Ltda, 13/149621-2 Cru z & Félix - Consultoria Em Licitações Ltda, 13/149758-8 Xavier Lima Representações Ltda, 13/150113-5 Diartes Buffet E Eventos Ltda, 13/151680-9 L & L Odontologia Ltda, 13/151729-5 Reserva Vitoria Serviços De Manutenção Predial Ltda, 13/152016-4 G W Opt ica Ltda, 13/152547-6 Omega Monitoramento E Prestação De Serviços Ltda, 13/153388-6 Paula S Confeccões Ltda, 13/154891-3 As Representação De Produtos Ortopedicos Ltda, 13/154895-6 Clifes Centro De Beleza Ltda Me, ALTERACAO: 13/073503-5 Guerra Magazine Ltda Me, 13/096343-7 Ccj Servico De Emissão De Documentos Ltda Me, 13/121761-5 Dunor te Comercio De Combustiveis Ltda, 13/124583-0 Iap Cosméticos Ltda, 13/124589-9 Front eiras Distribuidora Ltda, 13/125634-3 Eletrovil Projetos Construções E Serviços Ltda Me, 13/130032-6 Farmacia De Medicamentos Regis Ltda Me, 13/131368-1 Moura Dubeux Engenharia Fortaleza Ltda, 13/132348-2 Turisventure Viagens E Turismo Ltda Me, 13/13 4229-0 Flex Design Ltda Me, 13/134238-0 Albuquerque E Amorim Comercial Ltda, 13/1357 60-3 Supricenter Comercial Ltda, 13/137537-7 F N Representacoes Ltda Me, 13/137827-9 Altivas Consultoria E Tecnologia Ltda Epp, 13/139767-2 Obg3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/142088-7 Valorize Corretora De Seguros Ltda Me, 13/142097-6 Lucci Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/144345-3 Itp Indústria Comércio E Serviços De Tubos & Perfis Ltda Me, 13/144462-0 Sc Comercio De Material De Construção E Locação Ltda - Epp, 13/144590-1 A.S Engenharia Ltda, 13/144624-0 Lordsel Soluções E Serviços Terceirizados Ltda Epp, 13/144665-7 R & B Construções E Comércio Ltda, 13/144773-4 Artéc S erviços Em Ar Condicionado E Construções Ltda Me, 13/144855-2 Consultoria Esportiva Movimente-Se Ltda, 13/144889-7 Terral Terceirizações De Serviços Ltda Epp, 13/145214 -2 Lot Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/145514-1 M Fernandes Comercio De Artigos Esportivos E Serviços Ltda Me, 13/145554-0 Santo Oficio Consultoria, Instrutoria E Gestao Em Eventos, Comunicação E Publicidade Ltda - Me, 13/145737-3 Iap Cosméticos Ltda, 13/145738-1 Fronteiras Distribuidora Ltda, 13/146065-0 Morgan Participações E Incorporadora Ltda, 13/148022-7 Percalé - Confeccao E Comercio De Produtos Para O Lar Ltda - Me, 13/149102-4 Click-Comercio De Artigos De Miudezas Ltda Me, 13/149306-0 C onstrumex Comércio E Construções Ltda Me, 13/149491-0 Cedis Centrum De Diagnostico Po r Imagem De Sobral Ltda, 13/149738-3 M. R. T. Comercio De Texteis Ltda Me, 13/149759 -6 Sodiesel Comércio E Serviços Ltda Me, 13/149800-2 Escola Infancia Feliz Ltda Me, 13/149930-0 Morefacil Construtora E Incorporadora Ltda, 13/150308-1 Pró-Município Se rviços De Treinamento Em Desenvolvimento Profissional Ltda Epp, 13/150327-8 A & M Co nstruções E Serviços Ltda Me, 13/150343-0 Rona Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/150346-4 Mara Construções Ltda, 13/150740-0 Terra Perfuracoes Ltda Ep p, 13/150789-3 Mais Pet Comercio E Industria De Reciclaveis Ltda, 13/150838-5 Gilber to Martins Providencias E Soluções Imobiliarias Ltda Me, 13/150897-0 Distri Serviços E Locação De Automoveis Ltda Me, 13/151081-9 Pd Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/151106-8 Neofix - Comercio De Produtos Medico E Hospitalar Ltda - Me, 13/151119-0 Campos E Alves Industria E Comercio Ltda Me, 13/151243-9 Con Sul Hydroponics Repres entacoes Ltda - Me, 13/151381-8 Bs Connection Empreendimento Imobiliario Ltda, 13/151521-7 Gean Hotel Ltda, 13/151522-5 Auto Pecas Gean Ltda Me, 13/151523-3 Phoenix Com unicação Visual E Eventos Ltda, 13/151525-0 Divelp Comercial De Veiculos E Peças Lt da, 13/151597-7 Comercial Centergás Ltda Me, 13/151609-4 Maxcredito Financiamentos Ltda Me, 13/151620-5 Azul De Fome Restaurantes Ltda Me, 13/151621-3 V M Revendedora D e Petróleo Ltda, 13/151667-1 Pousada Poyares Ltda, 13/151687-6 Construtora Zemus Ltda Me, 13/151699-0 Paixão Secreta Lingerie Ltda Me, 13/151827-5 Grenat Administração De Imóveis Ltda, 13/151875-5 Weelo Serviços De Informatica Ltda Epp, 13/151891-7 Tri ade Serviços De Informatica Ltda Epp, 13/151897-6 Murta E Mota Metalurgica Ltda Me, 13/151901-8 Helgi Thor Produção E Edição Ltda, 13/152052-0 Colegial Santa Maria Ltda Me, 13/152072-5 Franzé Móveis E Eletros Ltda - Me, 13/152135-7 Iguatu Couros E Peles Ltda Me, 13/152285-0 Marcas Fsmj Comercio E Serviços De Serigrafia Ltda, 13/152289-2 Elo Ecologico Soluções - Comercio E Serviços Ltda, 13/152302-3 M R Cordeiro Fabricaç ão De Sucos Concentrados Ltda Me, 13/152459-3 Esplam - Escritorio De Planejamento E Administração Municipal Ltda, 13/152461-5 S & P Alimentos Variedades Ltda Me, 13/152 526-3 Gfr Importação E Representações Comerciais Ltda, 13/152558-1 Paul Stricker Co mercio De Mercadorias Em Geral Ltda, 13/152560-3 D´ Metálica Indústria E Comércio De Confeccões E Tecidos Ltda Me, 13/152573-5 Parafernalha Servicos E Locacoes Ltda Me, 13/

152619-7 Daehyuk Industry Do Brasil Montagem De Estruturas Metálicas Ltda, 13/152 627-8 Aprovavel - Confeccões De Roupas Ltda Me, 13/152911-0 Ss Empreendimentos Imobi liarios Ltda, 13/152937-4 Jbs Administradora De Imóveis Ltda, 13/152938-2 Coletiva Serviços De Comunicação Ltda Me, 13/153375-4 Avanti Brasil Sistemas Eolicos Ltda, 13/153809-8 F & E Agenciadora De Eventos Ltda Me, 13/153881-0 Central Maritima Turismo Empreendimentos Ltda Me, 13/154006-8 Star Gold Comercio De Otica Ltda Epp, 13/154044 -0 Cofotur Sociedade De Fomento Turistico Ltda, 13/154048-3 Aço Vitória Comercial De Ferragens Ltda, 13/154114-5 Original Industria Comercio E Serviços De Confeccões Ltda Epp, 13/154115-3 Moura Comercio De Utilidades Ltda Me, 13/154265-6 T.M.N. Brasil T ratamento Termico De Metais Não-Destrutivos Ltda, 13/154266-4 L & M Serviços De Asse ssoria Ltda Me, 13/154286-9 Nordeste Distribuidora De Perfumaria E Higiene Ltda Me, 13/154347-4 Alek S Restaurante Ltda Me, 13/154349-0 Zapp Comercio De Informatica E S erviços Ltda Me, 13/154884-0 Case Serviços Ltda Me, 13/154885-9 Pnt Do Brasil Epreen dimentos Industriais Ltda, 13/154894-8 Clifes Centro De Beleza Ltda Me, 13/155096-9 Corinthus Construtora E Imobiliaria Ltda, 13/155233-3 Verde Vale Irrigação Ltda Me, 13/155249-0 Irriga Cariri Produtos De Irrigação Ltda Me, 13/155352-6 American Comercio Importação E Exportação Ltda, 13/155481-6 Pão De Tapioca Industria De Alimentos E Comercio Ltda Epp, 13/155495-6 Maglia Imobiliaria Ltda, 13/155505-7 Fi Fi Fang Bouti que De Lembranças Ltda Epp, 13/155521-9 M & S Representação De Acessorios Automotivo s Ltda, 13/155583-9 Nextcar Comercio De Automoveis Ltda Me, 13/155588-0 Mari Acessorios Ltda Me, 13/156243-6 J Carvalho Construções Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/13009 0-3 Casa Francilio Ltda Me, 13/151023-1 Aplik Film Comercio E Servicos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/126650-0 Santo Inacio Comercio D e Petroleo Ltda, 13/145424-2 Emanuel Colagens Industriais Ltda, 13/153421-1 Preserve Segurança E Transporte De Valores Ltda, 13/153572-2 Calypso Fm Ltda, 13/153953-1 Bcn Construções & Reformas Ltda Me, 13/154068-8 Setas Serviços De Limpeza Ltda Me, 13/15 4173-0 Itapajenet Serviços De Acesso A Internet Ltda Me, 13/154175-7 Pepsico Do Bras il Ltda, 13/154176-5 Pepsico Do Brasil Ltda, 13/154179-0 Pepsico Do Brasil Ltda, 13/154180-3 Pepsico Do Brasil Ltda, 13/154224-9 Etech Simulation Brasil Simuladores Imp ortação E Exportação Ltda, 13/154346-6 Zapp Comercio De Informatica E Serviços Ltda Me, 13/155361-5 Gtex Engenharia E Empreendimentos Ltda, 13/155405-0 Cargotec Brazil Serviços E Comercio De Equipamentos Para Movimentação De Cargas Ltda, 13/155408-5 Co fres Brasil Ltda Me, 13/155409-3 Casa Do Cofre Comércio E Manutenção De Cofres Ltda Epp, 13/155434-4 G D Express Worldwide Brasil Ltda, 13/155435-2 G D Express Worldwid e Brasil Ltda, 13/155506-5 Posto Alto Guaramiranga Ltda, 13/155586-3 Mhs - Serviços E Planejamento Ltda, 13/155677-0 Asteconsult Assessoria E Consultoria Municipal Lt da Me, 13/156274-6 Comercial Sobralense De Veiculos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/C ONTRATO: 13/129225-0 Marcos Aurelio Bezerra Rodrigues, 13/130095-4 R B De Lima, 13/1 30389-9 D M Alves Do Nascimento, 13/135641-0 Francisco Ivanci Da Silva Maciel Epp, 13/136376-0 Ana Kely Alves Da Silva Confeccoes, 13/136479-0 F De A M Da Costa, 13/136 486-3 Maria Aline Faco Barreto Bezerra, 13/136488-0 Samylyl Freitas Guerra, 13/13649 0-1 Crislane Batista Da Silva, 13/136492-8 Claudio Da Silva Magalhaes, 13/136494-4 Maria Hildervane Barreira Nobre, 13/136497-9 M Figueiredo De Almeida, 13/136501-0 P R Dos Santos Vale, 13/136504-5 M J Darc Vital Mouta, 13/145576-1 Alexandre Sousa Da Si lva, 13/146981-9 J E M De Barros Sepulveda - Me, 13/148068-5 A L F Galvao, 13/149 524-0 J Antonio De Lima Concreto, 13/149562-3 E M Do Nascimento Distribuidora De Bebidas Me, 13/150073-2 Fernanda Oliveira Nogueira Alencar Gonçalves, 13/151496-2 Franc isco Edmilson Clemente De Oliveira Me, 13/152546-8 V P Torres, 13/152623-5 Alexandre Carlos Almeida De Medeiros Me, 13/153014-3 Mariana Morais Frota Gomes, 13/153104-2 F rancisco Higor Cunha, 13/154061-0 Gean Robson De Almeida Paiva, 13/154155-2 Maria J ose Lucindo Rabelo, 13/154182-0 Marcos Aurelio Federowicz, 13/154184-6 A R Garcia Me rcardinho, 13/154292-3 Mariana Lopes Bento, 13/154350-4 A S De Bessa Filho, 13/15522 5-2 Cicera Gislania Clementino Dias, 13/155245-7 Edivania Ferreira Felix, 13/155252- 0 Enivaldo Geraldo De Souza, 13/155394-1 Maria Gorete Coelho Oliveira Me, 13/155428- 0 Jose Zito Alves Cordeiro, 13/155442-5 Emerson Castro Nascimento, 13/155447-6 D Mon teiro De Alcantara, 13/155584-7 A N Viana Neto Me, 13/155640-1 Edlan De Oliveirta Be zerra, 13/155656-8 Eliezio Afonso De Sousa Filho, 13/155816-1 Marilia Melo Jardimino, ALTERACAO: 13/129697-3 José S. Neves Me, 13/130024-5 João Telles De Andrade Neto M e, 13/130025-3 M Celina Sa De Castro Pires Me, 13/130030-0 Francisco Helio Alves Tei xeira Me, 13/130031-8 F R De Oliveira Me, 13/130092-0 Antonio Alves Teixeira



Filho M e, 13/130395-3 Marcos Bezerra Mourao Me, 13/130397-0 Expedito Olegario Abreu Me, 13/135640-2 Francisco Ivanci Da Silva Maciel Epp, 13/136415-4 Jose Cleudemir Oliveira D elfino 32065272368, 13/136496-0 Erusca Pereira Lima - Epp, 13/136503-7 Vanderley Sou sa Carneiro Me, 13/144942-7 Jorge Luis Nobre Silveira Me, 13/145327-0 F Glauter A De Lima Me, 13/146980-0 J E M De Barros Sepulveda - Me, 13/148067-7 A L F Galvao Me, 13/149397-3 Patricio Julio De Queiroz Me, 13/149561-5 E M Do Nascimento Distribuidora De Bebidas Me, 13/150860-1 Geranilson De Lima Ximenes Me, 13/151209-9 Henrique Jose Andrade Delgado Me, 13/151394-0 Jose Ilo Alves Dantas Neto Me, 13/151495-4 Francisco Edmilson Clemente De Oliveira Me, 13/151526-8 Alineane Dos Santos Ferreira Me, 13/15 1529-2 Thiago Temporal De Almeida Me, 13/151837-2 Francisco Sergio De Almeida Sousa Me, 13/152123-3 A Rogerio Da Silva Moveis Me, 13/152275-2 Francisco Lima Pessoa Me, 13/152622-7 Alexandre Carlos Almeida De Medeiros Me, 13/152988-9 Lucia Ferreira Da C osta Me, 13/153141-7 Antonio Gomes Gesso Me, 13/153350-9 Carlos Henrique Bastos Silv a Me, 13/153706-7 F Da Rocha Forte Junior Me, 13/154015-7 Jobson Luna Candido Me, 13/154029-7 Francisco Clerton Almeida Do Carmo Junior Me, 13/154032-7 M L Guilhermino Me, 13/154082-3 Antonio França Maciel Me, 13/154174-9 Portela Neto De Castro E Samp aio Hortifrut Me, 13/154181-1 Viviane A De Freitas Mercadinho Me, 13/154204-4 Levy A marante Rabay Me, 13/154211-7 Anabel De Castro Barbosa, 13/154212-5 Alfonse Rabay Ne to Me, 13/154226-5 R. R. Barbosa - Produtos Veterinarios, 13/154246-0 Maria Auri De Lima David Me, 13/154252-4 Giljealysson De Castro Queiroz Me, 13/154272-9 D P De Sou za Embalagens Me, 13/154277-0 Tahua Lins Monteiro Me, 13/154284-2 Maria Lucy De Lima Me, 13/154353-9 W Xavier Araujo Me, 13/154637-6 Antonio Clemilton Teixeira Do Nascim ento Me, 13/155191-4 Maria Candice Diniz Satiro Epp, 13/155206-6 Arlindo Andre D e Alencar Ribeiro Me, 13/155216-3 Ossian Coelho Sampaio Me, 13/155247-3 M Auxiliador a Da Silva Minimercado Me, 13/155248-1 Moises Francisco Dos Santos Me, 13/155344-5 J osé Roberto Menezes Mendes Me, 13/155350-0 J. C. Mendes Filho Me, 13/155351-8 E M Al meida Telas Me, 13/155362-3 Maria Do Carmo Clemente Da Silva Me, 13/155363-1 Alessan dra Da Costa Me, 13/155383-6 Abdias Vicente De Andrade Neto Me, 13/155395-0 Maria Go rete Coelho Oliveira Me, 13/155407-7 S H Dos Santos Lima Comunicacao E Organizacao D e Eventos - Me, 13/155430-1 Jorge Luiz Holanda Ferreira Me, 13/155524-3 Francisco Do mingos Da Silva Me, 13/155585-5 A N Viana Neto Me, 13/155591-0 Jose Lucivaldo E Silv a - Me, 13/155592-8 Antonio Lucieudo E Silva- Me, 13/155593-6 D F Dos Anjos Me, 13/1 55681-9 Raimundo Mateus Silva Peças E Acessorios - Me, 13/156229-0 Glauber Furtado R ocha Me, 13/156248-7 S M Da Costa F Varela Me, 13/156252-5 Ordonio Ferreira Fernan des - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/098050-1 Wagner Carlos Felix Me, 13/153019-4 Helena Maria De Jesus Zeferino Me, 13/153050-0 Francisco Jurandy Fontenele Me, 13/153140-9 Maria De Nazare Do Nascimento Menezes Me, 13/154012-2 Maria Helena Da Silva Saldanha Balbino Me, 13/154013-0 Dionisio De Lima Guerra Me, 13/154014-9 Lioneide Araujo Cava lcante Me, 13/154035-1 Francisco Nacelio Andrade Carneiro Me, 13/154100-5 M P Maille t Confeções Me, 13/154247-8 Marcos Paulo Silveira De Sousa Me, 13/154274-5 Elenilso n Ferreira Damasceno Me, 13/154278-8 M Conceição Fernandes Lima Me, 13/154631-7 Edil euza Maria Leite Pinheiro, 13/155198-1 Francisco Elioneton Santos Silva Me, 13/15521 8-0 Miguel Cândido Dos Santos Mercearia Me, 13/155251-1 Maria Rita De Lima Me, 13/155382-8 Francisca Maria Pereira Da Chaga Me, 13/155385-2 Patricia Viana Forte Me, 1 3/155420-4 Luiza Gomes De Araujo Me, 13/155426-3 Ricardo Soares Tomaz Me, 13/155519- 7 J B De Souza Pecas Me, 13/155541-3 Fernando Freitas Da Rocha Me, 13/155575-8 Jose R F De Freitas Me, 13/156225-8 Susete Fernandes Da Costa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/130089-0 Marcelo Argolo Coelho Combustiveis Me, 13/152994-3 J P M Das Flores Me, 13/155607-0 Jackson Mateus Mulato Macedo, 13/156241 -0 R. Flavia Da Silva Me, 13/156247-9 Adrovando Tomaz Cavalcante Me, 13/156258-4 Ped ro Albertinho Carneiro Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/138120-2 Cooperativa Dos Taxistas De Beberibe - Coopertabe, EMPRESA INDIVIDUAL DE RE SPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/149773-1 Rf Comercial De Frutas E Verduras Eireli Epp, 13/150306-5 Farmacia Eco 2 Eireli Me, 13/151520-9 Juarene Veiculos Eireli Me, 1 3/151749-0 Metallock Indústria De Esquadrias De Alumínio Eireli Me, OUTROS DOCU- MENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/114296-8 P4 Serviços Ltda Eireli, 13/1456 16-4 Dnx Industria E Comercio De Confeções - Eireli, 13/154210-9 A V M Cardoso Cons trucoes E Servicos Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/084003-3, 13/096337-2, 13/0 96344-5, 13/096346-1, 13/096348-8, 13/096349-6, 13/114733-1, 13/126555-5, 13/126795- 7, 13/128592-0, 13/130010-5, 13/130091-1, 13/136499-5,

13/136506-1, 13/137837-6, 13/138353-1, 13/138388-4, 13/138410-4, 13/140089-4, 13/143739-9, 13/145529-0, 13/145932 -5, 13/148829-5, 13/148862-7, 13/148864-3, 13/149928-9, 13/150354-5, 13/150358-8, 13/150712-5, 13/150714-1, 13/151426-1, 13/151578-0, 13/151613-2, 13/151614-0, 13/15162 2-1, 13/151660-4, 13/151663-9, 13/151664-7, 13/151715-5, 13/151720-1, 13/151740-6, 1 3/152044-0, 13/152045-8, 13/152621-9, 13/152993-5, 13/153001-1, 13/153017-8, 13/1530 18-6, 13/153108-5, 13/153126-3, 13/153132-8, 13/153133-6, 13/153134-4, 13/153137-9, 13/153302-9, 13/153303-7, 13/153677-0, 13/153867-5, 13/154046-7, 13/154138-2, 13/154 187-0, 13/154188-9, 13/154249-4, 13/154253-2, 13/154262-1, 13/154283-4, 13/155203-1, 13/155207-4, 13/155212-0, 13/155214-7, 13/155229-5, 13/155230-9, 13/155237-6, 13/15 5375-5, 13/155376-3, 13/155387-9, 13/155393-3, 13/155515-4, 13/155615-0, 13/155618-5 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/100747-5 Energio Biogas S.A., 13/151534-9 Companhia Sulamericana De Ceramica, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/155676-2 Tecnologia Ban caria S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/155114-0 Securitizadora C.P.M. - S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/096346-1 Livi na Locadora De Veículos Automotores Ltda, 13/130391-0 Avenida Peças & Acessorios Ltd a, 13/135754-9 Habitus Construtora Ltda, 13/136509-6 Academia Agua Dourada Fitness Ltda, 13/144917-6 Rapido Fast Good All Italiana Ltda, 13/145323-8 Veredas - Sociedad e De Credito Ao Microempreendedor E A Empresa De Pequeno Porte Ltda, 13/145345-9 Buo ngiorno A Tutti Comercio De Material Esportivo Ltda, 13/145899-0 Jose Crisostomo Ara ujo & Cia Ltda Me, 13/145949-0 Piping Systems Projetos De Instalações Prediais Resid enciais E Industriais Ltda, 13/150719-2 Me Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/150 815-6 G2 Comercial De Produtos De Limpeza Ltda, 13/150899-7 Mimor By Marquinhos Salã o De Beleza Ltda, 13/151530-6 Educandario Emilia De Lima Pinheiro Ltda, 13/151531-4 Gifoni Siebras Serviços Em Saude Ltda, 13/152232-9 Jc Reformas E Serviços De Escritos rios Ltda, 13/15280-4 Fernandes E Alencar Ltda, 13/153438-6 Ans Locação E Serviços Ltda, 13/153466-1 Dr Criações Soluções Inteligentes Ltda, 13/155824-2 R3 - Comercio Construção E Empreendimentos Ltda, ALTERACAO: 13/037741-4 S & J Engenharia Ltda Me, 13/047180-1 J T Serviços E Produtos Ltda Me, 13/096338-0 Rt Panificação E Comércio De Alimentos Ltda, 13/096344-5 Gms Moveis Ltda Me, 13/096348-8 TI 1 Comercio De Vestuar io Ltda Epp, 13/096349-6 TI-2 Comercio De Vestuario Ltda Epp, 13/112342-4 L D Restau rante Cheiro Verde Ltda Me, 13/114297-6 Artes Tintas Ltda, 13/114299-2 C Rolim Comer cio De Confeções Ltda, 13/124819-7 Pousada E Restaurante Iguana Ltda Me, 13/125986- 5 Barreira & Rocha Clinica Medica Ltda Me, 13/130009-1 Feitosa E Rodrigues Incineraç ão De Lixos Ltda Me, 13/131732-6 Teixeira Colares Representacoes Ltda, 13/134230-4 T errafixa Projetos E Engenharia Ltda Me, 13/134390-4 Iracilda Freitas - Pes E Mãos Lt da Epp, 13/134654-7 Mundi Viagens E Turismo Ltda, 13/135751-4 Nortec Transportes E L ogistica Ltda Me, 13/135752-2 Nortec Serviços Ltda, 13/137815-5 Officepro Comercio E Serviços Em Informática Ltda Me, 13/138216-0 Nova Opção Comercio De Variedades E Ser viços Ltda Me, 13/138470-8 Ampla Soluções Comerciais E Representações Ltda, 13/13935 6-1 Aws Comercio Varejista De Variedades Ltda Me, 13/142039-9 J K Empreendimentos Imo biliarios Ltda, 13/142245-6 Terra E Sonhos Comercio E Serviços Em Artesanatos Ltda M e, 13/142246-4 Myco Agencia De Comunicação Ltda Me, 13/142385-1 Santa Quitéria Criaç ão De Tilápias Ltda, 13/143991-0 G & Z Industria E Comercio De Sandalias Ltda, 13/14 4056-0 Gng Ribeiro Comercio De Sucos Ltda Me, 13/144178-7 Morplan Processamento De D ados Ltda Me, 13/144347-0 C H N Construtora Incorporadora Imobiliaria Ltda - Epp, 13/144631-2 Vitoriart.Estamparia Ltda Me, 13/144785-8 Jms Locação E Agropecuaria Ltda, 13/145530-3 Catuana Empreendimentos Imobiarios Ltda, 13/145555-9 Unicar (Br) - Comercio De Produtos Agricolas Ltda Epp, 13/145680-6 Prontofisio Serviços Fisioterapeut icos Em Geral Ltda Epp, 13/145882-5 Almeida & Dantas Reciclagem De Materiais Plastic os Ltda Me, 13/145898-1 Jose Crisostomo Araujo & Cia Ltda Me, 13/145903-1 Francis Co mercio De Veiculos Ltda Me, 13/145952-0 Linda Moda Comercio De Confeções Ltda, 13/1 46046-3 Arclean Servicos De Refrigeracao Ltda Me, 13/146087-0 Madeireira Ceara Ltda, 13/146671-2 Clinica Odontologica

Missão Sorriso Ltda Me, 13/147875-3 JI Comércio E Serviços Em Tecnologia Da Impressão Ltda Me, 13/149591-7 Transideal Transportes E Logística Ltda, 13/149707-3 Comercio E Representacoes Jericoacoara Ltda, 13/149708-1 H bn Engenharia Ltda, 13/149756-1 Knight7 Assistencia E Suporte Tecnico Em Informatica Ltda, 13/149885-1 Argamarx Industria E Comercio De Argamassa Ltda, 13/150692-7 Pron at Produtos Naturais Ltda Me, 13/150776-1 Ramaq Empilhadeiras Ltda Me, 13/150813-0 L gn Comércio Importação E Exportação Ltda Me, 13/150896-2 Droganord Farmaceutica Ltda Me, 13/151099-1 Mfpp Construções E Incorporações Ltda Me, 13/151155-6 Rei Das Redes Indústria E Comércio De Vestuário Ltda Me, 13/151265-0 Construhouse Construtora E Administradora De Imóveis Ltda, 13/151404-0 Conta&E - Contabilidade E Empreendimentos Ltda, 13/151448-2 Clipom Industria E Comercio Ltda Me, 13/151516-0 Mcs Construções E Logística Ltda - Me, 13/151576-4 Marbras Importação E Exportação Ltda, 13/151636-1 Comtrade Importacao Exportacao E Servicos Ltda, 13/152191-8 Eum South America Serviço De Montagem Ltda, 13/152233-7 Sintraconstrói Ltda Me, 13/152250-7 Spe Santa Luzia Construções Ltda, 13/152647-2 Organizacao Comercial Do Nordeste Ltda, 13/152952-8 Dtdo Comercio De Alimentos Ltda, 13/152954-4 Lgm - Construtora Ltda, 13/153342-8 Gur gel & Leite Comercio De Produtos Veterinarios Ltda, 13/153346-0 Crs Medical Representacoes E Servicos Ltda Me, 13/153459-9 Escola Futuro Genio Ltda Me, 13/153482-3 Mh Engenharia Ltda, 13/153484-0 Life Car Comercio De Veiculos E Servicos Ltda, 13/153487 -4 Rede O Estado De Edição De Jornais Ltda Me, 13/153495-5 Espaço Da Beleza Kiki Blush Ltda Me, 13/153498-0 Alfa Locação De Equipamentos Ltda Epp, 13/153501-3 Gamboa Alimentos Ltda Me, 13/153683-4 Ms Pescados Comercio Importação E Exportação Ltda, 13/153781-4 Quanta Consultoria Ltda, 13/153846-2 TecUrbanismo E Engenharia Ltda, 13/153911-6 Tocantins Industria E Comercio De Moveis Ltda, 13/154033-5 Dtr Serviços De Tecnologia E Comercio De Informatica Ltda, 13/154045-9 Sintur Investimento Turístico E Imobiliário Ltda, 13/154046-7 A & E - Industria E Comercio De Confecoes Ltda Me, 13/154069-6 Degale Participações E Investimentos Ltda, 13/154070-0 Ester Participações E Investimentos Ltda, 13/154117-0 Cordipel Comercio De Aparas Ltda, 13/154187-0 E M P Comercio E Representacoes Ltda Me, 13/154188-9 Novix Comércio E Indústria De Cosméticos Ltda Me, 13/154466-7 Tavares & Carvalho Construções Ltda Me, 13/155112-4 Vip Construções Representações E Projetos Ltda Me, 13/155115-9 Java Serviços Combinados De Escritório Ltda, 13/155183-3 Audicont-Auditoria & Consultoria Ltda Epp, 13/155197-3 Comercial Vip Gás Ltda Me, 13/155209-0 L G Comercio De Petróleo Ltda, 13/155357-7 F & S Comércio De Alimentos Ltda Me, 13/155358-5 A.Consultoria Organizacional Ltda Epp, 13/155370-4 Caucaia Vilage Construções Ltda, 13/155471-9 Ats Serviços De Locação De Veiculos E Comercio De Oleo Lubrificantes Ltda Me, 13/155488-3 Logimex - Comércio Importação E Exportação De Materiais De Construção Ltda, 13/155503-0 Horizontec Comercio E Serviços Ltda Epp, 13/155515-4 Imobiliária Nossa Senhora De Assunção Ltda, 13/155525-1 Bezerra Laticínios Ltda Me, 13/155615-0 G B Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda Me, 13/155662-2 Urbi Engenharia Ambiental Ltda, 13/155678-9 Santuario Das Aguias Serviços De Spa E Hotelaria Ltda Me, 13/155680-0 Isabelle Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 13/155682-7 Casa Pio Calçados Ltda, 13/155683-5 Imobiliária C Rolim Ltda, 13/155684-3 Imobiliária Cpc Ltda, 13/155694-0 P & R Distribuidora De Produtos Eletrônicos Ltda Me, 13/155809-9 Alt 27 Representações Comerciais E Consultoria Ltda Me, 13/155926-5 L R Vale Campos Comercio E Serviços Ltda Me, 13/155966-4 A N Viana Neto Me, 13/155978-8 M. S. Comercio De Artigos Opticos Ltda - Me, 13/155985-0 Fortvison Comercio De Produtos Opticos Ltda Me, 13/155986-9 Dx Computadores Ltda Me, 13/156040-9 Newland Veículos Ltda, 13/156096-4 Lavanderia Ritale Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/137900-3 Camelo Construcoes Ltda Me, 13/138228-4 A S Comercio De Peças De Motos Ltda Me, 13/139736-2 Vasconcelos Industria E Comercio De Confecoes Ltda Me, 13/144367-4 Moreira Brito Assessoria Arquitetura Consultoria Projetos E Meio Ambiente Ltda, 13/150503-3 Construtora Neo Serviços E Comércio De Materiais De Construção Ltda, 13/150639-0 Cgb Ortodontia Especializada Ltda - Me, 13/151895-0 Dominio Trinamento Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/15303 2-1 Posto Barroquinha Ltda, 13/154253-2 Lpm Construções E Locações Ltda Epp, 13/1557 42-4 Locmais-Locação De Veículos E Equipamentos Ltda, 13/155818-8 Helialdo & Vanderl et Combustíveis Ltda, 13/155836-6 Apm Agencia De Propaganda Dos Municípios Ltda, 13/155837-4 Teplam Tecnica De Encadernacao E Plastificacao Ltda, 13/155970-2 Ecopodium Comercio Serviços E Construções Ltda Epp, 13/155987-7 Jpj Comercio De Produtos De Informatica Ltda Me, 13/155999-0 Lua Petroleo Ltda, 13/156134-0 Grafica E Editora Assis Almeida Ltda Epp, ATA DE

REUNIAO DE DIRETORIA: 13/114300-0 Casa Pio Calçados Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/150839-3 Saraiva Vigilância E Segurança Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/125822-2 Arm Energia E Serviços De Engenharia Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/113243-1 H F Da Silva Filho Me, 13/1 21786-0 A H Silva Braga, 13/136458-8 R Mendes Machado, 13/136512-6 Sebastiao Alves D e Mesquita Filho, 13/150356-1 Francisca Dias Torres Me, 13/151086-0 Antonio Augusto Alves Da Silva Me, 13/151754-6 Cyro Carlos Pinho De Paiva Timbo Me, 13/152624-3 João Evangelista De Lima Mercearia Me, 13/153046-1 Gleelson Samuel Torres Gomes, 13/153077 -1 F Rumennigge P Da Silva, 13/153353-3 F. Paulo Silva Minimercado Me, 13/153381-9 Alexandre Carvalho Salvador, 13/153437-8 Raquel Silva De Medeiros Assis Me, 13/153749 -0 F S Souza De Lira Andrade, 13/154060-2 João Rafael Boaventura Bezerra, 13/154635-0 Marco Zanchetta Me, 13/155184-1 Andreia Torres De Luna Me, 13/155445-0 Alberto Gus tavo Sarmento De Carvalho Junior, 13/155457-3 Paula Wanna Pereira Meireles Gomes, 13/155478-6 L V De Araujo, 13/155528-6 Maria Marcela Moreno, 13/155549-9 Marcia Alves Da Graça Dantas, 13/155800-5 Benedito Angelo Carvalho Neto, 13/155819-6 Regys T Pereira, 13/155822-6 Valdenia S Medeiros, 13/156263-0 W L M Cavalcante, 13/156267-3 Francisco Adauto Chaves Mesquita, 13/156272-0 Francisco Elizeu Da Conceição, 13/156276-2 Lucas F Dias De Andrade, 13/156280-0 Joao Paulo De Lima Araujo, 13/157217-2 Roque Nobre Martins Mercearia, 13/157221-0 C Ramos Lopes Construção, ALTERACAO: 13/096337-2 Sonia Araujo Da Costa Ribeiro Me, 13/121763-1 Monica De Oliveira Rebouças - Me, 13/1 21785-2 Mercia Maria Monteiro Da Silva Me, 13/130401-1 A Pereira Evangelista Me, 13/136412-0 Maria Simone Ferreira Dos Santos Me, 13/145183-9 Pedro Daniel Reis 03762936 323, 13/145896-5 H F Da Silva Filho Me, 13/147874-5 A A Marques De Farias Me, 13/149 361-2 E J De Lima Martins Me, 13/149946-7 A M De Oliveira Pinho Me, 13/150355-3 Francisca Dias Torres Me, 13/151087-8 Antonio Augusto Alves Da Silva Me, 13/151457-1 Veiridiano Alves Pinto Me, 13/151533-0 Cirlene Maria Ferreira De Sousa Me, 13/151617-5 Maria Cleoneide Da Rocha Silva 74894048353, 13/151755-4 Cyro Carlos Pinho De Paiva Timbo Me, 13/152234-5 Manoel Oederdo Do Nascimento, 13/153020-8 Francisco Gilvan Rios Silveira Me, 13/153024-0 F Chagas Santos Cassiano Me, 13/153036-4 Francisca Edileuza Melo - Me, 13/153040-2 S S Da Costa Transportes Me, 13/153045-3 Jaliene Ferreira Rocha Me, 13/153049-6 K De J Cavalcante Ribeiro Me, 13/153062-3 Antonio N Pereira Segurança Me, 13/153137-9 J Da Silva Rocha Filho Me, 13/153154-9 Firmino Jamersson Luiz Magalhaes Muniz Me, 13/153354-1 F. Paulo Silva Minimercado Me, 13/153436-0 Raquel Silva De Medeiros Assis Me, 13/153448-3 Ednara Alves Patricio Me, 13/153453-0 A D C Silva Araujo Me, 13/153520-0 Paulo Edson Da Silva Me, 13/153631-1 Edileusa Gomes De Aguiar Me, 13/154118-8 Mara Iracema Freitas Holanda, 13/154634-1 Marco Zanchetta Me, 13/155185-0 Andreia Torres De Luna Me, 13/155479-4 L V De Araujo, 13/155480-8 João Evangelista De Lima Mercearia Me, 13/155688-6 P. M. L. Alves Me, 13/155793-9 F C Cunha Rufino - Me, 13/155835-8 P H S Aguiar Me, 13/155853-6 José Ari De Almeida Castro Filho Me, 13/155854-4 B S S Mendonça Epp, 13/155969-9 P S N Oliveira Junior Me, 13/156 000-0 F A Peixe Cruz Me, 13/156008-5 Didier Dantas Cavalcante Me, 13/156226-6 M. Gorriana L. De Oliveira Me, 13/156260-6 Francisco Antonio Vieira De Araujo Epp, 13/156 287-8 Raimundo Evangelista De Menezes Me, 13/157214-8 Airtton Fabio De Lima, EXTINCAO/DISTRATO: 13/130402-0 Joao Carlos M Evaristo - Me, 13/130403-8 Antonia Maria Souto Alberto-Me, 13/136508-8 Silvia Helena Da Costa Nascimento Me, 13/149522-4 Arquelau Gomes Freire Me, 13/153147-6 J A De Souza Serviços Me, 13/153645-1 Jose De Ribamar Costa Pecos Me, 13/155444-1 Thiago Ribeiro Telecomunicações Me, 13/155802-1 Antonia Ivone M C De Almeida Me, 13/155863-3 F Wylami Da Silva Me, 13/155865-0 Daize Moraes Rodrigues Me, 13/155872-2 Quiteria Dos Santos Silva Rocha Me, 13/15592-4 Domingos De Savio Diogenes Me, 13/155988-5 Francilene Jatá De Almeida Me, 13/156021-2 Francisco Everaldo Iris - Me, 13/156026-3 Francisco Feliciano De Sousa Me, 13/156027-1 P Soares De Lima Me, 13/156038-7 A Iran M Felix Me, 13/156259-2 Elvies P. Dos Santos - Me, 13/157205-9 Maria Darcy De Aguiar Me, 13/157216-4 Francisco Francenildo De Aguiar Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/152668-5 J V De Oliveira Junior Consultoria Administrativa Me, 13/152944-7 Maria Rejane Aguiar Lima Me, 13/155839-0 A C S Do Vale Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/1 51593-4 Cooperativa Dos Transportes De Passageiros Do Município São Gonçalo Do Amarante, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/151592-6 Cooperativa Dos Transportes De Passageiros Do Município São Gonçalo Do Amarante, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/

147876-1 A V M Cardoso Construções E Ser vicos Me, 13/152943-9 J. R. A. Albuquerque Junior Eireli - Me, 13/155618-5 Fm2g Asse ssoria De Informações Eireli Me, 13/155679-7 G2 Informatica Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/038174-8, 13/047171-2, 13/080003-1, 13/091056-2, 13/109768-7, 13/123589-3, 13/125987-3, 13/129135-1, 13/129256-0, 13/129711-2, 13/129881-0, 13/1300 26-1, 13/130250-7, 13/130382-1, 13/130386-4, 13/131850-0, 13/131851-9, 13/132078-5, 13/132175-7, 13/136072-8, 13/137809-0, 13/137846-5, 13/137868-6, 13/138287-0, 13/138 394-9, 13/139573-4, 13/140028-2, 13/141795-9, 13/142410-6, 13/143781-0, 13/143894-8, 13/143895-6, 13/143903-0, 13/144363-1, 13/144661-4, 13/144858-7, 13/144906-0, 13/14 4949-4, 13/144980-0, 13/145471-4, 13/145613-0, 13/145695-4, 13/145804-3, 13/145840-0, 13/145897-3, 13/145982-1, 13/149768-5, 13/149778-2, 13/149877-0, 13/149929-7, 13/1 49938-6, 13/150328-6, 13/150329-4, 13/150330-8, 13/150331-6, 13/150335-9, 13/150711- 7, 13/150782-6, 13/150831-8, 13/150954-3, 13/151010-0, 13/151066-5, 13/151272-2, 13/151384-2, 13/151403-2, 13/151428-8, 13/151456-3, 13/151499-7, 13/151575-6, 13/151588 -8, 13/151591-8, 13/151634-5, 13/151635-3, 13/151642-6, 13/151644-2, 13/151646-9, 13/151701-5, 13/151750-3, 13/151770-8, 13/151816-0, 13/151890-9, 13/151892-5, 13/15189 4-1, 13/151898-4, 13/151899-2, 13/151910-7, 13/152093-8, 13/152120-9, 13/152132-2, 13/152165-9, 13/152193-4, 13/152235-3, 13/152488-7, 13/152489-5, 13/152491-7, 13/1525 01-8, 13/152502-6, 13/152505-0, 13/152509-3, 13/152510-7, 13/152517-4, 13/152518-2, 13/152524-7, 13/152542-5, 13/152583-2, 13/152596-4, 13/152601-4, 13/152602-2, 13/152 612-0, 13/152649-9, 13/152909-9, 13/152910-2, 13/153022-4, 13/153037-2, 13/153039-9, 13/153123-9, 13/153345-2, 13/153352-5, 13/153357-6, 13/153359-2, 13/153360-6, 13/15 3419-0, 13/153423-8, 13/153433-5, 13/153434-3, 13/153442-4, 13/153449-1, 13/153454-8, 13/153461-0, 13/153494-7, 13/153500-5, 13/153735-0, 13/153736-9, 13/154022-0, 13/1 54108-0, 13/154177-3, 13/154279-6, 13/154280-0, 13/154352-0, 13/155113-2, 13/155213- 9, 13/155215-5, 13/155302-0, 13/155421-2, 13/155456-5, 13/155458-1, 13/155496-4, 13/155497-2, 13/155501-4, 13/155520-0, 13/155655-0, 13/155702-5, 13/155768-8, 13/155774 -2, 13/155797-1, 13/155798-0, 13/155984-2, 13/155990-7, 13/155992-3, 13/156005-0, 13/156006-9, 13/156043-3, 13/156078-6, 13/156256-8, 13/156261-4, 13/156266-5, 13/15627 0-3, 13/156271-1, 13/156275-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº0293/2013** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias, matrícula nº010199-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 27 e 28/12/2013, a fim de participar de uma reunião para assinatura do financiamento do programa rodoviário ceará IV - BID, concedendo-lhe 1,50 diária, no valor unitário de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$212,90 (Duzentos e doze reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Natal/Brasília/Natal, no valor de R\$2.546,92 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.351,22 (Três mil, trezentos e cinquenta e hum reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 12 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº S/N/2013

CEDENTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Transferência Patrimonial de Bens Móveis** constituídos pela cancela automatizada, sinalização e abrigo, localizado na passagem de nível com a linha férrea no Bairro São Miguel em Caucaia-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Processo Administrativo 6105955/2013. VIGÊNCIA: . FORO: Fortaleza-CE. DATA: 30 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Ferrentini Sampaio (Secretario das CIDADES); Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) e Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho (Secretario da SEPLAG). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº298/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 02 a 12 de Janeiro de 2014, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, série 3, ano V, página 132, de 23 de dezembro de 2013, que publicou o Extrato de aditivo ao contrato nº006/CEGÁS/2013. **Onde se lê: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2013. Leia-se: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2010.** Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, Nº790, bairro Parangaba, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.740-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e da Cláusula Segunda, item 2.2 do ajuste original; VII-FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$173.476,57 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de dezembro de 2013 até o dia 21 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 29 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A COMPANHIA DE**

INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no documento Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo de Dispensa de Licitação com base no Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme disposto no Parecer Jurídico Nº248/2013 em atenção a solicitação da Correspondência Interna nº1585/2013 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Vicente Guilherme Rios Aguiar.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1398/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7700520/2013 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1299/2013**, datada

de 25 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2013, na página nº63, que designou o servidor para conduzir o Superintendente do DER para inauguração do Aeroporto de São Benedito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1379/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1379/2013, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.467,44	27	16,83	454,41
2961-1-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	2.148,79	10	14,66	146,60

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº942/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº942/2013 DE 10 DEZEMBRO DE 2013

	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2014
1.	HANLEY XAVIER DA SILVA	300000-1-3	48,40	JANEIRO/2014
2.	NAILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300001-1-0	48,40	JANEIRO/2014
3.	GEILSON SOUSA GOMES	300002-1-8	48,40	JANEIRO/2014
4.	JOANA NICOLE SOUSA SILVA	300003-1-5	48,40	JANEIRO/2014
5.	BRUCE SELDON ALVES DE MENEZES	300004-1-2	48,40	JANEIRO/2014
6.	LUCIO MATA LOPES LIMA	300006-1-7	48,40	JANEIRO/2014
7.	ANA CARINE SA DE SOUSA	800451-1-5	48,40	JANEIRO/2014
8.	JESSICA SANTOS DA SILVA	800452-1-2	48,40	JANEIRO/2014
9.	MARIA INGRID HONORATO DE SOUSA	800454-1-7	48,40	JANEIRO/2014
10.	JOSE CLEUDENOR MELO VIANA	800458-1-6	48,40	JANEIRO/2014
11.	EDVAR COSTA DA SILVA	800460-1-4	48,40	JANEIRO/2014
12.	FELIPE SANTOS DA SILVA	800461-1-1	48,40	JANEIRO/2014
13.	CARLOS SILVA DE AQUINO	800462-1-9	48,40	JANEIRO/2014
14.	ELAYNE CRISTINA DA SILVA	800464-1-3	48,40	JANEIRO/2014
15.	FRANCISCO EVANILDO DE PAULO	800465-1-0	48,40	JANEIRO/2014
16.	MARCOS ANTONIO DE B PINHO FILHO	800466-1-8	48,40	JANEIRO/2014
17.	BRENDA BARBOSA DOS SANTOS	800467-1-5	48,40	JANEIRO/2014
18.	LUANA PEREIRA DOS SANTOS MONTE	800470-1-0	48,40	JANEIRO/2014
19.	WESLEY SILVA DE ALMEIDA	800471-1-8	48,40	JANEIRO/2014
20.	DRIELLY CRISTINAH BRANDÃO DA SILVA	800472-1-5	48,40	JANEIRO/2014
21.	ISRAEL SOUZA MENDES DA COSTA	800473-1-2	48,40	JANEIRO/2014
22.	RAFAELA VIEIRA LOPES	800474-1-X	48,40	JANEIRO/2014
23.	PAULO MATEUS SOARES DA SILVA	800475-1-7	48,40	JANEIRO/2014
24.	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	800476-1-4	48,40	JANEIRO/2014
25.	BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	800477-1-1	48,40	JANEIRO/2014
26.	MARDEN MATEUS CANUTO BEZERRA	800479-1-6	48,40	JANEIRO/2014
27.	CARLA FREITAS DOS SANTOS	800480-1-7	48,40	JANEIRO/2014
28.	LAIANA ALMEIDA CAETANO	800481-1-4	48,40	JANEIRO/2014
29.	LEONARDO VICTOR MOREIRA DUTRA	800482-1-1	48,40	JANEIRO/2014

	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2014
30.	JEFFERSON DE OLIVEIRA BRITO	800483-1-9	48,40	JANEIRO/2014
31.	JOSE JEFFERSON AGUIAR SOUZA	800484-1-6	48,40	JANEIRO/2014
32.	WESLEY ALYSON FREIRE MADEIRA	800485-1-3	48,40	JANEIRO/2014
33.	FRANCISCA NADINE LIMA ROCHA	800487-1-8	48,40	JANEIRO/2014
34.	RAYANE YARA LOPES DOS SANTOS	800488-1-5	48,40	JANEIRO/2014
35.	GABRIEL AZEVEDO DA COSTA	800489-1-2	48,40	JANEIRO/2014
36.	CIBELE ALVES GOMES NOGUEIRA	800490-1-3	48,40	JANEIRO/2014
37.	MARIA VITORIA SILVA DE FRANÇA	800491-1-0	48,40	JANEIRO/2014
38.	TAYNARA KARENINA DE A SOUZA	800492-1-8	48,40	JANEIRO/2014
39.	ANTONIO CLEILSON DA S COSTA	800493-1-5	48,40	JANEIRO/2014
40.	KARINE LINHARES DO NASCIMENTO	800494-1-2	48,40	JANEIRO/2014
41.	VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA	800496-1-7	48,40	JANEIRO/2014
42.	CRISTIANA GOMES DE SOUSA	800497-1-4	48,40	JANEIRO/2014
43.	CLAUDIANO PEREIRA BARROS	800498-1-1	48,40	JANEIRO/2014
44.	RODRIGO AUGUSTO VARELA DA SILVA	800499-1-9	48,40	JANEIRO/2014
45.	GABRIELLE GOMES CARNEIRO	800500-1-1	48,40	JANEIRO/2014
46.	KATIANY ALEXANDRE DA S LIMA	800501-1-9	48,40	JANEIRO/2014
47.	JONAS RODRIGUES RIBEIRO	800502-1-6	48,40	JANEIRO/2014
48.	ELAINE ANASTACIO BANDEIRA	800504-1-0	48,40	JANEIRO/2014
49.	AMANDA CARLA REIS LOBO	800505-1-8	48,40	JANEIRO/2014
50.	FRANCISCO LINDEMBERG DE MELO SILVA	800506-1-5	48,40	JANEIRO/2014
51.	LILIAN SANTOS DA SILVA LOBAO	800507-1-2	48,40	JANEIRO/2014
52.	LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO	800509-1-7	48,40	JANEIRO/2014
53.	RONALD ALYSON HOLANDA GOMES	800510-1-8	48,40	JANEIRO/2014
54.	MAILSON BEZERRA DA SILVA	800511-1-5	48,40	JANEIRO/2014
55.	BIANCA CARVALHO PEREIRA	800512-1-2	48,40	JANEIRO/2014
56.	WAGNER DA SILVA TELES	800514-1-7	48,40	JANEIRO/2014
57.	BRUNO LUAN BENEDITO DA SILVA	800515-1-4	48,40	JANEIRO/2014
58.	RAFAELA NASCIMENTO SILVA AIRES	800516-1-1	48,40	JANEIRO/2014
59.	MARIA SARAH LOPES FIUZA	800517-1-9	48,40	JANEIRO/2014
60.	WILIANE RAQUEL DO CARMO SILVA	800518-1-6	48,40	JANEIRO/2014
61.	FRANCISCO LUCAS GOMES PASCOAL	800519-1-3	48,40	JANEIRO/2014
62.	MARCOS HENRIQUE BRAGA FREITAS	800520-1-4	48,40	JANEIRO/2014
63.	ANTONIO ELVERSSON SOUSA DE ARA	800522-1-9	48,40	JANEIRO/2014
64.	WELLINGTON NASCIMENTO P DA SILVA	800524-1-3	48,40	JANEIRO/2014
65.	ERIVALDO ABREU FRANCA	800525-1-0	48,40	JANEIRO/2014
66.	ALICE COSTA MARTIN	800526-1-8	48,40	JANEIRO/2014
67.	JOSE LAILSON ACACIO RIBEIRO	800527-1-5	48,40	JANEIRO/2014
68.	ANDRESSA ADRIADNA PONTE CAVAL	800528-1-2	48,40	JANEIRO/2014
69.	ADAIZE MARTINS DA SILVA	800529-1-X	48,40	JANEIRO/2014
70.	FRED RIOS NOBREGA	800341-1-3	48,40	JANEIRO/2014
71.	ANA JULIANA FONTENELE A BATISTA	800350-1-2	48,40	JANEIRO/2014
72.	IVINNA NUNES DE SOUSA	800360-1-9	48,40	JANEIRO/2014
73.	ARIANE DANTAS TEIXEIRA	800363-1-0	48,40	JANEIRO/2014
74.	JOAO HENRIQUE M FALCAO	800407-1-7	48,40	JANEIRO/2014
75.	LARISSA CORREIA L CUSTODIO	800409-1-1	48,40	JANEIRO/2014
76.	FABIANA NEGREIROS DE AZEVEDO	800416-1-6	48,40	JANEIRO/2014
77.	MARCOS DE SOUZA MAIA	800417-1-3	48,40	JANEIRO/2014
78.	LIA COLARES MOREIRA	800419-1-8	48,40	JANEIRO/2014
79.	JESSICA ALVES DA SILVA	800420-1-9	48,40	JANEIRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 DE DEZEMBRO DE 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	ÁREA
01	JEFFERSON RODRIGO C MADEIRA	DIREITO
02	EDUARDO MONTENEGRO R TAVARES	DIREITO
03	CAIO BENEVIDES TEIXEIRA	DIREITO
04	VLADIA DE SOUSA FERREIRA	DIREITO
05	TAMYLLES VASCONCELOS FREITAS	DIREITO
06	RODRIGO MOURA FIGUEIREDO	DIREITO
07	TIBERIO TERCIO MOURA DE MENESES	DIREITO
08	MARUSA CABO BORGES	DIREITO
09	MARISA CABO BORGES	DIREITO
10	MARIA DE NAZARE X CAVALCANTE	CIÊNCIAS CONTÁBILIS
11	BRENDA BARRETO FROTA	DIREITO

Nº	NOME	ÁREA
12	LAERTE DE VASCONCELOS DAMASCENO	DIREITO
13	DANIELLE PIRES M MEIRELES	PSICOLOGIA
14	ELLEN DA CRUZ ARAUJO	PSICOLOGIA
15	MARIA LUCILMA FREITAS DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL
16	GISELE ALBUQUERQUE DE ABREU	SERVIÇO SOCIAL
17	ANTONIO DIEISON F ALBUQUERQUE	DIREITO
18	GISELENI LOPES DE VASCONCELOS	DIREITO
19	FRANCISCA SOUSA DE FREITAS	DIREITO
20	AMANDA CARTAXO SOBRAL	DIREITO
21	DOMINGOS ARMANDO SANCA	INFORMÁTICA
22	JESSICA MILITÃO BRAGA	PSICOLOGIA
23	GABRIELA ANTUNES DE OLIVEIRA	DIREITO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125820-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de

R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7563. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar os apenados FRANCISCO ELIVELTON DA SILVA FILHO e LINDOMAR DE SOUSA BENIGNO, da Cadeia Pública de Ocara para comparecimento de audiência no Fórum local, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
HEVERALDO DE MELO MORENO	Agente Penitenciário	472534-1-1	V	No dia 11 de novembro de 2013	FORTALEZA/OCARA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	Auxiliar Logístico:DAS-4	472682-1-4	V	No dia 11 de novembro de 2013	FORTALEZA/OCARA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
SERGIO MARCELO DA ROCHA	Agente Penitenciário	473103-1-8	V	No dia 11 de novembro de 2013	FORTALEZA/OCARA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recambiamento e escoltar dos detentos: ANTONIO CARLOS DE MOURA, MARCIA VALERIA DE ALMEIDA e FRANCISCO MAURICIO DE SOUSA EVANGELISTA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970-A/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Estênio de Souza	Agente Penitenciário	473279-1-1	V	Dia 24 de novembro de 2013	Iguatú/Itaitinga/Quixerê/Iguatú-CE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
Raimundo Fagner do Nascimento	Agente Penitenciário	473346-1-6	V	Dia 24 de novembro de 2013	Iguatú/Itaitinga/Quixerê/Iguatú-CE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº971/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº004633-1-0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/Boa Viagem/Quixeramobim-CE, no dia 28 de novembro de 2013 a fim de escoltando o preso ADELINO DE SOUSA MOREIRA MACIEL, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta Reais e Sessenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº971-A/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferência da detenta ROBERTA RIBEIRO DO NASCIMENTO, da Cadeia Pública de Uruburetama para o Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa-IPF, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº971-A/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
HEVERALDO DE MELO MORENO	Agente Penitenciário	472534-1-1	V	No dia 28 de novembro de 2013	FORTALEZA/ URUBURETAMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	Agente Penitenciário	473039-1-5	V	No dia 28 de novembro de 2013	FORTALEZA/ URUBURETAMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	Agente Penitenciário	473529-1-6	V	No dia 28 de dezembro de 2013	FORTALEZA/ URUBURETAMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico:DAS-2, matrícula nº0016649-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CAMPOS SALES/ARARIPE/FORTALEZA, no período de 04 a 11 de outubro e 12 a 19 de outubro de 2013 a fim de soldar e consertar grades, substituição de fiação e lâmpadas, consertos de buracos, hidráulico e sanitário, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$972,44 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973-A/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico:DAS-2, matrícula nº001649-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/FORTALEZA, no período de de 13 a 20 de novembro de 2013 e de 21 a 28 de novembro de 2013 a fim de realizar serviços de solda elétrica em grades, recuperação de quadros elétricos e conserto de bombas de elevação, nas Cadeias Públicas de São Benedito e Tianguá, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$972,44 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe DAS-2 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº981/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Crato, Fortaleza-CE, nos períodos de 04 a 11 de dezembro e de 12 a 19 de dezembro de 2013, a fim de realizar manutenção e acompanhamento de reforma das Cadeias Públicas do município acima citado, concedendo-lhe 15,00 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$97,24 (Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), totalizando R\$1.069,68 (Hum Mil, e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº983/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES**

**RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº125860-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Sobral, Hidrolândia, Viçosa do Ceará, Irauçuba, Tianguá, Alcântara, Reriutaba, Forquilha, Mucambo, Chaval, Varjota, Camocim, Ipú, Granja, Santana do Acaraú, Coreaú, Groaíras, Sobral-CE, nos dias 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 de outubro de 2013 a fim de realizar visita de INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA, nas cadeias públicas dos municípios acima citados, concedendo-lhe 8,00 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$616,80 (Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº984/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº125860-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Sobral, Viçosa do Ceará, Irauçuba, Hidrolândia, Tianguá, Varjota, Reriutaba, Alcântara, Mucambo, Croatá, Chaval, Camocim, Ipú, Granja, Santana do Acaraú, Moraújo, Carnaubal, Sobral-CE, nos dias 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 de novembro de 2013 a fim de realizar visita de INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA, nas cadeias públicas dos municípios acima citados, concedendo-lhe 8,00 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$616,80 (Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MELQUIADES RIBEIRO CARNEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO À PESCA ARTESANAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de novembro de 2013. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Francisco Sales de Oliveira  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110980387/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FIRMINO DE FREITAS DA SILVA, CPF: 234.673.473-04, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº088483-1-9, com óbito em 21/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.165,95 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 21/02/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/06/2011: 1. A partir do óbito em 21.02.2011: NOME: CLEOMAR DOURADO GONÇALVES FREITAS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 422.707.583-15; VALOR: R\$1.082,97; NOME: JEYLSON GONÇALVES DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 15/07/1993); CPF: 055.401.893-45; VALOR: R\$541,49; NOME: ANA JEYSA GONÇALVES DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 09/11/1998); CPF: 062.054.483-00; VALOR: R\$541,49; 2. A partir da maioridade de Jeylson Gonçalves da Silva em 15.07.2011: NOME: CLEOMAR DOURADO GONÇALVES FREITAS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 422.707.583-15; VALOR: R\$1.082,97; NOME: ANA JEYSA GONÇALVES DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 09/11/1998); CPF: 062.054.483-00; VALOR: R\$1.082,97; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 3 de 01 de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº113396759/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Gomes Benício, CPF nº434.449.703-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, atualmente cargo de PROFESSOR, nível/referência 05, matrícula nº221100106785212, com óbito em 10/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$510,45 (quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/10/2011: Nome: GENARO BENÍCIO; Parentesco: Viúvo; CPF: 005.605.703-25; Valor R\$510,45; Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7455283/2013 - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e Art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e Art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Francisco de Assis Arruda Furtado, CPF nº00044202334, aposentado do Tribunal de Contas dos Municípios, onde percebia os proventos do cargo de Procurador, matrícula nº0311001009006915, com óbito em 09 de setembro de 2013, **pensão** mensal no valor de R\$15.179,32 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09 de setembro de 2013: Nome: Antonia Valburga Araújo de Arruda

Furtado; Parentesco: Viúva; CPF:00425501302; Valor R:\$15.179,32; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº044129432 do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER a **MARIA AUGUSTA DE ALENCAR COSTA**, viúva de José Brasil Costa, ex-serventário da Justiça, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no cargo de Escrevente Substituto, matrícula nº04580214, falecido em 21 de novembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), com vigência a partir da data do óbito, em 21/11/2004, e observado o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/01/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 12 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº072012013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSSIAN ALENCAR ARARIPE, CPF nº000.262.471-00, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde ocupava o(a) cargo de ESCRIVÃO DE SERVENTIA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, nível/referência W123, matrícula nº041100109801618, falecido(a) em 26 de março de 2007, **pensão** mensal de R\$438,54 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/06/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CEO VILAR DE ALENCAR	Viúva	102.183.191-34	438,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113269129/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALTER CORDEIRO DOS SANTOS, CPF 01781774315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente Administrativo, VII, ANM 7 ora Agente de Administração, nível/referência ADO 24, matrícula nº1316.1.X, com óbito em 12/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$887,17 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria José Oliveira Cordeiro dos Santos	viúva	32316593372	887,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2013.

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*